SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 06 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2241

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 (ERRATA)

Por questões de equivoco material, nos itens **2.6** e **6.1** do edital da presente Tomada de Preços, onde se lê "R$ 3.856.297,94", leia-se "R$ 3.335.624,92".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CIDEMA

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:48B9166B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.778/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073805/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI** – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EMPRESA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ nº 61.198.164/0001-60 – CONTRATADA
OBJETO: **"Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos para: HILUX CD D4-D 4X4 3.0 TDI DIESEL placa HTO-3418, FIAT SIENA EL 1.4 MPI FLEX placa HTO-3421, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX placa HTO-3117, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX placa HSH-5609, FIAT SIENA ELX 1.4 MPI FIRE placa HSH-0913, PÁLIO 1.0 TROFEO 1.0 FIRE/FLEX placa NRZ4131, STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE FLEX placa HTO-3417, FIAT SIENA EL 1.4 MPI FLEX placa HSH-5610, PÁLIO FIRE 1.0 FLEX placa NRL-8817", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, pertencente à frota da Prefeitura de Amambai-MS**, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 15.955,55 (Quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO: art. 24, II – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL, com recursos do orçamento, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF Nº: 663.061.161-68
Sr. Roberto de Souza
CPF nº: 115.838.468-83 - Procurador
Srª.Neide Oliveira Souza
CPF nº: 205.408.568 - Procurador

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F07030C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº073805/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **"Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos para: HILUX CD D4-D 4X4 3.0 TDI DIESEL placa HTO-3418, FIAT SIENA EL 1.4 MPI FLEX placa HTO-3421, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX placa HTO-3117, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX placa HSH-5609, FIAT SIENA ELX 1.4 MPI FIRE placa HSH-0913, PÁLIO 1.0 TROFEO 1.0 FIRE/FLEX placa NRZ4131, STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE FLEX placa HTO-3417, FIAT SIENA EL 1.4 MPI FLEX placa HSH-5610, PÁLIO FIRE 1.0 FLEX placa NRL-8817", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, pertencente à frota da Prefeitura de Amambai-MS**, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 15.955,55 (Quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede Administrativa na Rua Guainazes, nº 1238, CEP: 01.205-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – Capital, neste ato representado pelos procuradores: **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, Securitário, cédula de identidade RG nº: 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF nº: 115.838.468-83, residente e domiciliado na Rua Guainazes, nº 1238, CEP: 01.205-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – Capital e **Neide oliveira Souza**, brasileira, solteira, Securitária, cédula de identidade RG nº: 28543.390 SSP/SP, inscrito no CPF nº: 205.408.568-51, residente e domiciliado na Rua Guainazes, nº 1238, CEP: 01.205-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – Capital.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO: art. 24, II – Lei nº. 8.666/93.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL, com recursos do orçamento, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 30 de Novembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F8DC832

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº027/SEMED/2018 -DESIGNA SERVIDORA ALBA VERGINIA MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 027/SEMED/2018 Amambai, 04 de dezembro de 2018.

"Designa servidor que especifica e dá outras providências."

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ALBA VERGINIA MARTINS DOS SANTOS**– para exercer a função de Secretária Escolar, no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº042/SEMED/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 04 de dezembro de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:42C4DF29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº025/SEMED/2018 - DESIGNA DIRETOR ESCOLAR INTERINO MILEIA MARTINS PIASSA DONDONI

PORTARIA Nº025/SEMED/2018 Amambai, 09 de novembro de 2018.

"*Designa servidor que especifica e dá outras providências."*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MILÉIA MARTINS PIASSA DONDONI** –para exercer a função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Olinda Lemes Camilo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 09 de novembro de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:EC510C79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº026/SEMED/2018 - DESIGNA SERVIDOR DILZA DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 026/SEMED/2018 Amambai, 09 de novembro de 2018.

"Designa servidor que especifica e dá outras providências."

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DILZA DA SILVA MELO** – para exercer a função de Secretária Escolar Interina, no Centro de Educação Infantil Olinda Lemes Camilo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 09 de novembro de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:E722595E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.
Devedor: Rondon Lucas Furquim – CPF:142.115.721-72.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 2051. Bairro: Centro. Aparecida do Taboado- MS.
Credor: Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.
CNPJ: 37.541.703/0001-37
Endereço: Rua Presidente Dutra, nº 4629, Bairro Vila Dourado. Aparecida do Taboado – MS.
Telefone: 67 – 35651220
E-mail = ipamat@aparecidadotaboado.ms.gov.br
Representante Legal: Cristiane Mendes Vieira Neves. CPF: 831.730.561-91
Cargo = Diretora Presidente do IPAMAT. Início de Gestão: 01/03/2017.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamentos na Portaria-IPAMAT nº 015 de 18 de outubro de 2018.

Cláusula 1ª - Do Objeto
O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT é CREDOR junto ao DEVEDOR Rondon Lucas Furquim da quantia de R$ 47.149,71(quarenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) correspondentes aos valores de Contribuições Patronal e do Servidor devidos e não repassados do RPPS relativos ao período de 01/03/2017 a 30/09/2018 (em face do período que esteve aposentado e pela Portaria – Ipamat nº 015/2018 foi revogada sua Aposentadoria conforme abordado no Processo Administrativo Ipamat nº 002/2018), cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento em anexo.
Pelo presente instrumento o Sr. Rondon Lucas Furquim confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula 2ª – Do Pagamento
O montante de R$ 47.149,71(quarenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) será pago em até no máximo de 39 (trinta e nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.208,97(um mil e duzentos e oito reais e noventa e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula 3ª.
A primeira parcela no valor de R$ 1.208,97(um mil e duzentos e oito reais e noventa e sete centavos) vencerá em 10/12/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula 3ª, sendo estas descontadas junto aos seus proventos, e sendo o município quem irá repassar o referido valor ao IPAMAT.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizadas pelos critérios fixados na Cláusula 3ª até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Conselho Deliberativo e Fiscal do IPAMAT todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.

Cláusula 3ª – Da Atualização dos valores
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado deste o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação.
Parágrafo 1º - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula 2ª serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao da competência da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo 2º - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data do seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês),acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).
Cláusula 4ª – Da Rescisão
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) A falta de pagamento de 3(três) prestações consecutivas ou alternadas;
b) Quando ao quitar o valor montante total, sendo esta condição para requerer um novo Benefício Previdenciário de Aposentadoria.

Cláusula 5ª – Das Condições de Pagamento
O DEVEDOR autoriza o Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, seja pela Administração Direta (Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal) ou pelo próprio Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT quando o mesmo estiver sob a custódia desse, a proceder a retenção do valor mensal devido, devidamente corrigido, conforme estipulado na cláusula 3ª deste instrumento.
Parágrafo Único – O CREDOR deverá informar mensalmente, impreterivelmente até o dia 20, o valor a ser descontado na remuneração do DEVEDOR.
Cláusula 6ª – Da Publicidade
O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Cláusula 7ª Do Foro
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida do Taboado, MS. 07 de novembro de 2018.

_____
RONDON LUCAS FURQUIM

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES.
Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT

Testemunhas:
1ª _____
Nome e CPF

2ª _____
Nome e CPF

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D6FA2443

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 086/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA LUZIA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA."

PORTARIA – IPAMAT N º 086/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Luzia Alves Queiroz de Oliveira."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Luzia Alves Queiroz de Oliveira efetiva no cargo de Lançador, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, permanecendo afastado no período que iniciou em 28 de novembro de 2018, com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01722P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 28 de novembro de 2018, com previsão de termino no dia 31 de dezembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 03/11/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:053A9CFF

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 087/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VIVIAN PAULINO MARTINS VERCANTI."

PORTARIA – IPAMAT N º 087/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Vivian Paulino Martins Vercanti."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Vivian Paulino Martins Vercanti, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 04 de dezembro de 2018, com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01721P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 04 de dezembro de 2018, com previsão de termino no dia 31 de dezembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 05/12/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:30713AB1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e de outro lado, como fornecedora(s), as empresas abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais de iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 107/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 076/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 076/2018, foram as seguintes:
A empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **VALÉRIA ZAN MOLINARO**;

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**;

A empresa **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, por sua representante legal, a senhora **PATRÍCIA CRISTINA TERRA PENATTI**;

A Empresa **LUZ & CIA EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **CARLOS ALBERTO MENDONÇA**;

A empresa **R. D. VELANI ELÉTRICA - ME,** por seu representante legal, o senhor **RAFHAEL DIEGO VELANI**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme tabela abaixo:

1 – Empresa Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**Luminária pública aberta de alumínio -** Soquete E-40 250W, para colocação em braço de postes de concreto	UN.	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
14	**Conector derivação - mod. CDP 70**	UN.	6000	R$ 3,55	R$ 21.300,00
16	**Cinta circular - modelo 210**	UN.	50	R$ 13,50	R$ 675,00
17	**Cinta circular - modelo 240**	UN.	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
18	**Caixa portinha - modelo P100 - com fechadura**	UN.	15	R$ 185,00	R$ 2.775,00
22	**Poste de metal - curvo duplo com base para chumbar com luminaria 7 metros**	UN.	5	R$ 823,00	R$ 4.115,00
TOTAL				**R$ 36.765,00**	

2 – Empresa Devalle Materiais Elétricos Ltda - ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Braço curvo com sapata -** modelo OCE48/300	UN.	50	R$ 129,00	R$ 6.450,00
3	**FIO 2,5 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	UN.	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
10	**Reator eletromagnético para uma lâmpada vapor de sódio 250W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	UN.	300	R$ 46,00	R$ 13.800,00
11	**Reator eletromagnético para uma lâmpada vapor de sódio 70W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: ILUMATIC OU SIMILAR	UN.	800	R$ 30,00	R$ 24.000,00
19	**Chave comando de grupo**	UN.	15	R$ 160,00	R$ 2.400,00
20	**Parafuso 3/16x1 com porca**	UN.	200	R$ 0,49	R$ 98,00
23	**Poste de metal - curvo duplo com base para chumbar com luminaria 10 metros**	UN.	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
TOTAL				**R$ 54.048,00**	

3 – Empresa Campotel Materais de Contrução e Equipamentos Ltda - EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**Fita isolante adesiva -** cor preta, de cloreto	UN.	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00

	polivinílico (PVC), anti-chama, tensão de isolamento 750V, espessura mínima 0,18mm, largura 19mm, comprimento 20m, fabricação nacional, fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 5037/83.				
9	**Bocal adaptador E27 para E40**	UN.	1.000	R$ 5,95	R$ 5.950,00
12	**Rele foto celula 220 V - RM 74/N -** marca: ILUMATIC OU SIMILAR.	UN.	3000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
TOTAL				**R$ 58.600,00**	

4 – Empresa Luz e Cia Eireli.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	**Conector derivação - mod. CDP 95**	UN.	6000	R$ 6,90	R$ 41.400,00
TOTAL				**R$ 41.400,00**	

5 – Empresa R. D. Velani – Eletrica.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**Braço curvo com sapata -** modelo OCE48/200	UN.	50	R$ 103,00	R$ 5.150,00
13	**Soquete base E40 -** Corpo em porcelana com acabamento em esmalte na cor branca	UN.	100	R$ 4,70	R$ 470,00
TOTAL				**R$ 5.620,00**	

Do valor dos produtos e do pagamento
As dentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 196.433,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e três reais).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze **(12) meses**, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA - EPP,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA VALÉRIA ZAN MOLINARO.

Delvalle Materiais Elétricos LTDA - ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR ALESSANDRO MARTINS MIGUEL;

Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA PATRÍCIA CRISTINA TERRA;

Luz & Cia EIRELI,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR CARLOS ALBERTO MENDONÇA;

R. D. Velani Elétrica - ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR RAFHAEL DIEGO VELANI.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A3FA9ED7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 98/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Contratada, a EMPRESA **SIDNEY CAPUTO - ME**, neste ato sendo representada pelo senhor **SIDNEY CAPUTO**, celebram o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 98/2017, de prestação de serviços de remoção e compactação de resíduos sólidos urbanos, utilizando trator de esteira, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 14 de novembro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 98/2017, durante o período de 24 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2019.

Do valor mensal dos serviços
O valor mensal dos serviços será de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Das despesas com o presente aditivo
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas a parte que cabe no exercício 2018 e a prestação de serviços referente ao exercício 2019 no seu respectivo orçamento.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 98/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SIDNEI CAPUTO
Sidnei Caputo - ME

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5166D290

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.
Contratados-locadores, o senhor MARCELO LUIS DA SILVA ROQUE, e a senhora CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE, celebram entre si, o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 131/2014, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 09 de novembro de 2018.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 10 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019.

Das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 28.340,28 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 135.852,72 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 131/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCELO LUIS DA SILVA ROQUE
P/Contratada

CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F6CB0FCC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2018

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, MODELO E ANO 2018, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, por seus representantes legais, o senhor **KARLOS CÉSAR FERNANDES**, bem como pelo senhor **NILSON BARBOSA MACHADO**, resolvem celebrar o **Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 063/2018**, para a aquisição de veículo tipo ambulância para simples remoção tipo a, modelo e ano 2018, para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, **datada de 14 de novembro de 2018**.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 30 dias, a contar da data de assinatura deste Termo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 063/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Representante do Fundo Municipal de Saúde

KARLOS CÉSAR FERNANDES
Representante da Empresa Enzo Veiculos LTDA

NILSON BARBOSA MACHADO
Representante da Empresa Enzo Veiculos LTDA

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CE4CF7DA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 084/2018

EDITAL N.º 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de aparelho de endoscopia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de dezembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1166906A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 404/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Márcio Romanini, portador do RG nº 000.637.554 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 562.866.351-49, funcionário público municipal no cargo de Desenhista junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/08/2008 a 09/08/2013, que serão usufruídos com início em 03/12/2018 e término em 01/01/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:9219FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208-2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190-2018

I CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados nº 163, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 03.576.220/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282 SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado Contratante e do outro lado, a empresa **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA**, com sede a Rua Jiro Morimoto, nº 1.203 – Vila Messias – Andradina - SP, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, na cidade de ANDRADINA - SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Cesar R. Couto,** residente e domiciliado a Rua Minas Gerais 1794, Bairro Vila Mineira, CEP 16.901-300, Andradina SP, portador da Cédula de Identidade de RG nº 18.360.329-1 SSP/SP e CPF nº 061.623.098-27, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública,mediante as cláusulas e condições seguintes:

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º **190/2018**, gerado pela Tomada de Preços n° **20/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME **CONTRATO DE REPASSE Nº. 846332/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1039166-21/2017** E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 543,466,64 (Quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
CLÁUSULA QUINTA
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

Programa de Trabalho	04.01.26.782.0401.1005
Secretaria Municipal de Infraestrutura	02.03
Elemento de Despesa	44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA
6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:

6.3. O prazo máximo para execução da obra e serviços será de **60 (sessenta) dias**, e o prazo do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Bataguassu-MS, 27 de novembro de 2018.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Paulo Cesar R. Couto**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:61E02A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210-2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191-2018

I CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados nº 163, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 03.576.220/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282 SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado Contratante e do outro lado, a empresa **SULTEC CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua Antonio Correa nº 1571, jardim Paulista, CEP – 79050-210 – Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 27.765.482/0001-27, na cidade de campo grande - MS, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Tadeu Penelon Filartiga,** residente e domiciliado a Rua Rio Claro n. 702, Vila Nascente, CEP: 79037-090, na Cidade de Campo grande – MS, portador da Cédula de Identidade de RG nº 521018 SSP/MS e CPF nº 170.134.658-36, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública,mediante as cláusulas e condições seguintes:
III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º **191/2018**, gerado pela Tomada de Preços n° **21/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME **CONTRATO DE REPASSE Nº. 846335/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1039165-06/2017** E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
3. DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 507.603,60 (Quinhentos e sete mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)
CLÁUSULA QUINTA

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

Programa de Trabalho	04.01.26.782.0401.1005
Secretaria Municipal de Infraestrutura	02.03
Elemento de Despesa	44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA
6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:
6.1. Na contagem do prazo estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
6.3. O prazo máximo para execução da obra e serviços será de **60 (sessenta) dias**, e o prazo do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Bataguassu-MS, 27 de novembro de 2018.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Rodrigo Tadeu Penelon Filartiga**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:A28D76F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - DECRETO Nº 000137/2018 DE 21/11/2018

DECRETO Nº 000137/18 de 21 de Novembro de 2018

Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) orgão(s)abaixo no valor de 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art. 1º Lei nº 001187/18 de 19 de Novembro de 2018.
DEC R ETA :
Art. 1°- Fica aberto ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R$ 760.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

4 • SECRET. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA ESERV. URBANOS	
04.04 ·SECRET. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
04.04.15.451.0058.1.014 • CONSTR.AMPL.EQUIP.SETOR OBRAS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	80.000,00
04.04.15.452.0058.1.015 ·EQUIPAMENTOS P/SETOR LIMPEZA PUBLICA	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
5 ·SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC	
05.05 ·SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC	
05.05.12.361.0042.1.023 • CONSTR. AMPL.EQUIP.SECR.EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
05.05.12.361.0042.1.026 ·EQUIPAMENTOS SETOR TRANSP.ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTALSUPLEMENTADO:	**760.000,00**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação, revogada as disposições em contrário.

Batayporã/MS, 21 de Novembro de 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:EDBCAB23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO Nº 000136/18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
DECRETO Nº 000136/18 de 21 de Novembro de 2018

Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do{s) orgão(s) abaixo no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art.1° Lei nº 001187/18 de 19 de Novembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1°- Fica aberto ao orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R$ 250.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.91.10.302.0075.1.037 • CONST.AMP.EQ.UNIADES SAUDE E SECRETARIA	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
TOTALSUPLEMENTADO:	**250.000,00**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação, revogada as disposições em contrário.

Batayporã/MS, 21 de Novembro de 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:7F7722FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 03.583.836/0001-54.
OBJETO
Aquisição de veículo automotor 0KM (PICK UP CABINE DUPLA 4X4- DIESEL) com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 455/2018, processo administrativo n° 078/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.48.00.00.00(05/2018).
VALOR
R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 90(noventa) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
27 de novembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:90DB8597

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 591/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Ivete Simões Borges,** Matricula 109-1, ocupante do Cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

Bodoquena-MS, 21 de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B1C56667

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 592/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Dulcineia Alzeman,** Matricula 1414-1, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 09/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/11/2018.

Bodoquena-MS, 21 de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D3157564

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 594/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Nos termos do laudo médico pericial, Procede a **Readaptação por 180 (cento e oitenta)** da Servidora **Libeni Correa da Silva** Matricula nº 743-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil N-III, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria e Coordenação Pedagógica no Centro de Educação Infantil Bodoquena, com retorno no dia 08/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09/11/2018.

Bodoquena–MS, 21 de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:65E4FAE4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 593/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, 124 (cento e vinte e quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor **Lidiomar Lopes Ferreira,** Matricula 852-1, ocupante do Cargo de Tratorista, lotado no Gabinete do Prefeito, com retorno no dia 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/10/2018.

Bodoquena-MS, 21 de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EEFEEF1E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 595/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Nos termos do laudo médico pericial, Procede a **Readaptação por 90 (Noventa) dias** da Servidora **Terezinha Oliveira dos Santos** Matricula nº 106-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Português N-II, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, para exercer a função de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal Ataíde Sampaio, observada as recomendações de não exercer força com membro superior, com retorno no dia 07/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09/11/2018.

Bodoquena–MS, 21de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:17368359

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 075/2018 PREGÃO Nº 14/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, CNPJ nº. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro de Aquino Neto.
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.

Objeto do contrato: aquisição de bio diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto do termo: realinhamento de preços em razão da diminuição do preço do litro do óleo diesel (de R$ 4,00 para R$ 3,90 o litro) e da gasolina comum (de R$ 5,00 para R$ 4,80).
Data Realinhamento: 01/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9E5AD333

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.091/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA DE MIRANDA,** no período de **10/12/2018 a 08/01/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:89083C8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.093/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Dulcimara Warmling Candido da Silva,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-VI,** Classe "C", Referencia "28", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no **Artigo. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 088, de 27.12.2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 4.308,84 (quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 024/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-VI,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal Bonito

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:B97BD44D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.098/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **MIRIAM LÚCIA QUEIROZ**, exercendo o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.814 (um mil e oitocentos e quatorze) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dia, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10/10/2018, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo nº. 06001120.1.00019/17-0. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:2E2C3D85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.099/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Elevação de Nível e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a elevação de Nível a servidora **ANDREIA APARECIDA FREITAS DA SILVA LIMA**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor de Artes do 1º ao 5º ano (Professor N-V), lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Escola Ensino Fundamental, a elevação de Nível de Professor N-V, classe A, referência 016, para Professor N-VI, classe A, referência 019, em 20 (vinte) horas semanais, nos termos dos arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **08.11.2018**.

Bonito/MS, 05 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:CD1B182B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.100/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Elevação de Nível e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a elevação de Nível a servidora **ELIENE VILHALBA LUGES**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor Regente Educação Infantil (Professor N-V), lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Escola Educação Infantil, a elevação de Nível de Professor N-V, classe A, referência 015, para Professor N-VI, classe A, referência 018, em 20 (vinte) horas semanais, nos termos dos arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **14.11.2018**.

Bonito/MS, 05 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:483A20D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.101/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ELENIR CÁCERES GALEANO**, na matrícula **208-3,** exercendo o Cargo Efetivo de **Professor de 1ª a 5ª Série (Professor N-VI)**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 3.696 (três mil, seiscentos e noventa e seis) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 1 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 21/08/2018, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo nº. 06001120.1.00015/17-4. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:9D68CCFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.102/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ELENIR CÁCERES GALEANO** exercendo o Cargo Efetivo de **Professor de 1ª a 5ª Série (Professor N-VI),** matricula **208-3,** com Posse em **16/02/2012,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS, Averbação de 1.944 (um mil, novecentos e quarenta e quatro) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, para fins de Adicional Tempo de Serviço, conforme dispõem o § 2º e 3º, do artigo 86 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:A0A1C7F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 814/2018 CONTRATO 58/2018
Modernização do Sistema de Iluminação Pública e Ornamental

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segundo do Primeiro Termo Aditivo, uma vez que o valor

citado esta equivocado, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Obras. Na qual passa a ser:
Cláusula Segunda
2.1 – O valor do presente Termo Aditivo, considerando a Supressão e o Acréscimo é de R$ 121.399,45 (cento e vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo a este Termo Aditivo, alterando desta forma o valor do contrato que passa de R$ 488.902,55 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) para R$ 610.302,00 (seiscentos e dez mil e trezentos e dois reais)

Fundamento Legal: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 30 de Novembro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:FE9F8724

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO

RESULTADO PRELIMINAR DE TOMADA DE PREÇO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado preliminar da Tomada de Preçosnº. 17/2018 do processo n° 4097/2018,Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização de sistema de iluminação ornamental (praças e parques) do Município de Brasilândia - MS. Resultado: SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP - HABILITADA. As empresas 3 PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP; M.R. CONSTRUTORA LTDA ME – INABILITADAS, uma vez que não atenderam a exigência do item 4.7.5. Abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, prevista na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, contados da assinatura da ata. Ficam intimados os demais interessados em contra razoar caso queiram no mesmo prazo, contados imediatamente após o fim do prazo de recurso.

Brasilândia – MS, 05/12/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0F5E2FA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transição de Poder Legislativo local; a instituição de equipe de transição pelo Presidente eleito para a Mesa Diretora e dá outras providências.

O Vereador ALMIR ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 34, do Regimento Interno

DECIDE

Art.1º - A transição de Presidente do Poder Legislativo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro, com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração da Câmara Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 2 (dois) membros, sendo 1 (um) indicado pelo Presidente eleito e 1 (um) de assessoramento, indicado pelo Presidente atual, respectivamente:

- Danny Lemos de Carvalho – Assistente de Administração e,
- Geovana Cabral de Vasconcelos – Controladora Interna.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.018.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:F6A8F619

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 072/2018, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total (cobertura compreensiva), com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **GENTE SEGURANÇA S.A** vencedora dos itens **01, 02, 04, 06, 07** pelo valor de Menor preço por item de R$ 34.060,00 (trinta e quatro mil, sessenta reais), **SEGUROS SURA S.A** vencedora dos itens **03, 05, 08,** pelo valor de Menor preço por item de R$ 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Camapuã, 05 de Dezembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:21546127

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 135/2018, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total (cobertura compreensiva), com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **GENTE SEGURANÇA S.A** vencedora dos itens **01, 02, 04, 06, 07** pelo valor de Menor preço por item de R$ 34.060,00 (trinta e quatro mil, sessenta reais),

SEGUROS SURA S.A vencedora dos itens **03, 05, 08,** pelo valor de Menor preço por item de R$ 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Camapuã, 05 de Dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:3F8E6E8B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 4476 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas pela CI 1502/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento de diárias O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
62 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.504,64
	9.504,64
Total Geral de Suplementações ...:	**9.504,64**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
63 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.504,64
	9.504,64
Total de Reduções ...:	**9.504,64**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:9FE78E21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.472 / 2018 - CONSOLIDADO

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação através da CI 836/2018 SMAS, tendo em vista a priorização para custear despesas com prestação de serviços funerários.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**6.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
37 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	**6.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 26 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:7C440E71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.455/2018 - CONSOLIDADO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2235, 28 de novembro de 2018, página 28.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4455 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1422/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento para a realização de contrato referente a Ata de registro de preço proveniente do Pregão Presencial nº 70/2017, Processo Administrativo nº 219/2017.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
100 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	53.360,00
	53.360,00
Total Geral de Suplementações ...:	**53.360,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
55 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00
	20.000,00
10.302.0007.2036 - Programa Próteses Dentárias	
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.000,00
95 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.360,00
	33.360,00
Total de Reduções ...:	**53.360,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de novembro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 7 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E219C695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DESERTO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA

CARTA CONVITE 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que a Licitação na modalidade Carta Convite 015/2018 tipo de licitação a de Menor Preço com a finalidade de receber proposta para a **Contratação de Empresa especializada para Eficientização do Sistema de Iluminação Publica com implantação de luminárias de Led com potencia de 40 w,em braços de ferro galvanizados de 3,0 M de comprimento em diversas localidades da sede do Município de Caracol -MS,** aberto em 20/11/2018, com data de abertura em 04/12/2018, **FOI CONSIDERADO DESERTO**, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 04/12/2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D85566DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 219

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.
OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo Médico- Hospitalar e Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol/MS**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 11.543,10 (onze mil quinhentos quarenta e três reais e dez centavos).

Código	24	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 03 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Nair Gonçalves (Contratada)

Caracol MS, 03 de dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:77291BDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 05 de Dezembro de 2018.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 12/2018 – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 13 de Dezembro de 2018		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL **ENDEREÇO:** Avenida Abílio Espíndola Sobrinho **HORÁRIO:** 13h00min.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 12/2018,*** com inclusão de informes. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em Novembro de 2018.		
2. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
3. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Credenciamento de Médicos, procedimentos e Consultas.	**Secretário Mun. de Saúde Flavio Galdino da Silva**	15 minutos
4. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Apresentação da Programação de 2018.	**Coordenadora de Planejamento Eliane Heiber dos Santos**	15 minutos
5. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
5.1. Discussão e Deliberação a respeito da Aprovação do Calendário para Reuniões do CMS para o ano de 2019.	**Presidente do CMS Eleonor de Jesus Ximenes**	15 minutos
6. ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:4162CAD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1332/2018

"*REMEMBRA A QUADRA 23, AREA URBANA DA VILA NOVA, AFETA TRAVESSA QUE MENCIONA, BEM COMO REVOGA O DECRETO N.º 024/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam remembrados os lotes a seguir descritos, passando a constar como lote único, Quadra 23, área urbana, Vila Nova do Município de Coronel Sapucaia/MS.

Lote 01: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Rua Clemência Antunes – 22,50 m
Ao Sul : Lote 02 – 22,50 m
A Leste : Lote 09 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente.

Lote 02: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 01 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 03 – 22,50 m
A Leste : Lote 10 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente

Lote 03: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 02 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 04 – 22,50 m
A Leste : Lote 11 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente

Lote 04: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 03 – 22,50 m, a 30,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 05 – 22,50 m
A Leste : Lote 12 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente

Lote 05: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 04 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 06 – 22,50 m a 30,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Lote 13 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente

Lote 06: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 05 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 07 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Lote 14 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente

Lote 07: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 06 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 08 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Lote 15 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente

Lote 08: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 07 – 22,50 m
Ao Sul : Rua Adolfo Antunes Rosa – 22,50 m
A Leste : Lote 16 – 10,00 m
Ao Oeste : Rua Alberto Mariano – 10,00 m para onde faz frente

Lote 09: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Rua Clemência Antunes – 22,50 m
Ao Sul : Lote 10 – 22,50 m
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 01 - 10,00 m

Lote 10: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 09 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 11 – 22,50 m
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 02 - 10,00 m

Lote 11: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 10 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 12 – 22,50 m
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 03 - 10,00 m

Lote 12: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 11 – 22,50 m, a 30,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 13 – 22,50 m
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 04 - 10,00 m

Lote 13: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 12 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 14 – 22,50 m, a 30,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 05 - 10,00 m

Lote 14: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 13 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 15 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 06 - 10,00 m

Lote 15: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 14 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 16 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 07 - 10,00 m

Lote 16: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 15 – 22,50 m
Ao Sul : Rua Adolfo Antunes Rosa – 22,50 m
A Leste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 08 - 10,00 m

Lote 17: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Rua Clemência Antunes – 22,50 m
Ao Sul : Lote 18 – 22,50 m
A Leste : Lote 25 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 18: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 17 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 19 – 22,50 m
A Leste : Lote 26 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 19: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 18 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 20 – 22,50 m
A Leste : Lote 27 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 20: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 19 – 22,50 m, a 30,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 21 – 22,50 m
A Leste : Lote 28 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 21: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 20 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 22 – 22,50 m, a 30,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Lote 29 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 22: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 21 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 23 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Lote 30 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 23: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 22 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 24 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Lote 31 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 24: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 23 – 22,50 m
Ao Sul : Rua Adolfo Antunes Rosa – 22,50 m
A Leste : Lote 32 – 10,00 m
Ao Oeste : Travessa Elizete Gomes – 10,00 m para onde faz frente

Lote 25: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Rua Clemência Antunes – 22,50 m
Ao Sul : Lote 26 – 22,50 m
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 17 – 10,00 m

Lote 26: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 25 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 27 – 22,50 m
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 18 – 10,00 m

Lote 27: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 26 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 28 – 22,50 m
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 19 – 10,00 m

Lote 28: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 27 – 22,50 m, a 30,00 m da Rua Clemência Antunes
Ao Sul : Lote 29 – 22,50 m
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 20 – 10,00 m

Lote 29: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 28 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 30 – 22,50 m, a 30,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 21 – 10,00 m

Lote 30: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 29 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 31 – 22,50 m, a 20,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 22 – 10,00 m

Lote 31: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 30 – 22,50 m
Ao Sul : Lote 32 – 22,50 m, a 10,00 m da Rua Adolfo Antunes Rosa
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 23 – 10,00 m

Lote 32: 10,00 x 22,50 m = 225,00 m2
Ao Norte : Lote 31 – 22,50 m
Ao Sul : Rua Adolfo Antunes Rosa – 22,50 m
A Leste : Rua Bento Gomes – 10,00 m para onde faz frente
Ao Oeste : Lote 24 – 10,00 m.

Art. 2º - Fica afetado o prolongamento da Travessa Elizete Gomes, a seguir descrito, passando a constar como parte do lote único, Quadra 23, área urbana, Vila Nova do Município de Coronel Sapucaia/MS.

Prolongamento da Travessa Elizete Gomes: 10,00 x 80,00 m = 800,00 m2
Ao Norte : Rua Clemência Antunes – 10,00 m
Ao Sul : Rua Adolfo Antunes Rosa – 10,00 m
A Leste : Lotes 17 ao 24 – 80,00m, a 45,00 m da Rua Bento Gomes
Ao Oeste : Lotes 09 ao 16 – 80,00m, a 45,00 m da Rua Alberto Mariano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 024/2011.

Coronel Sapucaia/MS, 19 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:E4757C5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2018

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 91, inciso I alínea "g" da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aprovado, nos termos da Resolução 005 de 25 de outro de 2018, Gabinete do Prefeito, o **Regimento Interno do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Coronel Sapucaia/MS**, aprovado em reunião e Ata n. 01 de 27 de outubro de 2018 do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme Anexo I.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, 19 de outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

TÍTULO I

Da Caracterização e dos Objetivos:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia institui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, está vinculado administrativamente ao setor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Coronel Sapucaia.

Art. 3º - O Comitê é interinstitucional e multiprofissional tendo um caráter ético, técnico, científico, educativo, e de assessoria. Buscam identificar todos os óbitos maternos, infantis e fetais para apontar medidas de prevenção dos condicionantes do obituário materno, infantil e fetal, apontando medidas de intervenção às instituições para correção de possíveis distorções.

Art. 4º - São objetivos do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, infantil e Fetal:

Gerais:

1. Estabelecer uma rede municipal de vigilância aos óbitos maternos, infantis e fetais, incentivando a identificação de todos os óbitos maternos, infantis e fetais, o conhecimento de suas causas e fatores determinantes.

2. Desempenhar as funções básicas de um Comitê: Vigilância dos óbitos maternos, infantis e fetais, educação, divulgação, assessoria e proposição de normas dos assuntos referentes à saúde materna, infantil e fetal.

Específicos:

1. Organizar um sistema de investigação epidemiológica dos óbitos maternos, infantis e fetais a nível municipal;

2. Incentivar o aperfeiçoamento do conhecimento sobre as causas de mortalidade materna, infantil e fetal e os fatores de risco associados, determinando inclusive a relação entre as condições de vida e o risco de mortalidade materna, infantil e fetal;

3. Garantir a comparabilidade de estatísticas locais de mortalidade materna, infantil e fetal com os índices nacional, estadual e regional, fortalecendo e/ou adequando os sistemas estatísticos disponíveis com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos de população de maior risco.

4. Sensibilizar os formuladores de políticas, os responsáveis pela sua execução, profissionais de saúde e comunidade sobre a situação de mortalidade materna, infantil e fetal;

5. Recomendar aos gestores ações de intervenção para melhoria da qualidade da assistência à saúde materno-infantil e outras ações de prevenção estimulando parcerias entre diversas instituições envolvidas;

6. Estabelecer critérios para avaliação do impacto das intervenções sobre a morbi- mortalidade materna, infantil e fetal e a qualidade da atenção a saúde.

7. Elaborar relatório analítico anualmente com propostas de intervenção, objetivando a redução dos óbitos materno, infantil e fetal;

TÍTULO II

Da Composição

Art. 5º - O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal deve ter composição interinstitucional e multidisciplinar com os seguintes representantes:

• Representante da Vigilância em Saúde;
• Representante do Programa Saúde da Família;
• Representantes do CRM;
• Representantes dos Serviços Hospitalares;
• Representantes do Conselho Municipal de Saúde;
• Representantes do NASF;
• Representante da Saúde Indígena;

Parágrafo único: Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.

Art. 6º - A presidência e a vice-presidência do Comitê serão preenchidas por um membro eleito entre seus pares, com mandato de 02 anos.

TÍTULO III

Do Funcionamento:

Art. 7º – O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento competente.

Art. 8º – O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada três meses, e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação de seu presidente.

Art. 9º – As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de desempate.

Art. 10º – A atuação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal se dará conforme o seguinte fluxo:

1. Identificação dos óbitos maternos, infantis e fetais através de declarações de óbito, e/ou busca ativa dos óbitos;

2. Reunião dos documentos necessários à realização da investigação e análise de evitabilidade;

3. Preenchimento das fichas confidenciais de óbito e realização das visitas domiciliares;

4. Convocação do Comitê para análise e fechamento das fichas para posteriormente encaminhar para a Regional de Saúde.

TÍTULO IV

Das Competências:

Art.11º – Compete ao presidente:

I – Coordenar as reuniões ou definir um coordenador entre seus membros;

II – Manter os contatos necessários para o desempenho das atividades do comitê;

III - Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê aos Órgãos e/ou instituições afins;

IV – Homologar, assinar e encaminhar os processos, documentos, e correspondências analisados pelo Comitê.

Art. 12º – Compete ao vice-presidente:

I – Representar e substituir o presidente nos seus impedimentos;

Art. 13º - Compete ao secretário executivo:

I – Lavrar atas e redigir e encaminhar os documentos e correspondências do Comitê;

Art. 14º _ Compete aos membros do Comitê:

I – Dar cumprimento aos objetivos dispostos no artigo 4º deste Regimento;

II – Realizar as tarefas definidas pelos comitês;

III – Difundir junto à instituição de origem os assuntos debatidos pelo Comitê;

IV - Dar parecer técnico quando solicitado, respeitando os dispostos no artigo 3º deste Regimento;

V – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Comitê.

TÍTULO V

Das Votações

Art. 15º – Os temas discutidos serão definidos por consenso ou votação dos membros do Comitê;

Art. 16º – A proposta será aprovada quando obtiver maioria simples dos presentes;

Art. 17º – No caso de empate, cada proposta deverá ser defendida e novamente votada.

No caso de empate, prevalecerá o voto do presidente;

Art. 18º – A votação será nominal e em aberto;

Das Disposições Gerais:

Art. 19º - Poderão ser solicitadas assessorias especializadas, pelo Comitê, visando o aprimoramento técnico científico, a elucidação de questões duvidosas, e outras que se fizerem necessárias;

Art. 20º - Qualquer manifestação oficial sobre o trabalho do Comitê, somente será feita pelo Presidente.

Parágrafo único: Um membro do Comitê só poderá manifestar se publicamente, nesta condição, desde que autorizado pelo Comitê.

Art. 21º - As alterações subsequentes desse regimento poderão apenas ocorrer com a aprovação de 2/3 de seus membros presentes em reunião convocada para este fim;

Art. 22º - Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário do Município.

Coronel Sapucaia, aos 19 dias do mês de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente CMS

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

JAQUELINE WEBER CALANDRELI
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

LUCIA SUEMI
Coordenadora da Atenção Básica

LOURENÇO PAREDES
Superintendente do Hospital Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:8F66349C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 071

De 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão especial de apoio ao credenciamento de professores para substituição no ano letivo de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de realização de Credenciamento de professores para substituição de aulas, em caráter excepcional e temporário, cria a comissão provisória de coordenadores escolares para analise de documentação apresentada no ano letivo de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Constitui a comissão provisória de coordenadores escolares para análise da documentação apresentada no credenciamento de professores, relatando os membros que compõe a mesma:

MEMBROS E. M. RUY ESPINDOLA	• ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA • RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA
MEMBROS E. M. FERNANDO ROMANINI	DESNIL RAMOA GUISELINE MARIA APARECIDA VARELA
MEMBROS E. M. MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA	CRISTINA RECALDE JOAQUIM GAMA JUDITE MARLENE DA COSTA
MEMBRO CEI. CRESCER E APRENDER	MARINÉIA BARBOSA SANABRIA
MEMBRO CEI. MUNDO ENCANTADO	ANA CRISTINA URBIETA
MEMBRO E. M. I. ÑANDE REKO ARANDU	ANANIR LESCANO
MEMBRO E. M. I. MBO'EROY ARANDU	ENOQUE BATISTA

Artigo 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 22 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:92B74CE8

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0141/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0072/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA - MS
ART:24 INCISO II (JUSTIFICA-SE MENOR VALOR)
Vencedor(es): AMIX DESINSETIZADORA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
Coronel Sapucaia/MS, 3 de dezembro de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 3 de dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3FF0B020

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0142/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0073/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MAMNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, PERTENCENTE AS SECRETARIAS MUNCIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA- MS.
ART:24 INCISO II (JUSTUFUCA-SE MENOR VALOR)

Vencedor(es): L SKRASCKE EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, totalizando R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 3 de dezembro de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 3 de dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DE43CD90

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2018

Processo Administrativo nº 071/2018
Pregão Presencial nº 024/2018
Vencimento prazo: 21/10/2018
Valor Contrato: 448.000,00
Valor Empenhado: 448.000,00
Valor Liquidado: 448.000,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 784, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Secretário Municipal de Saúde, o senhor FLÁVIO GALDINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, na cidade de Coronel Sapucaia/MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENZO VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.950.849/0001-40, com estabelecimento na Av. Costa e Silva nº 357, Vila Progresso na cidade de Campo Grande CEP 79050-902, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO, brasileira, casada, sócia proprietária, portador da CI sob o RG nº1334597 SEJUSP/MS, e inscrito no CPF n.º 008.267.141-96, residente e domiciliado na Rua Antônio Coelho Nº 5533 Apto 802, Bairro Carandá Bosque, na Cidade de Campo Grande – MS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de 02 (duas) Ambulância Tipo "A" Simples Remoção Tipo Furgoneta ZERO/KM, Ano e Modelo 2018 e (01) Um veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 Cadeirante) Tipo Van ZERO/KM, Ano e Modelo 2018, para atender os Termos de Compromissos n° 50031517121291715797/2017, 50031517122913287 22/2017, 5003151712261104811 e 50031517122920405 58/2017, firmados entre o Ministério da Saúde e o município de Coronel Sapucaia através da Secretaria municipal de Saúde, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE CONTRATO.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 05 de Dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:AB5669AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 576/2018

PORTARIA ADM Nº. 576/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina o AFASTAMENTO PREVENTIVO das servidoras *Luzia Santos da Silva Martins, Maria Aparecida dos Santos e Neuza Ximenes Gadea,* do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 004/2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício 008/Proc.Adm 004/2018, de 23 de Novembro de 2018, encaminhado a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que supostamente, as servidoras *Luzia dos Santos, Maria Aparecida dos Santos e Neuza Gadea,* deixaram de observar o que menciona a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos I, e III, e Artigo 111, Inciso I, bem como o Regimento Interno em seu artigo 42, Incisos II, V, IV e XII;
CONSIDERANDO, que a mesma Lei Municipal menciona que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme se destaca no Artigo 116;
Considerando os documentos trazidos aos autos, onde narram os fatos denunciados devem ser apurados rigorosamente;
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 142 da Lei Municipal n°114/90, que trata "*Como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração de irregularidade, a autoridade instauradora do inquérito, sempre que julgar necessário, poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo de remuneração".*

RESOLVE:
Art.1º DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO, nos termos do ***art. 142*** da ***Lei Municipal nº. 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, das servidoras *Luzia Santos da Silva Martins, matricula 1586/01, Maria Aparecida dos Santos matricula 1287/01 e Neuza Ximenes Gadea matricula 2993/01, que respondem ao Processo* protocolado sob o n.° 004/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário Edição nº
ANO: – Folha -
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6591EBD1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº282

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº282
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 377,54.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EAA2D4A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº284

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº284
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.013,34.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1BFEAB12

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº537

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº537
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 11.407,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:535402EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº280

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº280
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer

e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 548,59.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia – MS, 27 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4DA99526

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 507

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº507
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mc Medicall Produtos Medico Hospitalares Eireli – ME.
CNPJ: 27.330.244/0001-99
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 20.500,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Francisco Ricardo de Oliveira – Contratado.

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:84FBEFD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Presidente da Licitação e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 131/2018 na Modalidade Carta Convite nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de levantamento topográfico georreferenciado das nascentes, corpos hídricos e cursos d'água que pertencem a sub-bacia hidrográfica do Rio Ivinhema, bem como identificação, localização e polígono das propriedades que margeiam os respectivos corpos hídricos localizados no município de Deodápolis – MS.
Adjudico em favor da Empresa **MARCOS CHAMORRO - ME**, com o valor total de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**

Deodápolis-MS, 05 de dezembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:842BB8D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 114 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração ao Artigo 20 do Decreto Municipal 108/2018 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - O art. 20 do Decreto Municipal 108/2018, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 20 - Será concedido recesso aos servidores públicos no período de 21 de dezembro/2018 a 04 de janeiro/2019, à exceção dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, cujo Secretário poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:EF541781

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N°012/2018/CMS

RESOLUÇÃO No 012/2018/CMSF/MS
Figueirão, 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Figueirão.

O Secretário Municipal de Saúde de Figueirão-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisões do Conselho Municipal de Saúde de Figueirão em reunião extraordinária realizada no dia 04 de novembro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 010/2018, de 04 de dezembro, onde aprova a nomeação de GIOVANNI BERTOLUCCI

ALVES, membro titular, para compor o Conselho Municipal de Saúde, na condição de representante da gestão, substituindo o senhor JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA.

Art. 2o A Composição do Conselho Municipal de Saúde fica da seguinte forma:

Titular – Ananias Pereira dos Santos (Vice-Presidente)
Suplente – Antônio Cezar da Silva

Titular – Hernandes Carmo Ribeiro
Suplente – Joice de Lima Barreto

Titular – José Roni Herves
Suplente – José de Amorim Malaquias

Titular – Ordiley Furtado Medeiros (2° Secretário)
Suplente – Nivania Oliveira de Lima

Titular – André Nogueira Barbosa (1° Secretário)
Suplente – Marcos Ribeiro de Sousa Oliveira

Titular – Giovanni Bertolucci Alves
Suplente –Mariana Bruschi de Faria

Titular- Fabio da Costa Borges (Presidente)
Suplente – Leila Egea Oliveira

Titular – Lesliane da Silva
Suplente – Claudiney Paniago Ferreira

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:54ECD45F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/N°010/CMS

DELIBERAÇÃO CMS/No 010/2018 Em, 04 de dezembro de 2018.
O Conselho Municipal de Saúde de Figueirão-MS, criado pela Lei n° 007 de 25 de janeiro de 2005 em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 04 de dezembro de 2018,

DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Figueirão, a nomeação de GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES, membro titular, para compor o Conselho Municipal de Saúde, na condição de representante da gestão, substituindo o senhor JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA.

FABIO DA COSTA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Figueirão

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:01105F8A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N°013/2018/CMS

RESOLUÇÃO No 013/2018/CMSF/MS
Figueirão, 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Figueirão.

O Secretário Municipal de Saúde de Figueirão-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisões do Conselho Municipal de Saúde de Figueirão em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 009/2018, de 04 de dezembro, onde aprova o Projeto de Implantação da Academia da Saúde porte Intermediaria.
Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:71376F4E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/N°009/2018

DELIBERAÇÃO CMS/No 009/2018 Em, 04 de dezembro de 2018.
O Conselho Municipal de Saúde de Figueirão-MS, criado pela Lei n° 007 de 25 de janeiro de 2005 em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 04 de dezembro de 2018,

DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, onde aprova o Projeto de Implantação da Academia da Saúde porte Intermediaria.

FABIO DA COSTA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Figueirão

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:2C419001

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N°011/2018/CMS

RESOLUÇÃO No 011/2018/CMSF/MS
Figueirão, 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Figueirão.

O Secretário Municipal de Saúde de Figueirão-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisões do Conselho Municipal de Saúde de Figueirão em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 08/2018, de 04 de dezembro, onde aprova a alteração do Plano Municipal de Saúde (2018 – 2021) com a inclusão dos seguintes itens: 3.14 Implantar Núcleo Ampliado da Família – NASF III, 3.15 Implantar a Academia da Saúde Porte Intermediaria, 3.16 Implantar o Laboratório Regional de Próteses Dentarias – LRPD.
Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:C8B8F48E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/N°008/2018

DELIBERAÇÃO CMS/No 008/2018 Em, 04 de dezembro de 2018. O Conselho Municipal de Saúde de Figueirão-MS, criado pela Lei n° 007 de 25 de janeiro de 2005 em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 04 de dezembro de 2018,

DELIBERA

Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a alteração do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) com a inclusão dos seguintes itens: 3.14 Implantar Núcleo Ampliado da Família – NASF III, 3.15 Implantar a Academia da Saúde Porte Intermediaria, 3.16 Implantar o Laboratório Regional de Próteses Dentarias – LRPD.

FABIO DA COSTA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Figueirão

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:AD59B6B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1273/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 523,64 (QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A7595EFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1268/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 316,65 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D8BF6296

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1269/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 322,53 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:58E65681

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1267/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO
VALOR: R$ 351,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F634D889

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1266/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 164,60 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3B87BD3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1265/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 294,61 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E4E852EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 08 /2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA Z PAES RODRIGUES - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2018.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 08/2018, que, respectivamente, a empresa Z PAES RODRIGUES - ME e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 2.006,75 (dois mil e seis reais e setenta cinco centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 08/2018.

FIGUEIRÃO MS, em 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2B2BCBA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2018 PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1474/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELITO RODRIGUES FERNANDES - ME.
OBJETO: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 07/2018, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 729,87 (setes centos e vinte nove reais e oitenta sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELITO RODRIGUES FERNANDES.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:463E2760

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2018 PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1474/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E Z PAES RODRIGUES ME.
OBJETO: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 08/2018, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 544,44 (quinhentos e quarenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ZILMARCIO PAES RODRIGUES
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B63BA601

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1264/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILTON A. PEREIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:966E3909

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017
PROCESSO N° 86/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V.R Furtado –Me.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Saúde:
149-06.002-10.304.0010.2063-3.3.90.30.00.00-114 – R$ 758,80
165-06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.30.00.00-131- R$ 8.000,00
3-06.002 -10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.00-102- R$ 8.000,00
105-06.002-10.301.0010.2032-3.3.90.30.00.00-114- R$ 8.000,00
Assistência Social:
80-04.001-08.244.0011.2042-3.3.90.30.00.00-129 – R$ 10.000,00
Gabinete:
4-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00-100- R$ 10.000,00
Educação:
94-05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.00-101 – R$ 10.000,00
VALOR: R$ 54.758,80 (cinquenta quatro mil setes centos e cinquenta oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 14/11/2018 a 14/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Valdimar Rocha Furtado pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:12D8D79F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, **GEAM FLÁVIO DE OLIVEIRA COSTA LEITE**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 42685 – DRT/MS, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte, DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1° de dezembro de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:94863C2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 404, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera os dispositivos da Lei nº 333, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Figueirão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, inciso III; artigo 75 e artigo 93, inciso II; ambos da Lei Orgânica do Município de Figueirão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 333, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME de Figueirão, que passará a viger com a seguinte redação:
"*Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, de Figueirão com vigência até 2025, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE e a Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprovou o Plano Estadual de Educação - PEE-MS. (NR)*".
Art. 2º Fica alterado o inciso I, artigo 6º, da Lei Municipal nº 333, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME de Figueirão, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 6º.....*
.....
I - monitorar anualmente e avaliar bianualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, IDEB, Censo Escolar entre outros (NR)".
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 05 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO DA LEI Nº 333, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME-MS)
METAS E ESTRATÉGIAS

META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO MUNICÍPIO NO 5º ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:863B39DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0182/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 086/2018
OBJETO: aquisição de medicamento farmacia basica
Vencedor(es): ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,10, totalizando R$ 9.990,40 (nove mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,6,8,9,11, totalizando R$ 8.318,45 (oito mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 5 de dezembro de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de dezembro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:10208C9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0191/2018
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0008/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação, Substituição e Modernização de Iluminação Pública, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I que faz parte do Edital de licitação
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 246.920,50 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 3 de dezembro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:320562D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 222/2018
Processo nº 0191/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação, Substituição e Modernização de Iluminação Pública, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I que faz parte do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.451.0901-1.020-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 315
Valor: R$ 246.920,50 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Vigência: 04/12/2018 à 04/12/2019
Data da Assinatura: 04/12/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:791E1BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.152/2018

"ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 2.084/2017".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado para **30% (trinta por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2018, de que trata o art. 5º da Lei nº 2.084, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:5BADC315

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.153/2018

*"*CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS E JUDICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, ***Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes***, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 73, III e Parágrafo Único, VI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 1º - Fica criado o **Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC** – no Município de Iguatemi com o objetivo de fomentar e incentivar o recebimento dos créditos municipais através de incentivos e benefícios financeiros, na forma e nas condições estabelecidas por esta Lei, assim como, por suas regulamentações posteriores nela autorizadas.

§ 1º – O Programa REFIC municipal abrange os créditos fiscais, ajuizados ou não, de contribuintes cadastrados ou não, e devedores em geral, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º - Poderão ser negociados também, dentro do Programa REFIC municipal, os créditos fiscais cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial em ação fiscal, sendo que, neste caso, a negociação importa em imediata desistência da ação judicial, ficando a isso condicionada.

§ 3º – Fica permitida nos termos desta lei e com os benefícios por ela assegurados, a renegociação ou a quitação de saldo remanescente de parcelamentos anteriores, cumulados ou não com débitos constituídos após o parcelamento anterior.

Art. 2º - Não poderão ser objeto de quitação ou parcelamento com os benefícios instituídos por esta Lei:

I – Os débitos fiscais decorrentes de ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis ou direitos a eles relativos;

II – Os débitos fiscais relativos a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, decorrentes de Substituição Tributária ou Retenção na Fonte, não recolhidos à Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - O REFIC será administrado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças com o apoio constante da Procuradoria Jurídica do Município.

CAPÍTULO II
DA ADESÃO

Art. 4º - O prazo para adesão ao REFIC municipal e obtenção dos benefícios decorrentes desta Lei decai em 120 dias, a partir da data de sua entrada em vigor.

Art. 5º - A adesão ao REFIC será efetuada por opção do sujeito passivo ou representante legal, mediante formalização do pedido junto ao Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, em requerimento padrão endereçado ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e o pagamento do débito poderá ser realizado à vista ou parcelado.

Art. 6º - O procedimento administrativo para adesão ao REFIC, assim como sua análise, será regulamentado por Decreto do Poder Executivo no prazo máximo de trinta dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 7° - A adesão ao REFIC pressupõe:

I - confissão e aceitação por parte do sujeito passivo, em caráter irrevogável e irretratável da dívida e condições estabelecidas nesta Lei, assim como, configura confissão extrajudicial nos termos dos artigos 389 e 393 do Código de Processo Civil;

II - desistência dos atos de defesa ou de recurso no âmbito administrativo;

III – desistência das ações fiscais e dos embargos à execução fiscal, com o pagamento das custas e honorários de seu advogado.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II e III, no ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento, o sujeito passivo deverá comprovar a desistência da ação judicial que discuta o tributo objeto do parcelamento.

CAPÍTULO III
DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS

Art. 8º - Para os efeitos desta Lei e para adesão ao REFIC, consideram-se créditos fiscais constituídos ou não, o montante da dívida do sujeito passivo, apurado até 31/12/2017, para pagamento à vista ou em parcelas, incluído os acréscimos legais, compreendendo:

I - o valor originário, atualizado monetariamente;

II - as multas e juros moratórios e;

III - as multas punitivas autônomas e respectiva atualização monetária conforme o Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Consideram-se multas autônomas as que traduzem penalidades por infração à legislação fiscal do Município, incluídas as decorrentes de condutas caracterizadas crimes contra a ordem tributária, dela excetuadas as multas de caráter moratórias.

Art. 9º - O débito consolidado corresponde ao montante do débito atualizado monetariamente, incluídos os juros moratórios, multas e demais acréscimos legais, relativos a débitos de mesma natureza, em nome da pessoa física ou jurídica, na qualidade de contribuinte ou responsável.

Parágrafo único. No caso de débitos ajuizados, o débito consolidado constitui-se pelo disposto no *caput*, mais custas e despesas processuais devidas em razão do procedimento de cobrança de Dívida Ativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 10 - Nos casos de créditos não fiscais, decorrentes de condenações judiciais ou administrativas em processo de cobrança judicial, considera-se débito consolidado o valor da condenação, acrescido da correção monetária e dos juros legais, além das despesas e custas processuais.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFÍCIOS, PARCELAMENTO E FORMAS ESPECIAIS DE QUITAÇÃO

Art. 11 – Constituem benefícios aos contribuintes e devedores da Fazenda Pública Municipal que aderirem ao REFIC:

I – Desconto integral ou parcial de juros e multas incidentes sobre o débito consolidado, nos termos especificados nesta lei;

II – A possibilidade de opção para pagamento em parcela única ou parcelamento da dívida com a consequente suspensão da exigibilidade do crédito;

III – A possibilidade de quitação do débito consolidado através da dação em pagamento de bens imóveis ao tesouro do Município, a critério da conveniência administrativa e na forma procedimental que dispuser o ato do Poder Executivo que regulamentar esta Lei.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será concedido desconto da correção monetária, de forma a preservar o valor integral do crédito tributário, a qual incidirá até a data do pagamento ou parcelamento.

Art. 12 – Para a adesão ao REFIC através do pagamento em parcela única ou parcelamento dos débitos tributários, ficam reduzidos os juros e multas nos percentuais abaixo indicados, referente ao débito consolidado do contribuinte atualizado monetariamente até a data da adesão:

I – Desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multas para pagamento em parcela única;

II – Para pagamento parcelado:

a) Desconto de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e multas para pagamento em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

b) Desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multas para pagamento em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

c) Desconto das multas para pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas;

§ 1º - O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para o contribuinte Pessoa Física;

II – R$ 100,00 (cem reais) para o contribuinte Pessoa Jurídica;

§ 2º - A primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do REFIC, sendo que, as demais vencer-se-ão todo o dia 10 (dez) dos meses subsequentes;

§ 3º - O atraso no pagamento da parcela acarretará incidência de multa no percentual de 2% (dois por cento) e juros moratórios na razão de 1% (um por cento ao mês);

§ 4º - O parcelamento será autorizado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 13 – Poderá o devedor aderir ao REFIC para promover a quitação de seus débitos fiscais ou de condenações judiciais ou administrativas em processo de cobrança judicial através da dação em pagamento de bens imóveis ao Tesouro Municipal, com direito a redução de juros moratórios e multas de mora da seguinte forma:

I – Desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros moratórios e multas, sem prejuízo da correção monetária, para débitos fiscais não ajuizados;

II – Desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros moratórios e multas incidentes a partir da data do ajuizamento da ação até a data da efetivação da quitação, sem prejuízo da correção monetária, para débitos fiscais ajuizados ou condenações judiciais ou administrativas em processo de cobrança judicial.

Art. 14 - Os devedores interessados na dação em pagamento de bens imóveis na forma do artigo anterior deverão apresentar sua proposta à Secretaria de Finanças do Município, instruída com a Certidão de Matrícula atualizada do bem ofertado, solicitando a apuração de seu débito com o benefício do artigo anterior.

§ 1º - Tratando-se de pessoa física ou titular de firma individual, a proposta a que se refere o caput, deve ser assinada também pelo respectivo cônjuge.

§ 2º - Tratando-se de pessoa jurídica, a proposta deve ser assinada pelo representante legal e estar acompanhada do ato que comprove seus poderes para realizar a dação em pagamento do bem imóvel, de acordo com sua constituição societária.

Art. 15 – O recebimento de bens imóveis em dação em pagamento para quitação dos débitos com a Fazenda Pública Municipal deverá ser autorizado pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo único. Para a justificativa do preço do recebimento do bem em dação em pagamento, o Poder Executivo regulamentará por Decreto a forma e critérios de avaliação do imóvel ofertado.

Art. 16 – A quitação de débitos através da dação em pagamento de bens imóveis considerar-se-á realizada após a lavratura de Escritura Pública de Dação em Pagamento, a ser firmada pelo contribuinte e pelo representante legal da Fazenda Pública Municipal, acompanhada sempre pelo cônjuge do devedor, quando este for pessoa física ou titular de firma individual.

Art. 17 – Se a Fazenda Pública Municipal for evicta do imóvel recebido em pagamento, restabelecer-se-á a obrigação primitiva, ficando sem efeito a quitação dada.

Art. 18 – Em quaisquer das formas de quitação tratada nesta Lei, em se tratando de débitos objeto de execuções ou cobranças judiciais, o beneficiário deverá pagar honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores apurados após a redução de juros e multas garantida pelo REFIC, devidos na forma do art. 23 da Lei Federal nº 8.906/94, que não serão objeto de parcelamento, além das custas do processo, apuradas na forma da Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Na hipótese de atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou alternadas, fica rescindido o Termo de Parcelamento, não sendo permitido novo reparcelamento, implicando a rescisão na perda dos benefícios desta Lei, acarretando a exigibilidade do saldo remanescente, a recomposição dos valores excluídos em função dos benefícios de adesão ao REFIC e os acréscimos legais previstos na legislação municipal, a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou continuidade da execução fiscal ou, ainda, protesto extrajudicial, conforme o caso.

Art. 20 - A extinção do crédito tributário, pelo pagamento à vista ou findo o parcelamento, não importa em dispensa do pagamento de despesas processuais e honorários advocatícios, eventualmente não incluídos no montante da dívida do contribuinte, por motivos de falhas de informações ou de procedimento no momento da consolidação dos débitos do contribuinte que aderir ao programa de pagamento através do REFIC.

Art. 21 – Para os casos de parcelamento da dívida, os créditos tributários objeto de parcelamento ficarão com sua exigibilidade suspensa até o cumprimento integral das obrigações, sendo que, nas dívidas ajuizadas, a Fazenda Pública Municipal, por intermédio da Procuradoria Municipal requererá a suspensão do processo executivo pelo prazo do parcelamento.

Art. 22 – O Poder Executivo regulamentará os procedimentos administrativos para a implementação dos benefícios instituídos por esta Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua entrada em vigor, podendo ainda, através de Decreto prorrogar por igual período o prazo de adesão estabelecido no art. 4º, caso o mesmo seja insuficiente para o atendimento da demanda do programa.

Art. 23 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIC serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:B832394E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.628/2018

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel denominado Chácara 304, com área de 6,30 (seis hectares e trinta ares), localizada no Corredor da Usina de Reciclagem, Perímetro Suburbano, neste Município, de propriedade de **PREMACOL - Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda. - EPP**, devidamente matriculada no CRI desta Comarca sob o nº 1.357.

Parágrafo Único. O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a aquisição do referido imóvel para fins de loteamento urbano e/ou outras atividades de interesse público e social.

art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:0F3A8810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012267
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.942,02
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6355290D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012265
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde,

Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.173,95
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A6BC7FBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012263
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.853,43
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:10039E9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012259
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 4.942,27
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:460C6FA4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012257
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 698,54
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9A408A11

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012254
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 625,71
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:687972C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012256
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 403,57
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AABB7A7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012258
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de

Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.925,50
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D97123FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012260
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.848,28
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E39B6F29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012262
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.513,56
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5D7F0C73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012260
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.202,55
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FCB2D9A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012266
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.344,42
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8EFB493B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012268
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 479,61
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:827E429C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012255
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.139,94
Data: 27/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DEBE84C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012276
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.775,50
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B570F823

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012278
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 3.162,90
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3DC9FF66

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012278
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 3.162,90
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BBB47A1D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012274
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 6.488,95
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F67A0AAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012273
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-070 3.3.90.30.00 (Ficha 069)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 4.095,00
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:09998322

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012272
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-009 3.3.90.30.00 (Ficha 070)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 7.762,02
Data: 28/11/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:46474098

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012269
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 069)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 7.610,31
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F4EC5431

RECURSO HUMANOS
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº088/2018

PORTARIA N.º 088/2018

"REVOGA A PORTARIA DE Nº086/2018 QUE AUTORIZA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art.69,§ II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 086/2018 que Autorizar a cadencia do servidor, **PAULO RICARDO DE LIMA,** titular do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO NIVEL-IX- A 01**, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, para a UEMES Universidade Estadual Mato Grosso do Sul, durante o período de 03/12/2018 Á 31/12/2019 para desempenhar atividades e horário definido pela Gerencia da Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora /MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:0F6A9696

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 179/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **2116/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **105/2018.** Dispensa de n°. **048/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **GIOVANI NEVES DE SOUZA 00573016119**, inscrita no CNPJ de nº. 29.781.583/0001-17, no valor global de em **R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM: PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEO, COM INTUITO DE REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO NA PROMOÇÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, E GABINETE DO PREFEITO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 04/12/2018 até 01/02/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A589F4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 180/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **2116/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **105/2018.** Dispensa de n°. **048/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **GIOVANI NEVES DE SOUZA 00573016119**, inscrita no CNPJ de nº. 29.781.583/0001-17, no valor global de em **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM: PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEO, COM INTUITO DE REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO NA PROMOÇÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, E GABINETE DO PREFEITO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 04/12/2018 até 01/02/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:742384B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 60 DE 03 DE MARÇO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS.

ATA Nº 60 DE 03 DE MARÇO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS.

Ao Terceiro dias do mês de Dezembro do ano de 2018, nas dependências da VISA (VIGILANCIA SANITARIA), localizado na Rua ORLANDO NOGUEIRA Nº360, Centro, na cidade de Jaraguari/MS, ocorreu a 60º reunião do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi a 58º deste Conselho, no qual foi nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal para o Biênio 2017/2018, conforme Decreto Nº505 de 03 de maio de 2017.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: o Presidente e Conselheiro Municipal de Saúde LUIZ DO NASCIMENTO SILVA Titular, NELCI BUDDE Conselheira Titular, DURVAL FERREIRA FILHO Conselheiro Titular, GILMAR FERNANDES DIEHL Conselheiro Titular, GETULIUO SILVERIO SANDIM Conselheiro Titular.

A abertura foi feita pelo Presidente, agradecendo a presença de todos, e informou sobre as deliberações a serem tratadas, sendo as seguintes:

ANÁLISES, APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MARCIO FERNANDES (GABINETE ODONTOLÓGICO PARA FURNAS DO DIONISIO E OUTROS MATERIAS).

O servidor representante do gestor e conselheiro GILMAR FERNANDES DIEHL,solicitou que seja providenciada uma cópia da emenda para analises do conteúdo. Após ser o assunto debatido entre os conselheiros presentes deu se por encerrada a Reunião.

Sem mais a ser tratado, eu, DURVAL FERREIRA FILHO, Presidente do Conselho, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais conselheiros.

Jaraguari/MS 03 de dezembro de 2018.

DURVAL FERREIRA FILHO
Presidente do CMS

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Conselheiro Titular

GILMAR FERNANDES DIEHL
Conselheiro Titular

NELCI BUDDE
Conselheiro Titular

JONAS DE ALMEIDA BATISTA
Conselheiro Titular

GETULIO SILVERIO SANDIM
Conselheiro Titular

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8B48B300

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 763/2018

PORTARIA Nº 763, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **WESLEY EVANGELISTA ROJAS**, matrícula 2168, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DGA-04, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 4 de novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:9213F816

GABINETE
PORTARIA Nº 764/2018

PORTARIA Nº 764, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JAILSON SERRA DO CARMO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DGA-04, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário, 4 de dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C33EA6C2

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018/PREVLADÁRIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018/Prevladário
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)
O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário, denominado simplesmente como Prevladário, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este INSTITUTO, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.

• Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este INSTITUTO.

• O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do INSTITUTO.

• DO OBJETO

• Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.

• É requisito prévio para a aplicação de recursos do INSTITUTO que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

• DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

• A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital

• O Credenciamento poderá ser efetuado de forma Manual ou Eletrônica.

• As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuarem o Credenciamento, estão disponíveis no Anexo I.

• As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:

• Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

• Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

• Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

• Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.

• As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

• As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantém relacionamento financeiro com o INSTITUTO não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.

• O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao INSTITUTO, terá por validade o prazo de 12 (doze) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 12 (doze) meses do dia do credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.

• Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.

• Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

• DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

• Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.

• Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

• Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

• Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

• Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

• Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

• DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

• <u>Para *Assets* e Bancos:</u>

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD – QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de "TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" E " TERMOS DE ANALISE DE CREDENCIAMENTO - ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.
Sendo assim, torna-se indispensável a apresentação deste, e adicionalmente:

• Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

• Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;

• Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;

• Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;

• Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).

• Relatório de *Due Diligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;

• Relatório de *Rating*;

• <u>Para Distribuidores e Agentes Autônomos:</u>

• Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

• Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;

• Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.

• Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.

• Quando o documento não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento

• DISPOSIÇÕES FINAIS

• Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou borrões, em sua via original ou cópia simples, sendo que, sua veracidade, poderá ser efetuada pelo INSTITUTO, a qualquer momento, por comparação ao documento original (quando cópia) ou pela validação no site emissor do documento/certidão.

• Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.

• A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

• Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

• O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do INSTITUTO em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.

• Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.

• O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste INSTITUTO como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.

• Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo INSTITUTO é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no INSTITUTO.

• Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do INSTITUTO

• Faze parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)

• Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá -MS, como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Ladário,05 de dezembro de 2018

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor- Presidente Prevladário

ANEXO I
INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO
Instruções Básicas
O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este INSTITUTO.
Para o envio das informações, seguem as instruções:

• Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX

• Os documentos Contrato Social, *Due Diligence* ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR

• O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor

• O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente

• O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados

• O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço contato@siru.com.br, solicitando a substituição do arquivo.

• Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm / Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	X	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	X	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X

• Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:

• Preenchimento das Informações Cadastrais

• Upload dos documentos

• Botão "Salvar"

Instruções Operacionais
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este INSTITUTO por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: contato@siru.com.br, requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.
De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

• Acessar o Portal www.siru.com.br, entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";

• Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;

• Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;

• Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;

• Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;

• Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;

• Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.

• Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A19CEA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2030/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2030/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25 09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de Janeiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 9.844,30 (Nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Novembro de 2018.

JOSIANE BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D4AE3C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2031/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 95 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de Janeiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.034,26 (Quatro mil, trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Novembro de 2018.

JOSIANE BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:930BDE9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 156 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARINO PEZZARICO** do cargo comissionado de **Assessor de Relações Institucionais,** nomeado pela portaria nº 81/2018 de 26 de junho de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural e Infraestrutura, retroagindo seus efeitos até 02 de dezembro de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 03 de dezembro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:23B0B1A9

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 157 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARINO PEZZARICO**, RG: 058052 SSP/MS, CPF: 286.731.231-00 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Produção Rural e Infraestrutura** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 03 de dezembro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:67C146B4

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 158 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre revogação de licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido Licença TIP à servidora **THAIS RODRIGUES RAMOS ROSA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** conforme portaria GP/PMLC nº 87/2018 de 13 de julho de 2018, voltando às suas atividades a partir do dia 10 de dezembro de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 03 de dezembro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3B2449F1

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018,conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação.
O candidato que não comparecer até o prazo de 10 (dez) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2018**.**

à Carteira de Identidade (RG)
à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
à Certificado Militar (masculino)
à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
à CPF
à Titulo de Eleitor e Ultimo comprovante de Votação
à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
à Certidão de Nascimento ou Casamento
à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
à Declaração de Bens
à Declaração de não Acumulo de Cargo
à Conta Corrente (Banco do Brasil)
à PIS/PASEP
à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome do Candidato
170715	Maiara Orbieta

Laguna Carapã-MS, 05 de dezembro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:205D90BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 19 de setembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Eduardo Lucena - Delegado Adjunto da 1° Delegacia de Polícia de Naviraí-MS.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:1040A854

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 19 de setembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Hudson Parra Miranda - Delegado Titular da 1° Delegacia de Polícia de Naviraí-MS.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:6594149D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 14 de novembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Naviraiense, ao senhor José Maidana, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no regimento interno desta casa de leis, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:40EB7F53

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2018

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 26 de novembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Raul de Souza Barbosa.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:04718853

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 105/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ROBERSON CAMPOPIANO, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:59591053

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 106/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora SUELEN DAYANNE LIMBERGER DE OLIVEIRA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:3E361978

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 107/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora LUCINÉIA FRATINO LEITE MILITÃO, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, e de 07 a 31 de janeiro de 2019, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:59743395

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 108/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ROSICLEI MOREIRA DA COSTA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019, totalizando quinze dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:AF35B37D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°35 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de AGOSTO de 2018.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social,** mês de AGOSTO de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 28 de setembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:3A4C10B6

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°36 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 26 de OUTUBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de SETEMBRO de 2018.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social,** mês de SETEMBRO de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 26 de outubro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:2BB14502

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°39 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal/SUAS.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº

1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar **o** Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal/SUAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:037AF2AE

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°40 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo para Coofinanciamento do Governo Federal/SUAS – IGD/SUAS e IGD/Bolsa Família.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo para Coofinanciamento do Governo Federal/SUAS, IGD/SUAS e IGD/Bolsa Família.
.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:3A81203C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°41 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de OUTUBRO de 2018.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social,** mês de OUTUBRO de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:1350F5E7

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°42 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social das entidades: ANPEDE, ABRIGO, SÃO JOSÉ, APROCAN, CASA LAR SANTO ANTÔNIO GRUPO ESPIRITA PAULO ESTEVÃO, LAR DA CRIANÇA E GUARDA MIRIM

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social das entidades: **ANPEDE, ABRIGO, SÃO JOSÉ, APROCAN, CASA LAR SANTO ANTÔNIO GRUPO ESPIRITA PAULO ESTEVÃO, LAR DA CRIANÇA E GUARDA MIRIM**
.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:1BC05108

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°43 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social das entidades: ABRIGO, SÃO JOSÉ, CASA LAR SANTO ANTÔNIO e GRUPO ESPIRITA PAULO ESTEVÃO.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho

Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar **o 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração** para 2019 do **FMIS** – Fundo Municipal de Investimento Social das entidades: **ABRIGO, SÃO JOSÉ, CASA LAR SANTO ANTÔNIO e GRUPO ESPIRITA PAULO ESTEVÃO.**
.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:26BF5941

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°44 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social das entidades: ABRIGO SÃO JOSÉ, LAR DA CRIANÇA, GRUPO ESPIRITA PAULO ESTEVÃO, APAE, APROCAN E CASA LAR SANTO ANTÔNIO.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar **o 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração** para 2019 do **FEAS** – Fundo Estadual de Assistência Social das entidades: **ABRIGO SÃO JOSÉ, LAR DA CRIANÇA, GRUPO ESPIRITA PAULO ESTEVÃO, APAE, APROCAN E CASA LAR SANTO ANTÔNIO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:8EBAB576

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°45 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social das entidades: LAR DA CRIANÇA, APAE, APROCAN.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do **FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social das entidades: **LAR DA CRIANÇA, APAE e APROCAN.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:BC9B739F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°46 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do FMDPD – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da entidade: ANPEDE.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração** para 2019 do **FMDPD** – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da entidade: **ANPEDE.**
.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:FD336829

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°47 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do 1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração para 2019 do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da entidade: APROCAN.

.
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **1º Termo Adtivo do Termo de Colaboração** para 2019 **FMDCA** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da entidade: **APROCAN.**

.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:CF251DC4

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°48 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação do 1º Termo Adtivo do Termo de Fomento para 2019 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social da entidade: ARA.

.
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **1º Termo Adtivo do Termo de do Termo de Fomento** para 2019 do **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social da entidade: **ARA.**

.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:963DC199

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°49 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do CMAS 2019.

.
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **Calendário de reuniões ordinárias do CMAS 2019**, as reuniões serão realizadas nas seguintes datas: **21/01, 22/02, 29/03, 26/04, 31/05, 28/06, 27/07, 30/08, 27/09, 25/10, 29/11, 13/12.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:264ED60D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°50 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação do critério de SORTEIO para selecionar em qual mês cada entidade participante do Projeto "Troco do Amor" irá receber o repasse do recurso arrecadado.

.
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o critério de SORTEIO para selecionar o mês que cada entidade participante irá receber o repasse do valor arrecadado com o projeto "Troco do Amor", ficando as mesmas sorteadas nesta ordem: **Dezembro 2018** – SELETA, **Janeiro 2019** – ALBERGUE ALVORECER DO LABOR, **Fevereiro 2019** – LAR DA CRIANÇA, **Março 2019** – ARA, **Abril 2019** – ABRIGO SÃO JOSÉ, **Maio 2019** – GUARDA MIRIM, **Junho 2019** – APROCAN, **Julho 2019** – APAE, **Agosto 2019** – ANPEDE, **Setembro 2019** – CASA LAR SANTO ANTÔNIO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 03 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:82886F9C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 63532018

PROCESSO Nº 194/2018 – PREGÃO Nº 101/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2018. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL – VALOR: R$ 13.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 22/11/2018.

Fiscal de Contrato:
FRANCIELI E. B. VIEIRA
Matrícula:2682-4.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:707CD337

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 63542018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.490,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 22/11/2018.

Fiscal de Contrato:
FRANCIELI E. B. VIEIRA
Matrícula:2682-4.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:74E36451

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 63552018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 108,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 22/11/2018.

Fiscal de Contrato:
FRANCIELI E. B. VIEIRA
Matrícula:2682-4.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:27E76FF6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6356/2018

PROCESSO Nº 120/2018 – PREGÃO Nº 065/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2018. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 11.086,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 22/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula:8172-8.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8F96C8F2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6375/2018

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS NAS MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 4.333,99 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula:7596-5.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AAE68B0D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6376/2018

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: M M L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS NAS MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 3.897,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula:7596-5.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D01223AF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6377/2018

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS NAS MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.724,50 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato
HELDER MATSUBARA
Matrícula:7596-5.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6594C2E5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6378/2018

PROCESSO Nº 193/2018 – PREGÃO Nº 100/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2018. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA ATENDER AS PREMIAÇÕES DAS EQUIPES MASCULINAS E FEMININA

VENCEDORAS DO JEMS E DO JOJUMS – VALOR: R$ 503,20 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato
SÉRGIO M. JACOMELI
Matrícula:23310-5.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9120B378

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6382/2018

PROCESSO Nº 221/2018 – PREGÃO Nº 116/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2018. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 950,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato
ANA M. C. FONTES
Matrícula:3208-5.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:015FC636

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6383/2018

PROCESSO Nº 158/2018 – PREGÃO Nº 083/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2018. FAVORECIDO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES E RECARGAS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.995,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula:937-7.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F3C70B92

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6384/2018

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA ATENDER A EQUIPE DA COLETA DE LIXOS – VALOR: R$ 3.190,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA B. C. RODRIGUES
Matrícula:937-7.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:28FEC03F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6385/2018

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS NAS MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.009,40 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula:7596-5.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:369F410F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6395/2018

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS NAS MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.751,99 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula:7596-5.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4F6719EB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6396/2018

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS NAS MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 4.064,75 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula:7596-5.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1719E758

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6359/2018

PROCESSO Nº 298/2018 – PREGÃO Nº 162/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2018. FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 99.850,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.303.0504.2.028.3390.32.00.00 - DATA: 22/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD614AF8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6387/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$528,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:755EF97A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6389/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$12.952,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DD862382

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6390/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$1.924,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3A7BCA2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6391/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$5.770,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3578A062

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6392/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIETAS OFERECIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 8.190,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:80C89414

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6394/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$2.697,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AD5603D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6397/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.845,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A377276E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6398/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 11.863,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7D223FC2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6400/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.495,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:49E5115E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6402/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS OFERECIDAS AOS PACIENTES E USUÁRIOS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.224,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FB509D21

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6403/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NAS REFEIÇÕES E DIETAS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.209,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E659F70

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6404/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.303,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/11/2018.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula:2311-6.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E30AED80

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018

PROCESSO Nº. **336/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **187/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 008, 011, 014, 017, 020 e 029; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, com os itens: 001, 026 e 027; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com os itens: 009, 013, 015, 021 e 025; M S S DE**

ALMEIDA – ME, com os itens: 016 e 028; MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, 018 e 022 e EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, com os itens: 012, 019, 023 e 024. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **0115/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de novembro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:8412BAF3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 397/2018

CONTRATO N° 397/2018 - PROCESSO Nº 144/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO** PRAZO: 21/11/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 15.000,00** (quinze mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO — GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.0010.0110.30105042.018 (R 2433). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi**,Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018(Contratante) e **Dário da Costa Barbosa Júnior** (Contratada). **Celso Barbosa dos Santos** e **Marcelo Touro** (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 21 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CC615183

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2018

PROCESSO Nº. 361/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com os itens 003, 006, 011, 012, 016 e 022, totalizando o valor de R$ 30.155,00 (trinta mil cento e cinquenta e cinco reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **361/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **205/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **361/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **205/2018**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 065/2018.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:85CC6810

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços **nº 120/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 361/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 205/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ 65.817.900/0001-71. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BD314E01

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 047/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:395/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:**047/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MÉDICA DE CIRURGIA BARIÁTRICA EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0900022-09.2018.8.12.0029 EMITIO PELA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA VENCEDORA: *** INVICTO-INSTITUTO DE VIDEO CIRURGIA E TRAT. DE OBESIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.398.742/0001-36 - ITEM: 001 - **VALOR TOTAL**: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Data da Ratificação: 30 de Novembro de 2018

WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E157ED4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 046/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:394/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:**046/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 180/2018/GMS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA VENCEDORA: *** ENDOSURGICAL IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.785.610/0001-36 - ITEM: 001 - **VALOR TOTAL** R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 2341).
Data da Ratificação: 04 de Dezembro de 2018

WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EDB56F8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 369/2018

Contrato: 369/2018–Processo Licitatório: 315/2018–Tomada de Preço: 004/2018
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PRAÇA DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPO GRANDE, 1.900 – JARDIM PROGRESSO.
Prazo de Vigência: 08/11/2018 a 06/02/2019.
Valor Total: R$ 83.980,67 (Oitenta e três mil novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.25.751.0401.2.067-44.90.51 (R 103).
Assinam: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (pela Contratante), Ivan Felix de Lima, sócio proprietário (pela Contratada) e João Ricardo Somensi / Helder Matsubara (Fiscal e Suplente de Contrato).
Data de Assinatura do Contrato: 08/11/2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:50DFBCF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **18 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)***, nos Municípios de Paranaíba-MS e Campo Grande-MS, para o abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de dezembro de 2018.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EE84C52C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **18 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (arame liso, arruela para conduite, bucha para conduite, cabo isolado, disjuntor, luva, etc...), visando a troca dos padrões de energia elétrica das Escolas Municipais "Profª Liduvina Motta Camargo" e "Profº Ignácio José da Silva", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de dezembro de 2018.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:70EA8AD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para prestação de serviços de ***lavagem da Praça da República*** de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: CELSO TADEU DE MELLO PEGADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.071.549/0001-30, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:784A0F67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 086, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor JOSÉ UISLEY ARAÚJO, servidor do quadro efetivo do Previm, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Licença Médica de 30 dias**, referente ao período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme atestado médico.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2018.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito".

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:57754C61

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.213, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Acordo de Parcelamento de Dívida do Município com a Caixa de Assistência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS (CASSEMP)."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Paranaíba – MS autorizado a celebrar acordo de parcelamento de dívidas com a Caixa de Assistência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS (CASSEMP), oriundas dos repasses devidos pelo município, referentes às competências de 11/16 a 10/18.

Parágrafo único. Os débitos objeto das competências constantes do caput, serão parceladas em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo incluir no balanço anual do Município como dívida fundada o valor a ser parcelado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:AC71AE56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/20/2018/ SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇOES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria nº 041/2018, de 03 de julho de 2018, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude de não haver mais classificados para a contratação temporária, conforme Edital nº 06/20/2018/ SMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomassul, em 15 de agosto de 2018, seção 2164, página 61, e havendo a necessidade de substituição de servidora em Licença Maternidade, conforme justificativa encaminhada pela Circular Interna № 56 de 04 de novembro de 2018, estão reabertas, pelo período de 10 a 14 de dezembro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de Técnico de Serviço Organizacional II- Agente Administrativo de Serviços Organizacionais (Cuidador Social), conforme tabela abaixo:

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
Técnico de Serviços Organizacionais II	Agente Administrativo de Serviços Organizacionais (Cuidador Social)	1

1- Os requisitos mínimos, atribuições e carga horaria para o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital № 020/2018/SMAS.
2 - A seleção será regida pelo Edital № 020/2018/SMAS de 5 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomassul, em 6 de julho de 2018, seção 2136, página 67, e suas alterações.

Pedro Gomes/MS, 05 de dezembro de 2018

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DBB396F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 26 de Novembro de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
BELL CHAMP LTDA 03.066.882/0005-00 9127/00001/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOSE CARLOS MUNIZ Matrícula: 00000292
Cargo/Portaria de Nomeação n° : AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:
Data de afixação:
Data de desafixação:
26/11/2018
11/12/2018

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:1957FF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 26 de Novembro de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JORGE WANOVICH ESTEVAO 005.924.630-87 9127/00008/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOSE CARLOS MUNIZ Matrícula: 00000292
Cargo/Portaria de Nomeação n° : AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:
Data de afixação:
Data de desafixação:
26/11/2018
11/12/2018

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:D2182022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 27 de Novembro de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO BATISTA MORAES SANTOS 844.127.801-63 9127/00002/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOSE CARLOS MUNIZ Matrícula: 00000292
Cargo/Portaria de Nomeação n° : AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:

Data de afixação: 27/11/2018
Data de desafixação: 12/12/2018

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:A6DAAB7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º128/2018.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2211, Páginas n.º 42, publicado no dia 23 de outubro de 2018, **REFERENTE EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº128/2018. ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL:001/2018 LEIA-SE**: **INEXIBILIDADE 001/2018**
Data: 05/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D9FF35E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°150/2017

PARTES: **Municipio de Ribas do Rio Pardo** e a empresa: **Fernanda De Paula Silva-EPP**.
PROCESSO: 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 59/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Clausula 3ª – DO VALOR** e **Clausula 4ª – DA VIGÊNCIA** do Contrato administrativo de nº 150/2017.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (Doze) Meses o prazo de vigência do contrato visando a continuidade dos serviços de Locação por quilometro rodado de veiculo tipo ônibus rodoviário, com no máximo sete anos de uso, capacidade mínima para quarenta passageiros sentados, equipado com banheiro e ar condicionado, atendendo a secretaria municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.
DO VALOR: O valor global deste termo é de R$ 282.600,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 150/2017, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de outubro de 2018.

ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – Contratante**. Fernanda De Paula Silva –** Representante Legal-contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:67E85411

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º152/2017.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 1995, Páginas n.º 40, publicado no dia 14 de dezembro de 2017, referente ao **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º152/2017 ONDE SE LÊ: DATA: 02/12/2017 LEIA-SE**: **DATA: 01/12/2017.**
Data: 05/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:799A2592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, atendendo a Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou vencedora a empresa: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., para o objeto da licitação, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pela autoridade competente em 05 de dezembro de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de dezembro de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:551365F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
ATA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2019-2020

Ata n. 002/2018

Sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09h.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua sede situada na Av. Juscelino Kubitschek n. 958, na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores Ângelo Mendes, Fernando Rocha, Luizinho do Ferro Velho, Marcos Paz, Ramão Gomes, Roberto Emiliani, Rogério Rohr, Rose Pires, Rosmar Alves, Vagner Trindade e Valdecir Malacarne. O Presidente cumprimentou os presentes, radiouvintes e internautas e convidou todos para cantarem o Hino do Estado de Mato Grosso do Sul. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro secretário, vereador Vagner Trindade, que procedesse a leitura da Ata nº 01/2018 da sessão ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018. Ato contínuo o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias inscritas no expediente que constou do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que "Estabelece o vencimento-base dos cargos de agente de serviço público especializado e técnico de serviço público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, e dá outras providências"; Projeto de lei nº 01/2018 de autoria dos vereadores Vagner Trindade e Valdecir Malacarne, que "Dispõe sobre a autorização de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a empresas e munícipes que instalarem câmeras de vídeo monitoramento denominado "cidade segura", e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria dos vereadores Ramão Gomes e Valdecir Malacarne, que "Dá nova redação ao art. 33 da lei nº 811, de 24 de junho de 2016, que 'Dispõe sobre o parcelamento de solo urbano no âmbito do município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências' acrescido pela Lei nº 1045, de 24 de junho de 2016; Projeto de Lei nº 03/2018, de autoria da Mesa Diretora, que "Fica instituída a verba indenizatória para ressarcimento de despesas, de caráter eventual, ao Parlamentar que utilizar exclusivamente nas atribuições desempenhadas no exercício do mandato"; das seguintes correspondências: Ofício nº 04/2018 da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste; Of. nº 2-0226/2018/GIGOVCG da Caixa; Of. nº 2-0225/2018/GIGOVCG da Caixa; Of. nº 2-0196/2018/GIGOVCG da Caixa; Ofício nº 0025/2018/202PJ/SGO da 2ª Promotoria de Justiça; 0044/2018/01PJ/SGO da 1ª Promotoria de Justiça; Ofício nº 1102/2017/GDEP e Ofício nº 1312/2017/GDEP do Deputado Junior Mochi e dos Pedidos de providências nº 19/2018; 20/2018; 21/2018/; 22/2018; 23/2018; 24/2018 dos vereadores Vagner Trindade, Ângelo Mendes, Luizinho do Ferro Velho e Rogério Rohr. Ato contínuo o Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que "Estabelece o vencimento-base dos cargos de agente de serviço público especializado e técnico de serviço público – Magistério,

categorias XIII, XIV e XV, e dá outras providências" para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes para análise e parecer. Encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2018 que "Dispõe sobre a autorização de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento denominado "cidade segura", e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 02/2018 que "Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 811, de 24 de junho de 2016, que 'Dispõe sobre o parcelamento de solo urbano no âmbito do município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências' acrescido pela Lei nº 1045, de 24 de junho de 2016, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e para a Comissão de Obras e Serviços Públicos, para analise e parecer e encaminhou o Projeto de Lei nº 03/2018 que "Fica instituída a verba indenizatória para ressarcimento de despesas, de caráter eventual, ao Parlamentar que utilizar exclusivamente nas atribuições desempenhadas no exercício do mandato" para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e para a Comissão Educação, Cultura e Esportes para analise e parecer. Na sequência, o Presidente solicitou ao primeiro Secretario, vereador Vagner Trindade, que procedesse a leitura da convocação para eleição da Mesa Diretora, Comissão Representativa e Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020. Após, o Presidente concedeu intervalo regimental de 10 minutos. No retorno do intervalo regimental o Presidente informou que passaria a proceder à eleição da Mesa Diretora e solicitou ao primeiro secretário, vereador Vagner Trindade, que apresentasse a única chapa inscrita, composta da seguinte forma: Como Presidente o vereador Valdecir Malacarne, como Vice-presidente a vereadora Rose Pires, como primeiro secretário o vereador Marcos Paz e como segundo secretário o vereador Vagner Trindade. Ato contínuo, o Presidente informou que a votação seria nominal e por ordem alfabética e que os vereadores dariam como resposta 'sim' se fossem favoráveis e 'contra' se fossem desfavoráveis a chapa proposta. Na sequência, o Presidente chamou os vereadores, um a um nominalmente, para que se manifestassem. Por unanimidade a chapa proposta foi eleita para condução dos trabalhos da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, sendo que os eleitos assumirão os respectivos cargos no dia 1º de janeiro de 2019, por meio de termo de posse. Após a votação o Presidente anunciou a composição da Mesa Diretora para o mandato do biênio 2019/2020, que assim ficou constituída: como Presidente o vereador Valdecir Malacarne, como Vice-presidente a vereadora Rose Pires, como primeiro secretário o vereador Marcos Paz e como segundo secretário o vereador Vagner Trindade. Dando continuidade, o Presidente encaminhou a eleição dos membros das Comissões permanentes para o biênio 2019/2020, informando que de conformidade com reunião realizada com todos os vereadores e atendendo ao disposto no artigo 28 do Regimento Interno havia sido pré-definido os componentes das comissões e a as respectivas presidências já havia sido definida de comum acordo com os componentes de cada comissão. Após solicitou ao primeiro secretário, vereador Vagner Trindade que procedesse a leitura da composição das comissões permanentes para o biênio de 2019/2020. Na sequência o Presidente informou que novamente a votação seria nominal e em ordem alfabética para a concordância ou não da composição das comissões permanentes, sendo que as mesmas foram compostas da seguinte forma: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente vereador Fernando Rocha, como membros, vereador Marcos Paz e vereadora Rose Pires. Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Presidente vereador Ângelo Mendes, como membros, vereador Rosmar Alves e Vereador Ramão Gomes. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente, vereador Roberto Emiliani, como membros, vereador Rogério Rohr e vereador Vagner Trindade. Comissão de Educação Cultura e Esporte, Presidente, vereador Vagner Trindade, como membros, vereador Rogério Rohr e vereador Ângelo Mendes. Comissão de Saúde e Assistência Social, Presidente vereador Rosmar Alves, como membros, vereador Roberto Emiliani e Vereador Ramão Gomes. Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Presidente vereador Rogério Rohr, como membros, vereador Vagner Trindade e vereador Luizinho do Ferro Velho. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Presidente, vereadora Rose Pires, como membros, vereador Marcos Paz e vereador Luizinho do Ferro Velho. Após o Presidente colocou a chapa das Comissões permanentes em votação, sendo que aprovada por unanimidade dos vereadores. Após o Presidente solicitou ao primeiro Secretario vereador Vagner Trindade, atendendo ao disposto no parágrafo primeiro, do artigo 14, do Regimento Interno, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes para o segundo biênio de cada legislatura, e ao disposto no art. 73 do Regimento Interno que trata especificamente da Comissão Representativa, solicitou ao primeiro secretário, vereador Vagner Trindade que procedesse a leitura da composição da comissão representativa para o biênio de 2019/2020, conforme já convencionado com todos os vereadores sendo que a mesma foi composta da seguinte forma: Comissão Representativa para o biênio 2019/2020, sendo que a proposta para composição da mesma conforme reunião com os vereadores, ficou da seguinte forma: como presidente o vereador Marcos Paz, como primeiro secretário o vereador Ramão Gomes e como membros os vereadores, Rosmar Alves, Luizinho do Ferro Velho e vereadora Rose Pires. Após o Presidente colocou a chapa da Comissão representativa em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Na continuidade o Presidente convidou o vereador Fernando Rocha para fazer uso do pequeno expediente, e o mesmo requereu que sejam designadas, em conjunto com os demais vereadores, as datas para a realização das seguintes audiências públicas: a) Audiência Pública para análise e sugestões acerca dos Projetos de Lei que tratam da extinção da FUNDESG, FUNGAB e FUNPESG (Projetos de Lei Complementar 17 e 18/2017) e projetos correlatos (Projetos de Lei Ordinária 35, 26 e 37/2017), b) Audiência Pública para análise e sugestões acerca do projeto de Lei 30/2017 que Institui o Programa Municipal de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado Programa Família Acolhedora; c) Audiência Pública para análise e sugestões acerca do projeto de Lei 32/2017 que 'Dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Criação da Agência Municipal de Trânsito'; continuamente o Presidente convidou os vereadores, Marcos Paz e Vagner Trindade para utilizarem a tribuna no pequeno expediente. Na sequência o Presidente convidou os vereadores Fernando Rocha, Marcos Paz, Roberto Emiliani, Rogério Rohr, Rosmar Alves e Vagner Trindade para utilizarem a tribuna no grande expediente. Na ocasião concedida à palavra de aparte pelo vereador Marcos Paz ao presidente, o mesmo informou ao vereador Fernando Rocha e as demais que a Audiência referente à Municipalização do Trânsito, já está agendada e comunicada o Ministério Público, a pedido da presidência desta casa, para o dia 21 de março de 2018, às 19 horas. Como último o presidente convidou os vereadores para participarem da reunião, com a Secretária de Saúde Michele Alves Paupério, às 14h, na sala de reuniões da Câmara Municipal, assim como convidou, para após a referida reunião, os vereadores para participarem da reunião das comissões, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, da qual eu, Vagner Trindade, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue com as devidas assinaturas.

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:FE38C8CE

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO Nº 004/2018

Termo aditivo nº 004/2018
Contrato Administrativo nº 212/2017
Processo Administrativo nº 045168/2017
Processo Licitatório nº 109/2017
Tomada de Preços nº 007/2017
Contratante: **Município de São Gabriel do Oeste**
Contratado: **Habitat Engenharia e Construção Ltda**
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato de execução das obras de drenagens de águas pluviais e pavimentação asfáltica da rua Raimundo do Prado e contribuintes pluviais, conforme justificas anexadas aos autos.
Prazo de Vigência e Execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, por um novo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 05 de outubro de 2018.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto
Data da assinatura: 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:2725703E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 981
Processo Administrativo nº 11821/2018
Pregão Presencial nº: 0135/2018
Contratante: SAAE – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO
Contratado: Fluxo Eletrônica Industrial Ltda..
Objeto: Aquisição de 04 un de Soft Starter para acionamento de conjunto moto bomba de 50HP nas UTA'S 02, 04, 07 e 09, conforme Processo Administrativo 11821/2018, Processo Licitatório nº 222/2018, Pregão Presencial nº 135/2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

021400	Poder Executivo - SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.26	Material de Consumo
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico

Valor: R$ 16.179,60 (dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Assinatura: Leonardo de Rossi Vieira – Presidente do SAAE
Data: 04/12/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:CF6EA061

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12200/2018
Processo Licitatório nº 226/2018
Pregão Presencial nº 137/2018
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação e tendas, em eventos esportivos, culturais e oficiais até o final do exercício de 2018, exemplo: apresentações de Escolas e CMEIs, Festival de Ballet, Abertura da Programação do Luzes do Cerrado, Noite Cultural Natalina, shows inaugurações, recepção de autoridades, evento e festas tradicionais do Município, sejam elas de grande, médio ou de pequeno porte, em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo descrita, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

· **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.857.727/0001-92.**

O não comparecimento no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de dezembro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:389D5D52

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 2124
Ata de registro de preços nº 010/2018
Pregão Presencial nº 125/2018
Processo Administrativo nº 09676/2018
Processo Licitatório nº 204/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.119,20 (três mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 27/11/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 2125
Ata de registro de preços nº 010/2018
Pregão Presencial nº 125/2018
Processo Administrativo nº 09676/2018
Processo Licitatório nº 204/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Kill e Ohashi Ltda ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.244,44 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 27/11/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 2126
Ata de registro de preços nº 010/2018
Pregão Presencial nº 125/2018
Processo Administrativo nº 09676/2018
Processo Licitatório nº 204/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: JM de Paula Farmacêutica Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 15.861,60 (quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 27/11/2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8901451B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 017/2018
Processo Administrativo nº 053754/2017
Tomada de Preço nº 019/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: DVI Construtora Eirelli-EPP.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do contrato 017/2018, referente a contratação de empresa para execução das obras de drenagem de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Santo Expedito, Bairro Primo Maffissoni, no Município de São Gabriel do Oeste MS, Contrato 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data final de seu encerramento, **passando o mesmo a vigorar até a data de 22/12/2018.**
Fundamentação legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na Cláusula segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Hugo Luiz Merquides Júnior
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D074F20A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 152/2018
Processo Administrativo nº 02487/2018
Tomada de Preço nº 003/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: DVI Construtora Eirelli-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato em epígrafe, referente a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo do Prado e Adjacências, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, nos termos da justificativa anexada aos autos.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22 de novembro de 2018.
Fundamentação legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na Cláusula segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Hugo Luiz Merquides Júnior
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3372545C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 248/2018
Processo Administrativo nº 5935/2018
Tomada de Preço nº 006/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: DVI Construtora Eirelli-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato dos serviços de execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na COHAB III – Jardim Primavera, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro constante nos autos, nos termos da justificativa anexa aos autos.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 27 de novembro de 2018.
Fundamentação legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na Cláusula segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Hugo Luiz Merquides Júnior
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1108A519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017Processo Administrativo nº 47104/2017
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **Rafael Candido Maia Eireli ME** CNPJ: 31.771.010/0001-54, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia**,** Credenciou-se a empresa: **Rafael Candido Maia Eireli ME** para realização de plantões como médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Dezembro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:13F5EC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 038/2018 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/12/2018. Edição 2240.

Resolução n° 038/2018 São Gabriel do Oeste, 30 de novembro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Isabela Marcon da Silva**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir da **Tomada de Preço nº 012/2018, Processo Licitatório nº 186/2018**, *cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das*

obras de Pavimentação Asfáltica de ruas e acessos do Núcleo Industrial Sul - José Augusto Malgarin Buzata (Guto), - Processo 71.000.163/2018 Convenio Nº 28.377/2018, do Estado de MS por intermédio da SEMAGRO, por meio de recursos do FADEFE/MS e Município de SGO - MS, em atendimento a Sec. Mun. de Infraestrutura.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 30 de novembro de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0CE6CA8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 058/2018

PORTARIA Nº 058/2018 - SAAESGO - 04 de dezembro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante do cargo de Coletor de Resíduos, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:
Carlo Alessandro Gerace Gazineu – Diretor de Serviços Públicos
Dircemara Rocha Pereira – Auxiliar de Administração
Paula Vanessa Rohr – Analista de Recursos Humanos
Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pela Analista de Recursos Humanos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:6A35295C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 021/2018

Edital n. 021/2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:

I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Coletor de Resíduos, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Coletor de Resíduos, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no setor Operacional do SAAE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo anteriormente discriminado, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar no setor Operacional do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Parcial, antes da interposição de recursos, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
c) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
d) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se,

contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 **As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição**, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2018-SAAE
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: nº
Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Telefone:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:
5.1 COLETOR DE RESÍDUOS
5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Coletor de Resíduos
a) possuir ensino fundamental incompleto.
Das Atribuições do Cargo de Coletor de Resíduos
realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiros estabelecidos, depositando em caminhões e descarregá-lo no Aterro Sanitário;
zelar pela conservação dos caminhões e dos equipamentos utilizados nos serviços de coleta;
efetuar tarefas junto ao aterro sanitário relacionados com a disposição e seleção dos resíduos sólidos e orgânicos;
realizar a coleta manual e/ou através de equipamentos específicos de lixo e entulhos;
realizar coletas de lixo residenciais, comerciais, em prédios públicos, terrenos e outras dependências do município para o transporte adequado dos resíduos;
acompanhar, juntamente com a unidade móvel coletora de lixo, o destino da coleta, a fim de descarregar a unidade coletora;
executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
5.1.3 Carga Horária do Coletor de Resíduos
Carga horária de 40 horas semanais.
5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Coletor de Resíduos

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior Completo.	5 pontos.	05
Nível Médio Completo.	3 pontos.	03
Nível Médio Incompleto.	2 pontos.	02
Nível Fundamental Completo.	1 ponto.	01
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Coletor de Resíduos.	3 pontos por ano.	15
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1,5 ponto por ano.	06
Tempo de prestação de serviço como Coletor de Resíduos em empresas privadas.	0,5 ponto por ano.	03
Capacitações na área de coleta de resíduos. Carga horária acima de 60 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	30

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.
6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 18 de dezembro de 2018, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO
7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;

certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
registro no órgão de classe;
comprovante de capacitação, se for o caso;
número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;
documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 30/11/2019, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 04 de dezembro de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 002/2017-SAAE

Cargo pretendido:
Candidato:
Endereço: nº Bairro:
Cidade:
Estado: CEP: Telefone:
E-mail:
Data de Nascimento: / / Sexo: CPF:

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, de dezembro de 2018.

Assinatura do Candidato ou Responsável Pela Inscrição Por Extenso

----------Recortar Aqui----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 021/2018/SAAE

NOME:
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
CARGO:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, de dezembro de 2018.

Nome do Servidor Responsável:
Assinatura do Servidor Responsável:

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
I – DADOS PESSOAIS
01 – NOME (sem abreviaturas):
02 – ENDEREÇO:
03 – CEP: 04 – TELEFONE: 05 – CELULAR:
06 – E-MAIL:
07 – DATA DE NASCIMENTO: / / 08 – ESTADO CIVIL:
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE:
11 – FILIAÇÃO MÃE:
PAI:
12 – IDENTIDADE: 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:
14 – CPF:
15 – TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
16 – PROFISSÃO:

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, de dezembro de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F2DFB412

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 059/2018

PORTARIA Nº 059/2018 - SAAESGO - 05 de dezembro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 025/2018, de 24 de abril de 2018, que designa o servidor FÁBIO JUNIOR PINTO para ser responsável pelo Setor de Coleta de Resíduos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:D9EED7B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 060/2018

PORTARIA Nº 060/2018 - SAAESGO - 05 de dezembro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a Sra. **DIRCEMARA ROCHA PEREIRA**, nomeada para o Cargo de Assistente de Administração pela Portaria FNS/SAAE nº 10, de 01 de junho de 1995, para ser responsável pelo Setor de Coleta de Resíduos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:245AEE2A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 061/2018

PORTARIA Nº 061/2018 - SAAESGO - 05 de dezembro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **DIRCEMARA ROCHA PEREIRA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:ED85507B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 3735/2018	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 14/11/2018	Valor: 1.200,00	Programática: 02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTROS, FESTIVIDADE DE FINADOS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	6,00	1.200,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EB9527F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 3736/2018	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 21/11/2018	Valor: 3.395,00	Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE TENDAS E OUTROS, LEILÃO BENEFICIENTE DO LAR DOS IDOSOS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018,		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 06m x 04m, COM MONTAGEM E DESM	un	2.195,00	1,00	2.195,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	6,00	1.200,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4385C842

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 3737/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 21/11/2018	**Valor:** 800,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTROS, PARA FESTIVIDADE IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	4,00	800,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:73DD8514

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 3738/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 21/11/2018	**Valor:** 2.190,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTROS, PARA CAMPEONATA DE SOM AUTOMOTIVO, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, INSTALAÇÃO, MONTA	un	9,90	100,00	990,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	6,00	1.200,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:950A424A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO ED 156 2018 PP 57 2018 - CESTA DE NATAL 2018

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 157-2018
Pregão Presencial N° 58-2018

Data Abertura:
05/12/2018 as 08h00m(MS).

Objeto
Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) Cestas de Natal, com entrega integral, pelo critério de Menor Preço Global, para aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) cestas de natal, em atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme edital e Anexo I – Termo de Referência.

PARTICIPANTE

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604, CNPJ: 30.746.718/0001-92;

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME, CNPJ: 24.283.121/0001-56;

K. F. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 15.002.232/0001-56;

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ: 37.194.107/0001-28;

MARIA ELZA XAVIER MOL BERGAMO - ME, CNPJ: 22.557.697/0001-39;

VENCEDOR

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604, CNPJ: 30.746.718/0001-92;
Valor a ser Homologado
R$ 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais);

Selvíria - MS, 05 de Dezembro de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro - Decreto 155/2018

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4D088F69

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 199/2018 DE 03 DE DEZEMBRO 2018.

PORTARIA N.º 199/2018 DE 03 DE DEZEMBRO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Gilberto Pinheiro de Lima portador da cédula de identidade RG nº 32.075.896-5 SSP/SP e do CPF nº 259.106.118-10 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial de Almoxarifado, Símbolo DAS 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E96DDB7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de dois veículos 0km em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme Proposta 11.404.044000/1140-01 do Ministério da Saúde conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 20 de dezembro de 2018, às 09h:00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 dezembro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:8B108226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares para atender aos pacientes de saúde debilitada e baixa renda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de dezembro de 2018, às 14h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 de dezembro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B41B2E48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA DA CUNHA – EPP
OBJETO: aquisição de peças e serviços, para manutenção do único veiculo automotor da Câmara Municipal de Vereadores Sidrolândia/MS.
VIGÊNCIA: 26/11/2018 A 26/12/2018
VALOR: 9.296,00 – (nove mil duzentos e noventa e seis reais).
ASSINAM: Vereador - JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH JOSÉ PEREIRA DA CUNHA

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:A40774B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima trigésima reunião ordinária realizada no dia 05 do mês de dezembro de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art.1º: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de primeiro de janeiro de 2018 a trinta de setembro de 2018.

Art.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 05 de dezembro de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:E5470455

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 031/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima trigésima reunião ordinária realizada no dia 05 do mês de dezembro de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art.1º: Aprovar o repasse financeiro via convênio no valor de R$200, 000,00 (duzentos mil reais) ao Instituto Apascentar, recurso procedente do Projeto Mãos Dadas em parceria com o Programa Amigo de Valor do Banco Santander através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.2º: A forma do repasse dar-se-á no período de dois anos, 2019/2020: R$ 100 000,00 (cem mil) em 2019 e R$100, 000,00 (cem mil) em 2020.

Art.3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 05 de dezembro de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:DB4E9991

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 019/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quinquagésima reunião extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2018, às 13h: 30h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, segundo trimestre de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sidrolândia/MS, 03 de dezembro de 2018.

MARIA NEIVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:6CC7302F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº619/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 619/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 02/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:978D2C81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº198/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE TAVARES LEITE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 198/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 02/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE TAVARES LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F5469F4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 150/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 108/2018
Data de Abertura: 18 de Dezembro de 2018 – Horas: 08:00

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais em ônibus de linha e taxa de embarque rodoviário, para benefícios eventuais de pessoas em situação de risco,em atendimento a solicitação da Gerencia do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 05 de Dezembro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:973B8F53

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2018
PROCESSO N° 151/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 151/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 109/2018
Data de Abertura: 18 de Dezembro de 2018 – Horas: 10hs00min

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kits de Materiais Escolares para atender a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 05 de Dezembro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EAB89B44

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1666 DE 01 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a servidora Rosilene Vieira Xavier, matricula 2651/2, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II – DAS-6, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8F46F4D7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1667 DE 01 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Devanir Rodrigues P. Junior	Farmacêutico Bioquímico	A/09	A/10

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:1D46F620

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1668 DE 03 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Andreia Vania Aparecida Barbosa	2017 – 2018	03/12/18	01/01/19
Claudiney Matos da Costa	2016 – 2017	03/12/18	01/01/19
Francisco Raimundo Miranda	2017 – 2018	03/12/18	01/01/19
Laurentino Luiz Lourenço	2015 – 2016	03/12/18	01/01/19
Maria Edna Soares	2016 – 2017	03/12/18	01/01/19
Neli Cristiane de Morais Oliviera	2017 – 2018	03/12/18	01/01/19
Vanessa Santos Pereira	2016 – 2017	03/12/18	01/01/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8A3726BA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1669 DE 03 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a servidora Marusa Carla Signori Cardoso, matrícula 1530/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física - N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2B009D30

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO 586 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Notifica do lançamento de oficio das Taxas de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento em Horário Especial, relativos ao exercício de 2019, dispõe sobre descontos, forma e prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários**,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 24, de 2 de outubro de 2006:
DECRETA:
Art. 1º. Ficam notificados do lançamento de oficio das Taxas de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento em Horário Especial, relativos ao exercício de 2019, os estabelecimentos agrícolas, pecuários, extrativistas, comerciais, industriais, energia elétrica, saneamento básico, telefonias, distribuidoras de gás industrial, prestadores de serviços de qualquer natureza, lazer, culturais, esportivos, profissionais, sociedades, associações, instituições de qualquer natureza, que pertençam a qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as que gozam de imunidade ou isenção tributária, no Município de Sonora, estão sujeitas a licenciamento prévio da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, observado o disposto neste Decreto, na legislação relativa ao Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo, no Código Tributário e demais legislações pertinentes.
Parágrafo único - O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividade diversa, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

Art. 2º. A aprovação de funcionamento de estabelecimento será concedida pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária ou pelo Diretor do Departamento Tributário, mediante a expedição dos seguintes documentos:
I- Alvará de Licença para estabelecimento, válido por todo o exercício corrente.
II- Alvará de Licença para atividades eventuais será válido por tempo determinado, de acordo com o requerido.
III- Demais autorizações para estabelecimento constantes no Código Tributário Municipal.
Art. 3º. Os Alvarás serão expedidos após o deferimento, e o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização Renovação e Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária, Horário Especial, quando for devida na forma da Lei Complementar nº 24, de 2 de outubro de 2006.
§ 1º. As guias para pagamento das empresas que já possuem licença de exercícios anteriores serão emitidas pela Prefeitura Municipal e enviadas em seus respectivos endereços, ou poderão ser extraídas no endereço eletrônico do município www.sonora.ms.gov.br, no portal da **"Nota Fiscal Eletrônica de Serviços".**
§ 2º. Em caso de Alvará de Licença para atividades eventuais com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, observado o disposto no Capítulo VII, artigos 176 à 187 da Lei Complementar nº 24, de 2 de outubro de 2006.
Art. 4º. A base de cálculo das taxas das atividades mencionadas no artigo 1º deste decreto será determinada nos anexos da Lei Complementar nº 24, de 2 de outubro de 2006, atualizado pelo índice do IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, fixado em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado dos últimos 12 meses, e será devida pela ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1º de janeiro de 2019, ou, período inicial do requerimento até o final do exercício.
Art. 5º. As Taxas mencionadas no art. 1º deste decreto, para o exercício de 2019 serão lançadas em quota única, com vencimento em 15 de fevereiro de 2019.
Art. 6º. Ao pagamento efetuado até a data do vencimento do lançamento, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da taxa devida, exceto para as atividades de comércio eventual ambulante.
Art. 7º. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% ao mês e multa equivalente a 2%.
Art. 8º. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Guia", onde constarão as informações sobre o licenciado e valor das taxas.
Parágrafo Único. Os pagamentos poderão ser efetuados nos Bancos credenciados e Casas Lotéricas.
Art. 9º. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento das Taxas, poderá ser efetuado através de requerimento dirigido a Gerência Municipal de Finanças, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.
Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:38421492

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO 585 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Notifica do lançamento de oficio do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana relativos ao exercício de 2019, dispõe sobre descontos, forma e prazos de pagamentos, critérios de fixação da base de cálculo e de outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 24, de 02 de outubro de 2006:

DECRETA:
Art. 1º. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2019, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na Zona Urbana, urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.
Art. 2º. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1º de janeiro de 2019.
Art. 3º. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2019, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários.
§1º. Conforme planta Genérica de Valores a tabela de valores por m2 (metro quadrado) da construção civil, fica aplicado o percentual medido pelo IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, fixado em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, para imóveis não edificados, terrenos, sobre valores praticados em 2018.
§2º Ficam atualizados monetariamente pela variação do IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, fixado em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os valores dos preços dos imóveis edificados para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, exercício de 2019, sobre os valores praticados em 2018.
Art. 4º. Para fins de lançamento do IPTU⁄2019, será calculado a razão de 1% sobre o valor venal do imóvel edificado.
Art. 5º. O IPTU sobre o lote sem construção calcula-se em percentual sobre o valor venal do imóvel, observados os seguintes critérios:
I – 2% (dois por cento), se o proprietário possuir apenas 01(um) imóvel;
II – 3% (três por cento) se o proprietário possuir até 02 (dois) imóveis sem construção;
III – 4% (quatro por cento) se o proprietário possuir mais de 02(dois) imóveis sem construção.
Art. 6º. Conforme disposto no art. 7º, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, os imóveis que permanecem sem edificação terão a progressividade incidente a partir de 1º de janeiro de 2011, estabelecido nos incisos deste artigo, acrescida a cada ano, até o quinto ano, dos seguintes percentuais:
I – 1% (um por cento) no segundo ano;
II – 3% (três por cento) no terceiro ano;
III – 5% (cinco por cento) no quarto ano e a partir do quinto ano.
Art. 7º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2019 será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:
I – quota única; ou
II – parcelado em até 03 (três) vezes.
Art. 8º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).
Art. 9º. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2019, serão:
I – quota única ou primeira parcela, dia 11 de março de 2019;
II – demais parcelas:
a) segunda parcela – dia 10 de abril de 2019;
b) terceira parcela – dia 10 de maio de 2019,
Art. 10º. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acrescido pela atualização monetária de acordo com a Lei Complementar nº 024/2006.
Art. 11º. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.
Art. 12º. Para pagamento em parcela única do IPTU/2019 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.
Art. 13º. Além do desconto previsto no art. 12 deste decreto, os contribuintes do IPTU que estejam em situação de total adimplência do tributo junto ao município até o dia 31 de dezembro do corrente ano terão desconto de mais 20% (vinte por cento) para pagamento do IPTU⁄2019, em parcela única.

Art. 14º. Para o pagamento do IPTU/2019 parcelado, aos contribuintes do IPTU que estejam em situação de total adimplência do tributo junto ao município até o dia 31 de dezembro do corrente ano será concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamento do IPTU/2019.
Art. 15º. Os contribuintes que já possuem a isenção do IPTU comprovada no cadastro fiscal, deverão se apresentar no setor tributário, até o **dia 14 de dezembro de 2018,** munidos com o cartão de identidade, para continuar a fazer jus à isenção prevista no artigo 22 do Código Tributário Municipal.
Art. 16º. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "ficha de compensação", onde constarão as informações sobre o imóvel e o valor do imposto e taxas.
Parágrafo único. Os pagamentos poderão ser efetuados no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicredi e Lotéricas.
Art. 17º. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Núcleo de Arrecadação, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto ou recebimento do carnê.
Art. 18º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:CDCFCD24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 011/2.018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.018

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul

ANTONIO DA ROCHA XISTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão Especial para promover a realização do inventário físico-financeiro dos bens moveis do grupo ativo Permanente, do Balanço Geral do Poder Legislativo, nos termo do Artigo 96 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único: As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. **Nomear** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: Adriano Martins dos Santos, Diretor de Serviços Internos, - Hernandes Junior dos Santos, Controlador Interno e Roberto dos Santos Neves - Vereador,presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 3°- Que sejam oferecidos à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 27/12/2018, para a conclusão dos trabalhos e entrega do inventario.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam-se as disposições em contrario.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique – se e/ou Afixe-se.

Câmara Municipal de Taquarussu-MS 05 de Dezembro de 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:742B7CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2018

Onde se lê: Fonte: 2.035 Manutenção do Fundersul; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Leia-se: 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n. 1075/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Construção de 01(uma) ponte de madeira sobre o córrego do boi- percurso próximo á fazenda lusitana, conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil do Município, Projeto e Planilha Orçamentária parte integrante do Processo Administrativo.
Fonte: 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.
Favorecido: SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor total de R$ 84.773,68 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Taquarussu/MS, 27 de Novembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:C029DF0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 09 AO CONTRATO Nº 002/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** supressão ao valor total do contrato após o 9º Termo Aditivo o valor da Gasolina R$ 10.218,76 (dez mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), que passa o Valor Total do Contrato de **R$ 1.826.215,46 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos),** para o valor total de **R$ 1.815.996,70 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).**
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 03 de dezembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:B486234A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 144/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de equipamentos/material permanente para atender as unidades de saúde conforme emenda parlamentar 21700006 (propostas nº. 11161.074000/1170-89; nº. 11161.074000/1170-88; nº. 11161.074000/1170-91) e para atender ao Setor de Urgência/Emergência conforme emenda parlamentar PROCESSO/SES/MS 27/001653/2018, e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 19 de Dezembro de 2018 as 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 30 de Novembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0120AE22

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 172/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, **VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TERENOS(MS), COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 18 de Dezembro de 2018 as 09h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**

Terenos/MS, 05 de Dezembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:468AFACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2018 DE 04 DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Técnica para analisar o software objeto da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, Processo nº 159/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal.

O MUNICIPIO DE TERENOS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão Técnica de Avaliação através dos usuários da administração compatível à avaliação do objeto e pertencente ao quadro de servidores do município: Presidente: Sidcléa Corrêa Chaves - Formação Profissional: Administradora; lotado no Setor de Licitação, 1 º Membro: Carla Rejane Ribas Vieira - Formação Profissional: Técnica em Administração – lotado no setor de Compras/Frotas; 2º Membro: Abnezer Bezerra de Almeida - Formação Profissional: Administrador – Lotado no Setor de Tributação; 3º Membro: Lidia Lopes de Almeida - Formação Profissional: Contadora – Lotado no setor de Contabilidade; 4º Membro: Valter Ferreira de Almeida Júnior - Formação Profissional: Técnico em Informática – Lotado no setor de Gestão Sistema da Tecnologia da Informação - GSTI.

Art. 2º - Fica atribuída à Comissão, as atividades pertinentes de avaliação e julgamento da apresentação de qualificação técnica do Software da empresa vencedora, referente o processo licitatório PP nº 042/2018, cujo objetivo é garantir e comprovar que atende todas as funcionalidades e requisitos técnicos, através de análise do software em conformidade com as exigências constantes no referido edital.

Art. 3º Fica cominada à Comissão, prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo 159/2018, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F48D3FD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 199/2018 EMENTA : DESIGNA O SERVIDOR CLÉZIO ANTÔNIO LARA COMO TERCEIRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO

Portaria 199/2018

EMENTA : NOMEIA O SERVIDOR CLÉZIO ANTÔNIO LARA COMO TERCEIRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS –MS O VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa
Resolve:
1º Designar como terceiro suplemente da equipe de apoio ao pregão o servidor Clézio Antônio Lara, portador do RG 403.334.001-78, RG 264.893 SSP/MS, ocupante do cargo analista técnico administrativo (Mat 26), independente de qualquer publicação a ausência de qualquer um dos titulares implicará na convocação dos suplentes.
2º Mantém-se as demais disposições da portaria 05/2018
3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação

Três Lagoas, 04 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTLS

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:DD6DFAD9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 200/2018 EMENTA : DESIGNA O SERVIDOR CLÉZIO ANTÔNIO LARA COMO TERCEIRO SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Portaria 200/2018

EMENTA : NOMEIA O SERVIDOR CLÉZIO ANTÔNIO LARA COMO TERCEIRO SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS –MS O VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa
Resolve:
1º Designar como terceiro suplemente da Comissão Permanente de Licitação para o julgamento de licitações o servidor Clézio Antônio Lara, portador do RG 403.334.001-78, RG 264.893 SSP/MS, ocupante do cargo analista técnico administrativo (Mat 26), independente de qualquer publicação a ausência de qualquer um dos titulares implicará na convocação dos suplentes.
2º Mantém-se as demais disposições da portaria 04/2018
3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação

Três Lagoas, 04 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTLS

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:E148B6A6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 57/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 57/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Carlos Eduardo Ono-ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 57/2018, devido exaurido o objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Carlos Eduardo Ono

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9917F543

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL 16/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 72/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 45/2018

PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 72/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Samuel Alves Vieira Filho – ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 45/2018, devido ter exaurido o objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Samuel Alves Vieira Filho

Três Lagoas/MS, 27 de Novembro de 2018

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D2555BB0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL 23/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 55/2018

PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Thads Serviços EIRELI

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 55/2018, devido ter exaurido o objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – Elementos de Despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Anderson Disque De Souza

Três Lagoas/MS, 26 de Novembro de 2018

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:E2D362AD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2018
PROCESSO Nº 160/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2018

PROCESSO Nº 160/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 160/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) CARLOS EDUARDO XAVIER PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA ALDEIA COWORKING COM O TEMA "MIDIAS SOCIAIS", CNPJ Nº 12.872.158/0001-30 , NOS DIAS 17/12/2018 A 20/12/2018, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
.
EMPRESA: MOVIMENTO ALDEIA APOIO ADMINISTRATIVO -
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 05/12/2018 / Nº 589 / VALOR (R$) 459,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 5 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:2D343EEF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2018
PROCESSO Nº 161/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2018

PROCESSO Nº 161/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 161/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) NAIANE QUIRINO DE BIAZI PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA ALDEIA COWORKING COM O TEMA "MIDIAS SOCIAIS", CNPJ Nº 12.872.158/0001-30 , NOS DIAS 17/12/2018 A 20/12/2018, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: MOVIMENTO ALDEIA APOIO ADMINISTRATIVO -
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 05/12/2018 / Nº 590 / VALOR (R$) 459,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 5 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:2B43B41C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 798/2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/10/2018 e término em 06/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18641P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F247031

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 829/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO, a partir de 18/10/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D203741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Portaria nº 003/CMDCA/2017
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: B. L. R.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO - ART. 12, PARÁGRAFO 3º, INCISO I, da Lei nº 2.588/2012 – CONFIGURAÇÃO – USO DA FUNÇÃO EM BENEFÍCIO PRÓPRIO – PENALIDADE - SUSPENSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, e da deliberação – em plenário - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, restou demonstrado que a conselheira tutelar incorreu na conduta prevista no art. 12, §3º, I da Lei nº 2.588/2012. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. A recorrente alega nulidade do ato de instauração; e Irrazoabilidade e Desproporcionalidade da penalidade aprovada em plenário. Recurso parcialmente provido. Resta claro o uso indevido do veículo público, culminando assim na aplicação da penalidade de suspensão sem percebimento de remuneração por 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C304FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 15 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face das conselheiras tutelares para apurar infração administrativa disciplinar.

Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face das conselheiras tutelares para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida por Oficio nº1275/2018/04PJ/TLS e Noticia de Fato: 01.2018.00012849-9.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº19/2018 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Dezembro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CE8BCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 16/CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da conselheira L.P.S.S para apurar infração administrativa disciplinar.

Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da conselheira L.P.S.S para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida por Oficio nº1268/2018/04PJ/TLS e Noticia de Fato: 01.2018.00012848-8.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº19/2018 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Dezembro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C854BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 055/SEINTRA/2018.

Designa os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 071/2018, Concorrência Pública nº 003/2018, Contrato de execução de obras nº 212/2018, que entre si celebram o Município de Três Lagoas-MS e a empresa Seta Construtora LTDA. Construção do prédio para atender o CAPS II (Centro de Atendimento Psicossocial – tipo II), no município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Thaís Queiroz Silva, portador da cédula de identidade RG nº 001092556 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 011.014.911-40, Matrícula 20821-1, cargo de Coordenador de Gestão de Política Públicas, para exercer a função de Fiscal Titular do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas/MS.

Art. 2º. Designar a servidora Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaíba, portador da cédula de identidade RG nº 4922101 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.394.831-20, CREA VISTO MS 28795, cargo de Diretora do Departamento de Edificações, para exercer a função de Fiscal Substituto do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas/MS.

Art. 3º. O fiscal substituto atuará como fiscal da execução do objeto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 5º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 27 de setembro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Thaís Queiroz Silva, cargo de Coordenador de Gestão de Política Públicas.

_____
Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaíba, cargo de Diretora do Departamento de Edificações

_____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2126B69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.336.742,92	9.336.742,92	34.577,79	0,37 %	410.208,65	4,39 %	8.926.534,27
RECEITAS CORRENTES	9.336.742,92	9.336.742,92	34.577,79	0,37 %	410.208,65	4,39 %	8.926.534,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.258,84	4.258,84	1.615,62	37,94 %	6.885,81	161,68 %	-2.626,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.258,84	4.258,84	1.615,62	37,94 %	6.885,81	161,68 %	-2.626,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.330.484,08	9.330.484,08	32.962,17	0,35 %	403.322,84	4,32 %	8.927.161,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	9.330.484,08	9.330.484,08	32.962,17	0,35 %	403.322,84	4,32 %	8.927.161,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.336.742,92	9.336.742,92	34.577,79	0,37 %	410.208,65	4,39 %	8.926.534,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	9.336.742,92	9.336.742,92	34.577,79	0,37 %	410.208,65	4,39 %	8.926.534,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	487.812,77	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.336.742,92	9.336.742,92	34.577,79	0,37 %	898.021,42	9,62 %	8.438.721,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	283.369,70			283.369,70		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		283.369,70			283.369,70		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.336.742,92	9.654.047,14	66.554,52	910.521,42	8.743.525,72	66.554,52	898.021,42	8.756.025,72	898.019,42
DESPESAS CORRENTES	9.290.688,84	9.607.993,06	66.554,52	910.521,42	8.697.471,64	66.554,52	898.021,42	8.709.971,64	898.019,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.430,00	195.430,00	31.039,30	143.658,34	51.771,66	31.039,30	143.658,34	51.771,66	143.658,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.125.258,84	9.412.563,06	35.515,22	766.863,08	8.645.699,98	35.515,22	754.363,08	8.658.199,98	754.361,08
DESPESAS DE CAPITAL	16.170,48	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00
INVESTIMENTOS	16.170,48	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.883,60	29.883,60	0,00	0,00	29.883,60	0,00	0,00	29.883,60	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.336.742,92	9.654.047,14	66.554,52	910.521,42	8.743.525,72	66.554,52	898.021,42	8.756.025,72	898.019,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.336.742,92	9.654.047,14	66.554,52	910.521,42	8.743.525,72	66.554,52	898.021,42	8.756.025,72	898.019,42
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	-		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.336.742,92	9.654.047,14	66.554,52	910.521,42	8.743.525,72	66.554,52	898.021,42	8.756.025,72	898.019,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA - 26/nov/2018 - 08h e 53m									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL									

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:24FC04A5

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.336.742,92	9.654.047,14	66.554,52	910.521,42	100,00 %	8.743.525,72	66.554,52	898.021,42	100,00 %	8.756.025,72
Administração	8.706.859,32	8.706.859,32	50.956,30	593.217,20	65,15 %	8.113.642,12	50.956,30	580.717,20	64,67 %	8.126.142,12
Administração Geral	2.206.859,32	2.206.859,32	50.956,30	281.679,79	30,94 %	1.925.179,53	50.956,30	269.179,79	29,97 %	1.937.679,53
Infra Estrutura Urbana	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	311.537,41	34,22 %	6.188.462,59	0,00	311.537,41	34,69 %	6.188.462,59
Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00
Saneamento	0,00	317.304,22	15.598,22	317.304,22	34,85 %	0,00	15.598,22	317.304,22	35,33 %	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	317.304,22	15.598,22	317.304,22	34,85 %	0,00	15.598,22	317.304,22	35,33 %	0,00
Reserva de Contingência	29.883,60	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60
Reserva de Contingência	29.883,60	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60
TOTAL (III) = (I + II)	9.336.742,92	9.654.047,14	66.554,52	910.521,42	100,00 %	8.743.525,72	66.554,52	898.021,42	100,00 %	8.756.025,72
FONTE: Sistema Informatizado - CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA - 26/nov/2018 - 08h e 54m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL										

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:C967AED4

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.336.742,92	9.336.742,92	53.483,52	0,57 %	463.692,17	4,97 %	8.873.050,75
RECEITAS CORRENTES	9.336.742,92	9.336.742,92	53.483,52	0,57 %	463.692,17	4,97 %	8.873.050,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.258,84	4.258,84	1.246,30	29,26 %	8.132,11	190,95 %	-3.873,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.258,84	4.258,84	1.246,30	29,26 %	8.132,11	190,95 %	-3.873,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.330.484,08	9.330.484,08	52.237,22	0,56 %	455.560,06	4,88 %	8.874.924,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	9.330.484,08	9.330.484,08	52.237,22	0,56 %	455.560,06	4,88 %	8.874.924,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.336.742,92	9.336.742,92	53.483,52	0,57 %	463.692,17	4,97 %	8.873.050,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	9.336.742,92	9.336.742,92	53.483,52	0,57 %	463.692,17	4,97 %	8.873.050,75
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	484.092,52	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.336.742,92	9.336.742,92	53.483,52	0,57 %	947.784,69	10,15 %	8.388.958,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	283.369,70			283.369,70		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		283.369,70			283.369,70		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGAS ATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.336.742,92	9.654.047,14	49.763,27	960.284,69	8.693.762,45	49.763,27	947.784,69	8.706.262,45	947.782,69
DESPESAS CORRENTES	9.290.688,84	9.607.993,06	49.763,27	960.284,69	8.647.708,37	49.763,27	947.784,69	8.660.208,37	947.782,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.430,00	195.430,00	31.050,19	174.708,53	20.721,47	31.050,19	174.708,53	20.721,47	174.708,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.125.258,84	9.412.563,06	18.713,08	785.576,16	8.626.986,90	18.713,08	773.076,16	8.639.486,90	773.074,16
DESPESAS DE CAPITAL	16.170,48	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00
INVESTIMENTOS	16.170,48	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00	0,00	16.170,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.883,60	29.883,60	0,00	0,00	29.883,60	0,00	0,00	29.883,60	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.336.742,92	9.654.047,14	49.763,27	960.284,69	8.693.762,45	49.763,27	947.784,69	8.706.262,45	947.782,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.336.742,92	9.654.047,14	49.763,27	960.284,69	8.693.762,45	49.763,27	947.784,69	8.706.262,45	947.782,69
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	-		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.336.742,92	9.654.047,14	49.763,27	960.284,69	8.693.762,45	49.763,27	947.784,69	8.706.262,45	947.782,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA - 26/nov/2018 - 08h e 54m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7EEB17D8

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.336.742,92	9.654.047,14	49.763,27	960.284,69	100,00 %	8.693.762,45	49.763,27	947.784,69	100,00 %	8.706.262,45
Administração	8.706.859,32	8.706.859,32	49.763,27	642.980,47	66,96 %	8.063.878,85	49.763,27	630.480,47	66,52 %	8.076.378,85
Administração Geral	2.206.859,32	2.206.859,32	49.763,27	331.443,06	34,52 %	1.875.416,26	49.763,27	318.943,06	33,65 %	1.887.916,26
Infra Estrutura Urbana	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	311.537,41	32,44 %	6.188.462,59	0,00	311.537,41	32,87 %	6.188.462,59
Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00
Saneamento	0,00	317.304,22	0,00	317.304,22	33,04 %	0,00	0,00	317.304,22	33,48 %	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	317.304,22	0,00	317.304,22	33,04 %	0,00	0,00	317.304,22	33,48 %	0,00
Reserva de Contingência	29.883,60	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60
Reserva de Contingência	29.883,60	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60	0,00	0,00	0,00 %	29.883,60
TOTAL (III) = (I + II)	9.336.742,92	9.654.047,14	49.763,27	960.284,69	100,00 %	8.693.762,45	49.763,27	947.784,69	100,00 %	8.706.262,45
FONTE: Sistema Informatizado - CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA - 26/nov/2018 - 08h e 54m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL										

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:414E3F76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 1.561/2018.

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067630/2017
PREGÃO PRESENCIAL 107/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP – Contratada
CNPJ: 00.064.780/0001-33
OBJETO: Aquisição de Produtos/Material hospitalar para Procedimentos na área da saúde", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DO PRAZO E DO VALOR DO FORNECIMENTO
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 18/07/2018, com vencimento para o dia 17/10/2018, e fica aditivado o valor de R$ 6.007,08 (seis mil e sete Reais e oito Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	APARELHO DE PRESSÃO, VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, 1ª LINHA - INFANTIL	10	2	R$ 71,04	R$ 142,08
39	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERIZAÇÃO 15CM X 100	15	3	R$ 52,23	R$ 156,69
65	FILME P/ RAIO X - 18 X 24 CX C/100 UNID - (FUJI, KODAK, IBF OU SIMILAR)	25	6	R$ 66,00	R$ 396,00
66	FILME P/ RAIO X - 24 X 30 CX C/100 UNID - (FUJI, KODAK, IBF OU SIMILAR)	25	6	R$ 105,00	R$ 630,00
67	FILME P/ RAIO X - 30 X 40 CX C/100 UNID - (FUJI, KODAK, IBF OU SIMILAR)	30	7	R$ 180,00	R$ 1.260,00
68	FILME P/ RAIO X - 35 X 43 CX C/100 UNID - (FUJI, KODAK, IBF OU SIMILAR)	25	6	R$ 230,00	R$ 1.380,00
71	FITA PARA AUTOCLAVE	180	45	R$ 2,18	R$ 98,10
72	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	100	25	R$ 5,10	R$ 127,50
73	FIXADOR P/ RX X 36 LTS AUTOMATICO	15	3	R$ 123,32	R$ 369,96
107	P.V.P.I - POVIDINE TÓPICO FR 100ML (ANTISSÉPTICO P/ CURATIVOS EM GERAL)	100	25	R$ 2,39	R$ 59,75
112	PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO LEFREX EXTRA	280	70	R$ 8,50	R$ 595,00
121	REVELADOR RADIOGRÁFICO AUTOMÁTICO 38L - 5L	15	3	R$ 264,00	R$ 792,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.007,08**

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Hediney José Prando – Sócio - Administrador
CPF: 602.554.719-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:194BACDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3276

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								27/11/2018	3276
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111543									
NOME: ART VIDEO EIRELI						CNPJ/CPF: 01.664.764/0001-44			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	124	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						03384/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.925,51		62,56	1.862,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 - PAÇO MUNICIPAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		62,56
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
ART VIDEO EIRELI									
01.664.764/0001-44									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9E0529C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3277

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/11/2018**	**3277**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111543**									
NOME: **ART VIDEO EIRELI**						CNPJ/CPF: **01.664.764/0001-44**			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.16	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						03382/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.529,74		267,32	2.262,42	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 - PAÇO MUNICIPAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		267,32
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
ART VIDEO EIRELI									
01.664.764/0001-44									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EAF44E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3279

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**27/11/2018**	**3279**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**			

NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**							CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03385/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.296,60		1.054,80	241,80	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.054,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CF1513E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3288

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/11/2018**	**3288**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**									
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**						CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03386/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						1.605,17	751,96	853,21	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO:100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		751,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D33DE49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3292

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/11/2018**	**3292**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.99	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03405/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					87.807,49		2.642,97	85.164,52	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PNEUS DO VEICULO PA CARREGADEIRA W20 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.642,97
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos		

Fornecedor
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI
19.793.789/0001-03

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:745F90A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3293

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/11/2018**	**3293**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03391/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						48.691,21	2.841,60	45.849,61	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA HTO 3041. ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17				**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.841,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA								***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal								Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor										
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME										
15.007.949/0001-90										

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A3433906

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3278

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								27/11/2018	3278
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198									
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	131	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.39.20	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						03380/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.082,95		192,84	9.890,11	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTS DA TESOURARIA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		192,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:30EBC9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3294

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR -Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**28/11/2018**	**3294**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**			

NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03393/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.223,14	2.812,00	5.411,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PLACA HQH 0198. ATA Nº 05/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.812,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D15846A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3295

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/11/2018**	**3295**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos 03394/18							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.411,14		1.672,40	3.738,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PLACA BWL 7629. ATA Nº 05/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.672,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6E48C5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3296

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/11/2018**	**3296**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03396/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.738,74		2.264,40	1.474,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – PLACA LAG 5614. ATA Nº 05/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.264,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal			Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor					
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					
15.007.949/0001-90					

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A8723747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3297

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/11/2018**	**3297**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03390/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.679,73		2.190,40	5.489,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA BRA 0645. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.190,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B33D2B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3298

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/11/2018**	**3298**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03392/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.489,33		4.499,20	990,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PLACA BRA 0645. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.499,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A6CDBF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3299

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/11/2018	3299
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03389/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO E/OU SERVIÇO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.150,00		2.146,00	4,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA NRZ 3724. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	2.146,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer	
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EB4992D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3300

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/11/2018	3300
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03395/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.025,60		1.850,00	175,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PLACA GMB 4737. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	1.850,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer	
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6417C0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 69 A- IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	
RUA PRESIDENTE DUTRA,4629	
37541703/0001-37	Exercício: 2018

DECRETO Nº 69 A , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.1569/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**77.000,00**
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
	3		09.272.0021.9004.0000	MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	77.000,00
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos mi	F.R.: 0 1 03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO				
	2		09.272.0021.9003.0000	MANUT. BENEF. PREV. SERVIDORES DA PREFEITURA	-77.000,00		
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	F.R. Grupo:	0	1 03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-77.000,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DO TABOADO, 05 de novembro de 2018 **.**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E526FB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 37.2018

FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
Rua MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:19.549.910/0001-56		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/12/2018**	**37**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	575	02. 12	08	243	0016	2100	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03423/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.000,00		119,94	4.880,06
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SEVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNEUS DO VEICULO FIA UNO – PLACA NRZ 3935 (CONSELHO) - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 – FONTE 00									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		119,94
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Assistência Social		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C59DF545

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 621.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/12/2018**	**621**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	881	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.39.19	1 29000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03424/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.131,45		414,84	716,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SEVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNEUS DO VEICULO CELTA -Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PLACA NRL 8738 (SECRETARIA) - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - FONTE 29 - C/C 27.293-0									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		414,84
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									

HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI
19.793.789/0001-03

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:944D8445

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 622.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/12/2018**	**622**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	628	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03425/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.640,15		707,71	932,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SEVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNEUS DO VEICULO SIENA -Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PLACA HTO 21948 (CRAS) - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - FONTE 29 - C/C 27.292-2								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		707,71
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CCAE94F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2646, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					09/11/2018	**2646**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**				**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	481	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :	**840,00**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				120.436,86	**840,00**	**119.596,86**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018						
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	4,0000	210,0000	840,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**840,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FD19D2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2670, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2018

NOTA DE EMPENHO	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
	12/11/2018	**2670**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**				**CNPJ: 33.102.641/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 – VILA PROGRESSO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :	**16.002,76**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					127.699,81	**16.002,76**	**111.697,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS Ata de Registro preço nº 33/2018				
3	COMPRESSOR 75202989 PA CARREGADEIRA FR 10B. COMPRESSOR 75202989 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: VARGA	UN	1,0000	3.742,1800	3.742,1800
6	EIXO 75214341 PA CARREGADEIRA FR 10B. EIXO 75214341 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: PAVONI	UN	2,0000	407,0600	814,1200
8	FILTRO 234099 PA CARREGADEIRA FR 10B. FILTRO 234099 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: PARKER	UN	2,0000	58,2600	116,5200
12	FLANGE 70673881 PA CARREGADEIRA FR 10B. PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: TRATORGEL FLANGE 70673881	UN	1,0000	228,9800	228,9800
13	FLANGE 75212889 PA CARREGADEIRA FR 10B. PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: TRATORGEL FLANGE 75212889	UN	1,0000	257,4600	257,4600
16	GARFO 75216622 PA CARREGADEIRA FR 10B. GARFO 75216622 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: TRATORGEL	UN	1,0000	457,3600	457,3600
17	GARFO 75216812 PA CARREGADEIRA FR 10B. GARFO 75216812 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: TRATORGEL	UN	1,0000	533,5600	533,5600
21	JOGO DE REPARO 73110563 PA CARREGADEIRA REPARO 73110563 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: AGEL FR 10B. JOGO DE	UN	2,0000	30,7900	61,5800
29	MANGUEIRA 75214280 PA CARREGADEIRA FR 10B. MANGUEIRA 75214280 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: ELBOR	UN	2,0000	213,5600	427,1200
30	MANGUEIRA 75214281 PA CARREGADEIRA FR 10B. MANGUEIRA 75214281 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: MANULLI	UN	1,0000	193,5200	193,5200
31	MANGUEIRA 75218061 PA CARREGADEIRA FR 10B. MANGUEIRA 75218061 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: MANULLI	UN	1,0000	180,3200	180,3200
Pedido/Processo: **133**	Licitação: **87**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.012,72**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**12/11/2018**	**2670**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**				**CNPJ: 33.102.641/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 – VILA PROGRESSO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :	**16.002,76**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					127.699,81	**16.002,76**	**111.697,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				7.012,7200
46	PORCA 75206447 PA CARREGADEIRA FR 10B. PORCA 75206447 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: MET. FEY	UN	2,0000	214,6300	429,2600
56	VALVULA S/ PEDAL 75215160 DA FR 10B. VALVULA S/ PEDAL 75215160 DA PÁ FIATALLIS FR 10B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - DO PROPRIETÁRIO - Marca: WAYSER PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS CARREGADEIRA CONFORME MANUAL	PÇ	1,0000	1.009,1300	1.009,1300
146	BALANÇA DIANTEIRA COMPLETA RECUPERADA. BALANÇA DIANTEIRA COMPLETA RECUPERADA (EIXO DIANTEIRO) PARA ESTERA PATROL DRESSER 140 - Marca: CARRERO	PÇ	1,0000	6.691,3700	6.691,3700
390	ANEL 73118064 PA CARREGADEIRA FR 10B. ANEL 73118064 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: AGEL	UN	2,0000	116,8600	233,7200
391	ANEL 75206398 PA CARREGADEIRA FR 10B. ANEL 75206398 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: AGEL	UN	2,0000	156,6400	313,2800
392	ANEL 75206443 PA CARREGADEIRA FR 10B. ANEL 75206443 PA CARREGADEIRA FR 10B - Marca: AGEL	UN	2,0000	156,6400	313,2800
Pedido/Processo: **133**	Licitação: **87**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**16.002,76**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3F9419E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2708, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº94/2018

NOTA DE EMPENHO			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
			14/11/2018	**2708**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**		**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA				
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 10.965-7		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	815	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :	**1.346,15**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.347,50	**1.346,15**	**1,35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2018				
12	CADEADO HASTE CURTA - 45 MM (SEGREDO ÚNICO). CADEADO HASTE CURTA - 45 MM, CONFECCIONADO EM LATÃO C/ HASTE EM AÇO TEMPERADO. - Marca: SEGATOOLS	UN	1,0000	25,6500	25,6500
15	CANALETA DE PLASTICO BRANCA 2 X 20. CANALETA DE PLASTICO BRANCA C/2 DIVISORIAS 2 X 20 - Marca: ILUMI	UN	2,0000	3,8000	7,6000
16	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F- 32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CAUE	SC	1,0000	27,0000	27,0000
40	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: RIOCRIL	LATA	1,0000	70,2000	70,2000
45	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3" (TRINCHA). PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3" (TRINCHA) - Marca: ATLAS	UN	2,0000	10,4500	20,9000
51	SELADOR ACRÍLICO 18 LT 1060. SELADOR ACRÍLICO 18 LT	UN	2,0000	64,5000	129,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**280,35**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/11/2018**	**2708**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	815	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :	**1.346,15**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.347,50	**1.346,15**	**1,35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				280,3500
	1060 - Marca: RIOCRIL				
58	THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS). THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS) - Marca: GOL	GALÃO	1,0000	54,9000	54,9000
59	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CREME. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3,6 LTS - COR CREME - Marca: HYDRONORTH	GALÃO	1,0000	68,9000	68,9000
60	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - COR BRANCO. TINTA LÁTEX PVA - COR BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: GLASURIT	LATA	2,0000 172,0000		344,0000
61	TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 18 LTS - COR AZUL (PERSONALIZADO - AZUL E076). TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO - COR AZUL (PERSONALIZADO), DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CARBOXILADOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: SUVINIL	LATA	2,0000 299,0000		598,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.346,15**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:44BD7BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2737/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018

NOTA DE EMPENHO			DATA	NÚMERO	SEQ
			20/11/2018	2737	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.		CNPJ: 33.102.641/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 7507-8		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	20.840,13			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					111.697,05	20.840,13	90.856,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS Ata de Registro preço nº 33/2018						
292	CAIXA 1G1875 PATROL CAT 120B. CAIXA 1G1875 PATROL CAT 120B - Marca: MEDAL			PÇ	1,0000	2.797,9900	2.797,9900
313	EIXO DENTADO 2D3608 PATROL CAT 120B. EIXO DENTADO 2D3608 PATROL CAT 120B - Marca: NAFEN			PÇ	1,0000	6.015,4000	6.015,4000
314	ENGRENAGEM 7D3815 PATROL CAT 120B. ENGRENAGEM 7D3815 PATROL CAT 120B - Marca: NAFEN			PÇ	1,0000	7.171,9700	7.171,9700
343	MANCAL 4D6698 PATROL CAT 120B. 120B - Marca: C.G MANCAL 4D6698 PATROL CAT			PÇ	1,0000	2.873,1700	2.873,1700
410	CORREIA 219001059 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 219001059 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca: GOODYEAR 406. CORREIA			PÇ	1,0000	227,7100	227,7100
412	DENTE CENTRAL RK40 219000310 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406. DENTE CENTRAL RK40 219000310 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca: ECOPLAN			PÇ	3,0000	153,3100	459,9300
413	DENTE LATERAL DIREITO 219000310 RANDON 406. DENTE LATERAL DIREITO 219000310 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca: RETRO ESCAVADEIRA ECOPLAN			PÇ	1,0000	153,3100	153,3100
414	DENTE LATERAL ESQUERDO 219000311 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406. DENTE LATERAL ESQUERDO 219000311 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca: ECOPLAN			PÇ	1,0000	153,3100	153,3100
418	ELEMENTO FILTRO 218004409 RETRO ELEMENTO FILTRO 218004409 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406. ESCAVADEIRA RANDON 406			PÇ	1,0000	987,3400	987,3400
Pedido/Processo: 133	Licitação: 87			NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		20.840,13
Emitido.: DENIZE AVELAR							
NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					20/11/2018	2737	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.				CNPJ: 33.102.641/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	20.840,13			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					111.697,05	20.840,13	90.856,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... - Marca: FLEETGUARD						20.840,1300
Pedido/Processo: 133	Licitação: 87			NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		20.840,13
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8141D646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2738/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2018

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				20/11/2018	**2738**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ITAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 01.651.153/0001-61**					
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	**2.949,46**		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				90.856,92	**2.949,46**	**87.907,46**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº146/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 97 ATA DE REGISTRO Nº 38/2018.						
96	BANDEJA SUPERIOR COM BUCHA RANGER 2001. BANDEJA SUPERIOR COM BUCHA RANGER 2001 - Marca: NAKATA		UN	2,0000	301,7500	603,5000
99	BRAÇO DA CAIXA COM TERMINAL RANGER 2001. BRAÇO DA CAIXA COM TERMINAL RANGER 2001 - Marca: VIEMAR		UN	2,0000	335,2700	670,5400
102	CILINDRO MESTRE FREIO RANGER 2001. CILINDRO MESTRE FREIO RANGER 2001 -Marca: SKF		UN	1,0000	233,7300	233,7300
105	CRUZETA CARDAN RANGER 2001. CRUZETA CARDAN RANGER 2001 - Marca: NAKATA		UN	1,0000	80,4700	80,4700
107	DISCO FREIO RANGER 2001. DISCO FREIO RANGER 2001 - Marca: FREMAX		UN	2,0000	154,2300	308,4600
110	PATIM FREIO TRASEIRO RANGER 2001. PATIM FREIO TRASEIRO RANGER 2001 - Marca: MASTER		UN	2,0000	174,3400	348,6800

113	REPARO HIDRAULICO FREIO DIANTEIRO RANGER 2001. REPARO HIDRAULICO FREIO DIANTEIRO RANGER 2001 - Marca: NWO	UN	1,0000	402,3300	402,3300
114	REPARO PINÇA DE PASTILHA RANGER 2001. REPARO PINÇA DE PASTILHA RANGER 2001 - Marca: URBA	UN	1,0000	301,7500	301,7500
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**		NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**2.949,46**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B83E89DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL 006/2018

Ficam os contribuintes proprietários dos imóveis identificados abaixo, **INTIMADOS** a, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, comparecer ao Núcleo de Administração Tributária – Tributação da Prefeitura Municipal de Brasilândia, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530 – Centro, nesta cidade de Brasilândia-MS, para tratar de assuntos de seu interesse.
O não comparecimento implicará nas sanções previstas no inciso II do artigo 304 da Lei Municipal nº 2284/08 e termos da Lei Federal nº 6830/80.
O contribuinte que porventura estiver regular com o município entre a emissão deste edital até a publicação do mesmo, favor desconsiderar o aviso.

Nome:	CPF/CNPJ	BIC/ CAE	Q	Lote	Bairro
ADEMIR DE JESUS CASARIN	969.510.528-91	1435	008	0801	CENTRO
ALICE BISPO DA COSTA	772.167.501-44	1772	034	0005	CENTRO
ALLAN ASSIS DE ALENCAR	831.677.811-49	1052	059	0014	CENTRO
ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	305.556.981-49	1533	021	1002	CENTRO
ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	117.710.138-69	2086	090	0004	CENTRO
ANTONIO AMADOR DOS SANTOS		1383	003	1902	CENTRO
ANTONIO FERNANDES CAPELA	051.266.491-91	1915	056	0101	CENTRO
ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA	421.483.671-53	1431	008	0013	CENTRO
APARECIDO BARROS BATISTA	595.501.801-82	1593	033	0008	CENTRO
APARECIDO JOSE DE LUCAS	078.997.421-53	1659	001	0601	CENTRO
ARISTIDE CASTELANI	780.167.118-04	1666	002	0201	CENTRO
DINALVA ALVES DE AGUIAR LEAL	111.843.308-40	2044	073	0015	CENTRO
DIVINO BERNARDES VIEIRA	108.422.501-82	1733	017	0014	CENTRO
DOMINICIA LAURA BATISTA	501.048.881-72	5708	033	12-B	CENTRO
ELAINE APARECIDA FERNANDES AGUIAR	017.258.711-57	2268	00D	0002	JOÃO PAULO DA SILVA
ERNANDES ANTONIO DA SILVA	338.479.831-72	80	043	0801	CENTRO
ERNESTINA BUENO DE ABREU	281.906.619-49	1775	034	0010	CENTRO
FIDELCINO BARBOSA	110.817.591-00	1409	007	0002	CENTRO
FRANCISCO CARLOS ARRUDA	421.479.051-00	174	027	0016	CENTRO
FRANCISCO CARLOS ARRUDA	421.479.051-00	5005	00H	0034	BELEZA DO RIO VERDE
FRANCISCO CARLOS ARRUDA	421.479.051-00	5006	00H	0035	BELEZA DO RIO VERDE
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	358.263.391-87	1574	030	0010	CENTRO
FRANCISCO PEDRO NETO	554.647.501-34	1445	009	0008	CENTRO
HELIO DOS SANTOS	912.289.728-34	1541	022	0009	CENTRO
IRMA CARDOSO PASINI	036.833.251-94	1822	016	0502	CENTRO
IVALDO BARBOSA DA SILVA	804.697.101-44	1695	013	0008	CENTRO
J.S. SILVA & SILVA LTDA	33.733.692/0001-36	1560	029	0002	CENTRO
JAIME DE OLIVEIRA MORAIS	316.845.568-72	2161	053	0015	CENTRO
JANUARIO BATISTA DA SILVA	279.499.409-30	1797	014	0011	CENTRO
JOÃO DANTAS		1945	075	06-C	CENTRO
JOSÉ ACUNHA	037.120.248-51	1707	016	0004	CENTRO
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS	305.546.831-72	1688	012	1102	CENTRO
JOSÉ LUIZ CAETANO	421.484.131-04	1829	035	0501	CENTRO
JOSÉ LUIZ CLECIO DE PADUA	835.094.291-68	6078	00P	0024	COQUEIRAL
JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	048.994.108-75	1824	034	0007	CENTRO
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	945.641.751-49	2042	073	0012	CENTRO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	178.392.541-87	1736	017	0603	CENTRO
JOSEF ALEXANDRE BEZERRA	257.100.441-72	1744	018	0005	CENTRO
JUPIRA ALVES DE SOUZA	769.372.671-34	1655	001	0005	CENTRO
JURANDIR ALVES DIAS	827.772.501-97	1796	014	0010	CENTRO
JUVENAL UCHOA DE ALMEIDA	205.445.101-00	1760	033	0004	CENTRO
KENIA PEREIRA DIAS	511.535.302-44	2326	00G	0020	JOÃO PAULO DA SILVA
KENIA PEREIRA DIAS	511.535.302-44	3476	00I	0012	JOÃO PAULO DA SILVA
LUIZA APARECIDA DE LIMA COSTA	305.558.091-53	1476	011	0012	CENTRO
MARIA ALEXANDRINA ALMEIDA NASCIMENTO	230.615.611-53	1842	035	14-A	CENTRO
MARIA DE FATIMA FERREIRA	421.483.911-00	2174	055	0006	CENTRO
MARIA DOS PRAZERES	554.614.251-00	1491	019	0004	CENTRO
MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	045.443.728-52	1839	035	0502	CENTRO
MARIA INES DA SILVA	790.833.901-87	2228	00A	0019	JOÃO PAULO DA SILVA
MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	848.905.841-53	1846	036	0010	CENTRO
MARIA ROSELI DA SILVA MATTOS	988.205.321-15	1818	015	0015	CENTRO
MARIO BUENO CASASCO	029.969.018-00	1639	039	0008	CENTRO
MARISTELA ALVES DA SILVA	029.104.231-74	2099	004	0003	PARQUE JOÃO DE ABREU I
MAURO DOS SANTOS	065.022.308-06	2052	074	0005	CENTRO
NATALINA PEREIRA DE OLIVEIRA	511.115.781-68	2010	071	0011	CENTRO
NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	205.664.411-87	1952	052	0201	CENTRO
NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	205.664.411-87	5862	00I	0029	COQUEIRAL
NILDA DA ROCHA RIBEIRO	421.150.271-91	1498	019	0012	CENTRO
NILSON PINTO MORGADO THOME	012.988.238-03	1994	070	0013	CENTRO

ODILIA GONÇALVES DIAS	808.421.781-04	1830	035	0007	CENTRO
PAULO BARBOSA DE LIMA	711.064.567-34	1398	005	0006	CENTRO
PEDRO BASSO		1128	077	0001	CENTRO
PEDRO DIAS DO VALE	305.556.041-87	1722	017	001B	CENTRO
RENILTON LIMA DA SILVA	670.570.988-04	1817	015	0014	CENTRO
RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	518.858.081-00	5596	020	0-8A	CENTRO
ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	855.554.361-49	5762	00D	0007	COQUEIRAL
ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	855.554.361-49	5863	00I	0030	COQUEIRAL
ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	855.554.361-49	5915	00K	0001	COQUEIRAL
ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	855.554.361-49	6019	00O	0001	COQUEIRAL
ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	855.554.361-49	6054	00O	0036	COQUEIRAL
ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	855.554.361-49	6341	010	10-A	RESIDENCIAL VALLE VERDE
RUBENS GARCIAS RODRIGUES	544.624.368-49	1537	022	0004	CENTRO
SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	518.846.401-25	1836	035	0013	CENTRO
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	489.737.931-87	2172	054	0016	CENTRO
SEBASTIÃO VERISSIMO DA CUNHA	511.128.761-20	1561	029	0003	CENTRO
SEBASTIÃO VICENTE GOMES	358.263.981-91	1376	003	0401	CENTRO
SEVERINA ALVES FEITOSA	013.814.481-86	4515	007	0016	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
TARCILIO DA SILVA QUIRINO	368.620.291-34	1999	070	0902	CENTRO
VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	969.552.368-49	1681	012	0012	CENTRO
VENCESLAU VICENTE GOMES (ESPÓLIO)		1592	033	0007	CENTRO

Razão Social:	CNPJ	CAE	ENDEREÇO
ALESSANDRO GONÇALVES DA CRUZ-ME	05.348.770/0001-43	2849	AV. MANOEL VICENTE, 835 - CENTRO
MILENE DE OLIVEIRA-ME	07.350.780/0001-49	3029	RUA AVELINO ANTONIO MONTEIRO ROCHA, 210 - JOSÉ RODRIGUES

Brasilândia-MS, 05 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Henrique de Araújo
Código Identificador:65353F86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 37/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1636/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento a Contratação de empresa especializada em Locação de Software Público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses.

Empresa Vencedora: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.373.364/0001-30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10014	LOCAÇÃO DE SISTEMAS: 1 - Software Integrado de Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro; 2 - Software Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; 3 - Software de Gestão de Compras; 4 - Software Integração de Licitação; 5 - Software Integrado de Almoxarifado; 6 - Software Integrado de Frotas; 7 - Software Integrado de Patrimônio; 8 - Software de Protocolo; 9 - Software Integrado de Transmissão de Dados ao Tribunal de Contas Integrado (Módulo Independente); 10 - Software de Holerite Via Web; 11 - Software Transparência (conformidade com a Lei 131/2009 e Lei nº 12.527/2011) consulta em tempo real sem exportação de arquivos; 12 - Sistema integrado de Gestão Tributária; 13 - Sistema de Gestão Tributária Módulo de Serviços on line – Web (NFSE); 14 - Software de atendimento a Cliente Web (SAC); 15 - Conversão de Dados; 16 - Sistema De Controle Interno-Web. Conforme Termo de Referência.	Mês	12	R$ 18.100,00	R$ 217.200,00
10020	Locação de Sistema de Gestão de Educação, Conforme Termo de Referência.	Mês	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
10021	Implantação, Treinamento e Conversão de Bancos de Dados do Sistema de Gestão de Educação, Conforme Termo de Referência.	Mês	1	R$ 0,00	R$ 0,00
10022	Implantação, Treinamento e Conversão de Bancos de Dados do Sistema de Gestão Administrativa, Conforme Termo de Referência.	Mês	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total Global: R$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).					

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 05 de dezembro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:70D3C9DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 01/2018

EXTRATO DA ATA N° 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018
PROCESSO N° 1304/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho - ME inscrita no CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51; Marcelo Antunes e Silva - ME inscrita no CNPJ: 20.066.435/0001-46.
OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar para atender a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado – Polo.
VALOR: R$ 60.020,20 (Sessenta mil vinte reais e vinte centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 44.237,50 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para Cleiton Bruno Coutinho - ME; R$ 83.777,95 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME; R$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais) para Marcelo Antunes e Silva - ME.
VALOR TOTAL: R$ 247.939,65 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 20/03/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Patrik Talhina do Amaral pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/68	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	334	R$ 11,28	R$ 7.896,00	JUJU RICO
4/68	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1950	R$ 5,10	R$ 10.200,00	PEREIRA
6/68	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	32	R$ 2,64	R$ 132,00	LA PREFERIDA
13/68	8701	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	388	R$ 11,85	R$ 4.740,00	QUALIMAX
14/68	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2244	R$ 3,25	R$ 9.750,00	AURORA
16/68	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	4340	R$ 1,69	R$ 8.450,00	GALEGO
18/68	8708	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 90G.	UND	73	R$ 6,75	R$ 675,00	KISABOR
19/68	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	604	R$ 4,95	R$ 3.465,00	CANUA
23/68	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	374	R$ 4,29	R$ 2.574,00	SARAIVA
28/68	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	38	R$ 22,79	R$ 2.279,00	DU VALLE
31/68	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	75	R$ 3,22	R$ 322,00	SOYA
32/68	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	400	R$ 3,65	R$ 2.737,50	CORCÓRDIA
41/68	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	164	R$ 2,86	R$ 858,00	SARAIVA
43/68	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	227	R$ 6,37	R$ 1.592,50	ROYAL
44/68	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	100	R$ 5,83	R$ 583,00	NATURAL LIFE
57/68	8643	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	FR	2	R$ 16,40	R$ 328,00	PONS
58/68	8644	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	240	R$ 4,95	R$ 1.386,00	PAQUITO
62/68	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	114	R$ 3,14	R$ 471,00	SARAIVA
64/68	8649	POLVILHO, DOCE, DEQUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FABRICA, COM 1 KG, ASPECTO LISO E FINO.	KG	135	R$ 7,25	R$ 1.102,00	CAIPIRA
65/68	8650	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MEDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FORMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	KG	57	R$ 5,99	R$ 479,20	SARAIVA

Quantidades de Itens Vencedores: 20
Valor Total: R$ 60.020,20 (Sessenta mil vinte reais e vinte centavos).

CLEITON BRUNO COUTINHO

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
8/68	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	142	R$ 5,00	R$ 1.000,00	MARINHO
10/68	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	78	R$ 6,90	R$ 690,00	GUAPORÉ
20/68	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	297	R$ 15,90	R$ 4.770,00	DOCE SONHO
24/68	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	962	R$ 3,00	R$ 3.000,00	MARINHO
33/68	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	207	R$ 3,85	R$ 1.155,00	MARINHO
38/68	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	382	R$ 2,90	R$ 1.450,00	MARINHO
47/68	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO	KG	176	R$ 3,69	R$ 922,50	PINGO DE

		TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.					OURO
54/68	8640	FILÉ DE PEIXE, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691,DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.	PCT	1155	R$ 25,00	R$ 31.250,00	PESCADOS SBS

Quantidades de Itens Vencedores: 08

Valor Total: R$ 44.237,50 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PARANA GAS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/68	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	280	R$ 4,95	R$ 1.980,00	ZAELI
3/68	8687	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 200G.	UND	50	R$ 3,78	R$ 189,00	KODILAR
5/68	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	358	R$ 3,29	R$ 1.645,00	COM. VERDÃO
7/68	8706	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G.	UND	169	R$ 5,30	R$ 1.060,00	ZAELI
9/68	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	10	R$ 2,32	R$ 232,00	PIRACANJUBA
11/68	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	524	R$ 2,16	R$ 1.296,00	DALLAS
12/68	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	95	R$ 3,49	R$ 977,20	ELITE
15/68	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	1725	R$ 4,67	R$ 9.340,00	PERBONI
17/68	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	1555	R$ 3,13	R$ 6.260,00	PERBONI
21/68	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	499	R$ 2,17	R$ 1.302,00	COM. VERDÃO
22/68	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	72	R$ 1,11	R$ 166,50	VENEZA
29/68	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	110	R$ 3,90	R$ 585,00	KODILAR
30/68	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	541	R$ 1,60	R$ 960,00	SPECIALITA
34/68	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	160,5	R$ 12,83	R$ 2.566,00	GILDO FREZARIN
35/68	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	76	R$ 9,35	R$ 1.402,50	IBIA
36/68	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	356	R$ 2,55	R$ 1.275,00	CAVALCANTE
37/68	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	258	R$ 2,37	R$ 711,00	COM. VERDÃO
39/68	5067	CEBOLINHA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO
40/68	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	590	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO
42/68	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	160	R$ 1,60	R$ 320,00	BONOMILHO
45/68	8700	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	718	R$ 3,69	R$ 5.535,00	FRUTILAC
46/68	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	307	R$ 1,83	R$ 915,00	SPECIALITA
48/68	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	410	R$ 4,40	R$ 2.200,00	GILDO FREZARIN
49/68	5068	SALSA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	597	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO
51/68	8637	FERMENTO BIOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	125	R$ 5,37	R$ 671,25	FLEISCHMMAN
52/68	8638	BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, FIRME, INTACTO, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	UND	288	R$ 6,90	R$ 2.208,00	GILDO FREZARIN
53/68	8639	CARNE SUINA EM CUBOS, CONGELADA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 2 A 5 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA> 2244/97)	PCT	1158	R$ 14,36	R$ 17.950,00	ESTRELA
55/68	8641	AÇAFRÃO- AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	PCT	14	R$ 25,00	R$ 525,00	QDELICIA
59/68	8645	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FLOCOS, DESIDRATADA,TIPO FRANGO. PACOTE COM 400 G.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	135	R$ 13,90	R$ 1.946,00	MULTNATURAL
60/68	8646	LEGUME IN NATURA, TIPO ACELGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA,1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	289	R$ 7,40	R$ 2.368,00	DUDA
61/68	8647	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/SEM FUNGOS/CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	80	R$ 12,95	R$ 1.036,00	GILDO FREZARIN
63/68	8648	BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOSOU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE EXTERNA	KG	102	R$ 2,99	R$ 448,50	GILDO FREZARIN
66/68	8651	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, INSENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UND	865	R$ 4,50	R$ 4.500,00	ABACAXI.COM
67/68	8652	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	UND	935	R$ 2,70	R$ 2.700,00	COM. VITÓRIA
68/68	8710	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS,	KG	269	R$ 6,90	R$	GILDO

		UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.				2.208,00	FREZARIN
Quantidades de Itens Vencedores: 35							
Valor Total: R$ 83.777,95 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).							

MARCELO ANTUNES E SILVA							
Cod. produto		**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
25/68	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	215	R$ 12,00	R$ 9.600,00	JBS
26/68	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	575	R$ 15,50	R$ 12.400,00	JBS
27/68	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	429	R$ 9,78	R$ 7.824,00	FRANGO OURO
50/68	8636	CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA CONGELADA, EMBALAGEM DE 2 KG LIMPA E ÍNTEGRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1369	R$ 18,80	R$ 30.080,00	FRANFO OURO
Quantidades de Itens Vencedores: 04							
Valor Total: R$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D9F4B1F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 040/2018 - PROCESSO SELETIVO 005/2018.

PROCESSO SELETIVO 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais de números 799/2014, e 819/2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da vigente Constituição da República, torna público, a relação nominal dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de cadastro de reserva de professores interessados em firmar contrato temporário com o Município de Jaraguari, nas condições e regras estabelecidas no Edital nº 038/2018.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nome	**Inscrição Nº**	**CPF**
Adriana da Costa Pereira	077	480 589 801-10
Ana Maria Pereira da Silva	020	738 227 792-53
Andrea dos Santos Garcia	063	196 519 838-41
4. Angelina Moraes Lima	025	041 717 391-10
5. Aurora Maria Alves Pinto	061	358 616 731-87
6. Cristiane Laiz de Souza Arruda	083	018 507 781-16
7. Cristiani Walnier Mondardo	008	291 279 348-37
8. Cristiano Bueno Duarte	105	922 852 441-34
9. Eliana Batista de Carvalho	005	817 062 781-87
10. Érica Olegário dos Santos	096	031 186 131-81
11. Eva Rosa Vilela	068	294 060 131-34
12. Gisilaine Antônia Pereira	104	888 539 181-87
13. Genisia Silva de Jesus	006	909 882 721-72
14. Guaraci Mesquita de Almeida	021	237 426 741-53
15. Ivony Clementino Gonçalves	087	661 437 301-30
16. Jessica da Silva Espindola	101	030 770 111-58
17. Karine Costa da Silva	029	000 497 321-61
18. Léa Vieira de Oliveira Machado	082	783 637 991-49
19. Leticia de Jesus Barboza	070	041 306 111-60
20. Marcos Paulo da Silva	004	915 025 002-72
21. Maria Auxiliadora B. Corrêa Honório	055	583 238 481-49
22. Maria Conceição Pereira dos Santos Ferreira	073	056 625 878-17
23. Mariana Santana dos Santos	074	050 844 811-58
24. Mariana Xavier Marthos	015	312 556 551-00
25. Nathalia do Amaral Calves	053	046 338 791-03
26. Nayara Cristina Nunes	054	046 413 401-37
27. Rosiane Ferreira da Silva Alves	012	029 148 951-60
28. Rosimeire Ferreira da Silva de Souza	010	007 523 731-88
29. Suzan Custodio Pinto	024	859 429 441-72
30. Thais Ostenberg Segovia	041	144 636 158-60
31. Viviane Martiniano Feitosa	044	054 679 241-33
32. Yara Marisol Socorro de Magalhães Freitas	059	475 389 291-34

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	**Inscrição Nº**	**CPF**
Anderson Fernandes Braga dos Santos	023	964 566 981-20

Daiane da Silva Montealvão	019	728 789 591-91
Daniel da Cunha Francisquini	086	042 389 471-42
4. Daniela do Carmo Martins	081	045 686 891-71
5. Ellyziane Canhheth de Melo	097	034 634 531-69
6. Elizandra Pereira da Silva	094	001 171 221-06
7. Fernando Pinheiro de Souza	069	040 272 101-23
8. Gicele da Silva Macoca Rigol	007	044 047 811-13
9. Gislaine Pereira Alves	016	050 962 631-93
10. Heber Vilela Cassiano de Sá	051	049 286 541-88
11. Janaina Soares da Rosa Cardoso	057	047 523 351-40
12. José Roberto Praxedes da Silva	103	823 365 121-49
13. Jonas Mendes Amaral	031	036 783 791-92
14. Jurandir Almeida de Lima	085	018 129 291-29
15. Manoela de Oliveira Almeida	078	028 597 791-93
16. Marcelo Simões da Silva	089	780 900 081-00
17. Marcus Augustho Martins	032	064 444 711-76
18. Rafael Bispo Mercado	014	052 544 661-38
19. Renata Cristina Lino Valencio	088	489 503 191-87
20. Robison Crosue Leite Bambil	047	391 341 131-34
21. Vanessa Maria Vilela da Silva	018	046 338 771-60
22. Vinicius Lopes da Cunha Rodrigues	042	115 995 627-82

PROFESSOR DE ARTE

Nome	Inscrição Nº	CPF
Jainy de Andrade Welber	064	067 138 411-20
Maria Aparecida Alves de Souza	093	970 203 621-68
Mercedes de Lima	002	572 637 441-04
4. Muller Alves de Oliveira Barbosa	049	029 385 131-00
5. Viviane Batista Vilela da Silva	017	046 338 781-31

LICENCIATURA PLENA EM ARTE – COM HABILITAÇÃO EM MÚSICA OU ARTE CÊNICA

Nome	Inscrição Nº	CPF
1. Vanderlei José dos Santos	067	000 031 851-50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	Inscrição Nº	CPF
1. Aguinaldo Gonçalves	080	005 907 769-75
2. Daiane Modesti de Witt	100	034 349 111-70
3. Franco Martiniano Rabelo	095	017 877 411-17
4. Greice Kelly Vilela de Carvalho	048	010 620 081-03
5. Irineu Ricardo Filho	084	904 703 971-87
6. Jacson José Rosa da Silva	092	046 276 381-16
7. Jairo Dal'pupo	039	366 908 050-34
8. Jaqueline Santana do Prado	040	481 143 161-87
9. Larissa Sommer Ferreira Brandão	052	003 646 181-40
10. Ronan Ivo de Souza	079	849 893 941-00
11. Thiago Enrique Mota Souza	026	058 364 329-96
12. Thiago José Luiz de Oliveira	027	020 188 901-31
13. Vilma Juliani Zimmermam	076	786 463 241-68

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Inscrição Nº	CPF
1. Antonia Ocampos	045	609 427 111-49
2. Arlete Sandra Souza da Silva	043	918 044 691-49
3. Debora Machado dos Santos	028	041 550 511-92
4. Dayana Inácia Moreira da Silva	091	013 362 961-94
5. Eliane Mota Souza de Carvalho	001	783 884 579-34
6. Franciely Garcia Ribolis	033	032 417 541-89
7. Gelslei Parada Braga	062	022 505 331-48
8. Janete Aparecida Capistrano Azuaga Coimbra	075	343 732 331-87
9. Kettulyn Libania da Silva Neves	058	038 776 851-37
10. Liliane Melo Mendes	038	933 895 401-30
11. Lucélia Aparecida Gomes Fernandes de Amorim	013	031 443 251-55
12. Luzia Pereira da Silva	056	653 385 881-53
13. Maria Auxiliadora de Jesus Barbosa de Araújo	071	819 826 311-04
14. Maria Aparecida Araújo Nogueira Garcia	099	969 289 991-87
15. Maria Silvia Alvino da Silva	009	012 543 391-32
16. Marli Dantas Ferreira Tiago Brauner	046	854 623 571-68
17. Mariusa Custódio da Silva	066	456 776 031-04
18. Nádia Cabral da Costa	030	002 068 011-22
19. Neci Maria da Silva	037	773 711 351-72
20. Patrícia Machado Ferreira	098	019 346 111-07
21. Patrícia Marques da Silva	003	005 137 191-05
22. Patrícia dos Santos Paredes de Assis	072	964 494 701-00
23. Regina Caetano Puerta	035	028 830 271-02
24. Renata Portela Rossim Vieira	022	716 350 331-87
25. Rita Cristina Colombo	090	543 602 261-87
26. Rosa de Lima Ilário	050	017 563 661 -36
27. Sandra Maria da Silva Correa	034	404 480 291-20
28. Sonia Maria de Sousa	011	489 729 401-00
29. Sueli Moreira Matos	065	554 922 661-87
30. Thamily Azevedo Deleclode Gomes	060	047 574 821-24

31. Valdete Almeida Custódio	102	693 035 171-72

A prova de conhecimentos pedagógicos ocorrerá em Jaraguari no dia **27 de janeiro de 2019, no horário das 07h30 min às 11h30 min** na Escola Municipal Francisco Antônio de Souza, localizada na Rua José Serafim Ribeiro nº 80.

A prova de títulos consiste na entrega do envelope não transparente, para o fiscal de corredor, quando cada candidato terminar a sua Prova de Conhecimentos Pedagógicos, cujo envelope deve conter os títulos, e identificado em letra de forma, legível, com caneta preta ou azul, contendo ainda, os formulários devidamente preenchidos.

O portão da Escola sede das provas será aberto para entrada dos candidatos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas.

Jaraguari, 05 de dezembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0142E5FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 872, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre aditivo de contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar contratos de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Solange Gonsales dos Santos	EMEF Prof. Milton Dias Porto e EMEF Prof José Carlos da Silva	II	152	Língua Inglesa	19/10/18 à 21/12/18
Luci Almeida da Silva	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente I	23/10/18 à 21/12/18
Elenir Ferreira Pereira	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	370	Creche Regente I	08/11/18 à 21/12/18
Samia Regia de Paula Silva	EMEIEF José Martins Flores	III	749	1º ao 5º	23/11/18 à 21/12/18
Patricia Martins Bonfa	EMEIEF José Martins Flores	II	749	1º ao 5º ano	23/11/18 à 21/12/18
Maria Aparecida dos Santos	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Creche Regente I	17/11/18 à 21/12/18
Dair Aparecida Madeira Nonato	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	152	1º ao 5º	18/11/18 à 21/12/18
Vagna de Souza Galvão	EMEF Marechal Rondon	II	664	1º ao 5º	18/11/18 à 21/12/18

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:474FE6F6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 19/GEMED/GAB, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Naviraí-MS, 05 de dezembro de 2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL Nº 19/GEMED/GAB, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRECHE REGENTE I e II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA	75,5
2	MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA	74
3	ANA CAROLINE DA SILVA SALES	74
4	MARCELA MARQUES UMBELLINO	73
5	JOYCE ESSY DOS SANTOS	72,5
6	JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA	72
7	LUCÉLIA SARA BRUSTOLIN	72
8	CELIA SILVA DA ROCHA	68,5
9	ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES	68,5
10	JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA	68
11	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	68
12	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	68
13	ALAIR EULINA DA SIVA BELVIS	68
14	SIMONE BORTOLUSSO	68
15	MARIA ELIZABETE DOMINGOS TORRES	68
16	MARIENE VOLK	67,5
17	GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO	67
18	MÁRCIA CAMPANA MOESSA LOURO	67
19	FERNANDA REGINA ZENERATI	65,5
20	LETÍCIA PASCOAL DE MORAES	65
21	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	65
22	LOURDES ESSER MARTINS	65
23	ANDRÉIA CRISTINA DE SENA SANTANA ZUCCA	65
24	LUCI ALMEIDA DA SILVA	65
25	ROSIANE BORGES DA SILVA	65
26	CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA	65
27	MARILZA CAJUEIRO DA SILVA	65
28	MARINES MARGARETE SORDI	64
29	MÁRCIA MARIA DE BARROS	64
30	ELENIR FERREIRA PEREIRA	64
31	DILMA MACHADO LIMA	63
32	ELISANGELA VICENTE PEREIRA	63
33	MARIA APARECIDA MOREIRA	63
34	MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO	63
35	SUZANA DA LUZ VERÍSSIMO GOMES	63
36	CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	63
37	MICHELE RAMOS MARÇAL	63
38	KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO	63
39	THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA	63
40	THAÍS BEZERRA CANGUSSU BUENO	63
41	SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO	62
42	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	62
43	DANIELLE SOUZA BARBOSA	62
44	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	62
45	TAMIRES FERREIRA AZEVEDO	62
46	ANDRÉA DA COSTA BOTELHO DOS SANTOS	62
47	ANA PAULA DE LIMA	62
48	KÁTIA ALESSANDRA BURCCI	62
49	ANA FERNANDES DE MELO	62
50	SANDRA GODOY MARTINES	61
51	SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES	61
52	ROSINEI GONÇALVES AGUIAR	61
53	ESTEFÂNIA DOS SANTOS	61
54	ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO	61
55	LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO	61
56	VIVIANE ALVES DA SILVA	61
57	SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE	61
58	ROSANGELA MORARA VALESI VISU	60,5
59	FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES	60
60	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	60
61	LOURDES GOMES DE MATOS	60
62	LUZINETE DOS SANTOS	60
63	ITHAIRISA FAVERO LIMA	60
64	IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA	60
65	VIVIANA SANTOS MARQUES PERALTA	60
66	MARIA DE FATIMA FERREIRA ROCHA	60
67	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	60
68	MARIA JOCELI DE AQUINO	60
69	ROSA VICENTIN	60
70	JAQUELINE VALÉRIA BATISTA	60
71	RITA FARIAS DOS SANTOS CANÇADO	60
72	MICHELE ADRIANA PECH	60
73	VALÉRIA DE GREGÓRIO DOS SANTOS	60
74	VIVIANE PRATES DE SOUZA BEZERRA	60
75	TAMIRES COSTA DE PAULA	60
76	VANEILA NASCIMENTO SIMÕES	60
77	STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO	60
78	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS	60
79	JOYCE HELLEN MATEUS	60
80	DILENE DO CARMO ROCHA	60
81	PATRICIA DA SILVA SANTOS	59
82	SELMA OJEDA TEIXEIRA	59
83	ELIZABETH MARIA DE SOUZA	58
84	ELISANGELA DOS SANTOS BOMFIM ROCHA	58
85	FABRÍCIA BORTOLOTTO DE OLIVEIRA	58
86	LINDAIANE RODRIGUES SOARES MOREIRA	57,5
87	MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL	57
88	REJANE MARUSIAK	57

89	JAQUELINE ROSALES DE SOUZA BARBOSA	**56,5**
90	VANDERLÉIA RODRIGUÊS DE SOUZA	**56**
91	MARIANA DE VÍTOR MELLO	**56**
92	MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	**55,5**
93	DANIELLI DA SILVA FREDERICHI	**55**
94	MARLI SANTOS SOUZA	**55**
95	DAYANA CARLA COUTO	**55**
96	DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	**55**
97	RAPHAELA MORAES DA SILVA	**55**
98	VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO	**55**
99	ELAINE TEN CATEN	**55**
100	ROZELI MAURICIO DE SOUZA	**55**
101	SUZANA APARECIDA PEREIRA	**55**
102	DEIZY CRISTINA DE SOUZA BRAGA	**55**
103	SONIA LUCIA DUARTE BARBOSA LEITE	**55**
104	ELIANE FORTUNATTI LEITE	**55**
105	EDILAINE CARVALHO	**55**
106	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	**55**
107	TALYTA GILO DOS SANTOS	**55**
108	GRAZIELLY CRISLAINE DA MOTA TREVELIN PAZ	**55**
109	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	**55**
110	ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA	**54,5**
111	LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS	**54**
112	LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ	**54**
113	JOANA D'ARC TADEU ARIAS	**53**
114	FABIANA GOMES DE LIMA LOPES	**53**
115	MILAINE MENEZES DA COSTA	**53**
116	MARIANA DO VALE MARTINS	**52**
117	ADICLEIA SANTOS CABIANCA	**51**
118	ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA	**50**
119	FABIANY CAROLINE GASPERINI	**50**
120	IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS	**50**
121	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	**50**
122	ANA CLAUDIA SALAZAR	**50**
123	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	**50**
124	DÉBORA GABRIELE BORTOLANZA E SANTOS	**50**
125	CLAUDIANA PUTON DA SILVA	**50**
126	ROSE OLIVEIRA LIMA	**48**
127	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO	**48**
128	NELCI MARINS DA SILVA DE OLIVEIRA	**48**
129	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	**46**
130	ANA CLEIA OLIVEIRA CARVALHO	**46**
131	DAIANE BEZERRA DA SILVA	**45**
132	SIRENES CARDOSO BARBOSA	**45**
133	ROSEMAR RODRIGUES DIAS CAMACHO	**45**
134	ELIEDJA MARIA DA PAZ SILVA	**45**
135	KÉZIA LIBERALTO PERES COSENDEI	**43**
136	VIVIANE KAREN TANAKA	**43**
137	SUELLEN NATALI AZEVEDO ROCHA	**43**
138	MARIA RAQUEL NERI RODRIGUES	**42**
139	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**41**
140	JOSIANE MIRANDA ROMAN	**40,5**
141	RAQUEL LEME VIEIRA	**40**
142	LEDA CRISTINA LEON DE SOUZA FÉLIX	**39**
143	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	**39**
144	TAYNARA SOUZA MARTINS	**39**
145	MÁRCIA APARECIDA DE CAMARGO YAMANAKA	**39**
146	MARCILENE DE SOUZA SILVA	**39**
147	ELISÂNGELA CORREIA CRISPIM	**38**
148	SIMONE TEIXEIRA PEREIRA	**38**
149	EDNA SILVA GALIZA BEZERRA	**37**
150	GILMARA SOARES DA SILVA	**37**
151	RAFAELA MOESSA LOURO	**35**
152	ESTER LOPES CORDEIRO BARBOSA	**34**
153	DEYSIANE PEREIRA PARDIN	**34**
154	JAQUELINE DE OLIVEIRA MESQUITA	**34**
155	SONAIRA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	**34**
156	CRISTIANA MARIANO	**34**
157	LARISSA DE OLIVEIRA PUPO	**33,5**
158	DANIELA DE SANTANA	**33**
159	CILIENE ZEFERINO	**33**
160	ERICA JESUINA DA SILVA	**32**
161	DAIANE LIMA DA SILVA	**31**
162	EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES	**31**
163	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	**31**
164	KARINE ISMINY FOGASSA CABRAL	**31**
165	LEDA MARIA TURMAN PAPARELI	**30**
166	ROSIMEIRE LEOLINO PESSOA	**29**
167	MAIARA DA ROCHA SILVA	**29**
168	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	**28,5**
169	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	**28**
170	JANE APARECIDA FARIA MEDINA DIAS	**28**
171	MARIA PETIULIA DE ARAUJO	**28**
172	ANA SEDANO DA SILVA	**28**
173	ANNE CARINE SERPA MELO	**28**
174	KARINA DOS SANTOS FEITOZA	**27**
175	ROSENEY DIAS CARDOSO UMEDA	**27**
176	ADECINA SILVA DE LIMA	**25**
177	DANIELLY GONÇALVES DA SILVA SARTURI	**25**

178	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	**25**
179	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	**24**
180	JANETE ANTUNES	**24**
181	ANA MARIA DE OLIVEIRA	**23**
182	ROSANA CAVALCANTE	**23**
183	LUCIMAR RODRIGUES DIAS	**23**
184	BRUNA MENDES MUNIZ	**23**
185	ADRIANA DE OLIVEIRA BEJARANO	**22**
186	VANESSE NUNES DE OLIVEIRA	**22**
187	FABRICIA MELO DE SOUZA	**22**
188	CIRLENE TERNOVOE RUIZ RAMOS	**21,5**
189	EVA VICENTE VIEIRA BARBOSA	**21**
190	CRISTIANA FERNANDES BRITO	**21**
191	ELIZANGELA FERNANDES DE SOUSA	**21**
192	JANIELY DE SOUZASILVA	**21**
193	DÉBORAH REGINA DE PAULA RIBEIRO ANANIAS	**21**
194	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	**20**
195	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA	**20**
196	ELISANGELA APARECIDA CASTILHO CABREIRA SILVA	**20**
197	FABIANE DE ANDRADE SOUZA	**20**
198	BRUNA NAYARA GOMES DE SOUSA	**20**
199	TATIANA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	**19**
200	JAINE KAROLINE CUNHA DE SOUSA	**19**
201	ROSANA SOARES DOS SANTOS	**18**
202	ADRIANA CRISTINA SOARES	**18**
203	GISLAINE BUSCIOLI SOUSA	**18**
204	MARIA CENILDA FROIS	**17**
205	ROSINEIDE MIOTTI SANFELICE	**17**
206	SIDINEIA ELEUTERIO DA SILVA	**17**
207	ROSÂNGELA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES	**17**
208	ELENITA AMARAL LIMA	**16**
209	ELIANE ÁVILA DE LIMA	**16**
210	ADRIANE SANTANA BRUXEL MOREIRA	**16**
211	LAISA ORTIZ	**16**
212	ANDREZA JESUS SILVA	**15**
213	PATRICIA AUGUSTA FERREIRA	**15**
214	ELISANGELA DE BARROS PEREIRA	**15**
215	CÍNTIA RAQUEL FERREIRA MERCADO DE ALMEIDA	**15**
216	SILVANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	**14,5**
217	SOLANGE RIATO PRATES	**14**
218	CRISTIANE PAGANARDI CHAGAS	**14**
219	FRANCIELI APARECIDA PRATES DOS SANTOS	**14**
220	VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE	**13**
221	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	**12,5**
222	LAURITA GONÇALVES DE ARAÚJO OLINTO	**12**
223	MARIA RITA MACIEL DE SOUZA	**12**
224	ADRIANA ANA MARTINS NESPOLES	**12**
225	RAFAELA TALITA MENEGUINI DE MORAES	**12**
226	TATIANA TEIXEIRA PERES	**12**
227	NATÁLIA CRISTÓFANO DE SOUZA	**12**
228	GLEICE SANTOS FEITOZA	**12**
229	DENISE DA PAZ SILVA RAGGIOTTO	**11**
230	YANDRA KARLA DOS SANTOS	**11**
231	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	**10**
232	LUZIA BATISTA ORTEGA PEIXOTO	**10**
233	JACKELINE TEIXEIRA DEL COLLE	**10**
234	DANIELA SOARES DA COSTA	**9,5**
235	ZENI ESSER MARTINS NESPOLES	**9**
236	FERNANDA ALVES BARRETO	**9**
237	ANA CRISTINA DE PAULA MAGDALENA	**8**
238	DANIELA FERNANDA DE LIMA	**8**
239	ADRIANA CORREA DA SILVA	**7**
240	SIRLENE XAVIER COSTA	**7**
241	JOSIANE DE SOUZA BUENO VALDIVIESO.	**7**
242	PATRÍCIA NANTES CAMELO	**6,5**
243	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAGA	**6**
244	AMANDA DE JESUS CRUZ	**6**
245	DENISE ANGÉLICA FELDEN PASQUALIM	**6**
246	MARIA DE LOURDES DA PENHA	**5**
247	AMÉLIA RODRIGUES RICIERI	**5**
248	CINTIA JACINTO FERREIRA	**5**
249	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	**5**
250	LETÍCIA MARIA DA SILVA	**5**
251	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LUNA	**5**
252	SILVANA MARIA LOUZA	**4**
253	FABIOLA FRANCIELLE DE FATIMA	**4**
254	CARLEYMARA VOLK SAUCEDO	**4**
255	KARINA VIANA CORDEIRO	**3**
256	VANESSA LEITE	**3**
257	MARIA CÉLIA CIRNANDES ALVES DA SILVA	**2**
258	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	**2**
259	MÁRCIA LOPES DA GAMA FERNANDES	**1**
260	MARIA SANTA TAVARES DE MENEZES	**0**
261	ODETE VIEIRA DA SILVA	**0**
262	JOSINEIDE GOMES	**0**
263	MARILZA APARECIDA DE SOUSA	**0**
264	ROSANA VIEIRA DA SILVA	**0**
265	CÁSSILA MARIA FERREIRA ARAÚJO	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLA REGENTE I e II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA MARIA DE BRITO	70
2	MÁRCIA LACERDA DA SILVA	68
3	DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS	68
4	ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLIN	65,5
5	BRUNA DA SILVA LEAL	65
6	DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA	65
7	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	64
8	RITA DE CÁSSIA TAVARES	64
9	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	64
10	LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA	63
11	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	63
12	ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA	63
13	IZABEL LEITE DA SILVA LEAL	63
14	ARYANE DE REZENDE	63
15	EDINEIDE SILVA BEZERRA	63
16	ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS	63
17	CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA	63
18	SARA SOUZA BATISTA	63
19	CÉLIA LIMA COSTA SATO	61
20	JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO	60
21	ARIELE SILVA DINIZ	60
22	CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES	60
23	SUZAN RICARDE PESSOA	60
24	KELLY APARECIDA DA SILVA	60
25	EMANUELLI PAULA COUTO	60
26	KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ	60
27	PATRÍCIA TEIXEIRA DIAS	60
28	LUCIENE SOUSA BASSO	59,5
29	ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA	59
30	LAYS LUANA DE AQUINO	58
31	ELISANGELA MORAES DOS SANTOS	58
32	SILVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	58
33	LIZÍRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO	58
34	CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO	57
35	LUZIA SESTARI	55
36	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	55
37	SIMONE LOPES DOS SANTOS CUNHA	55
38	LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS	54
39	MARIA ANDRÉIA MEZZA CARVALHO VIANA	53
40	JAYNE ALVES DA SILVA	52,5
41	ELEANDRA NERI LEITE	50
42	ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA	50
43	ANA PAULA COELHO BARBOSA	49
44	NATÁLIA RIBEIRO DA PENHA	48
45	NAIRALINE BASTOS SANTOS MONTEIRO	47
46	ROSILDA SILVEIRA MONTEIRO	46
47	ELZA FOGAÇA	46
48	IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES	45
49	JUCELY MODESTO DE SOUZA	44
50	NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	43
51	JACKELYNE SOUZA FERREIRA	41
52	FERNANDA BEZERRA	37
53	SENIRA RODRIGUES STOBIENIA	37
54	VALÉRIA NANTES CAMELO	35,5
55	CARLA NUNES TANAKA	35
56	SALETE PEREIRA DA SILVA	35
57	ANGELA MARIA ALMEIDA	34
58	KALINE VERIDIANE ALENCAR	32
59	BEATRIZ APARECIDA ABRANTES PERALTA	31
60	TATIANE DA SILVA ORTELLADO	27
61	JANE DEMETRIA BARBOSA DA SILVA	26
62	MARLENE BRUNO CARDOSO	25
63	MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	23
64	NEUZA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	22
65	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	22
66	ELISÂNGELA GUZLINSKI ROCHA	22
67	LUCIANA DA SILVA AZEVEDO	21
68	ALINE GABRIELA GONÇALVES	21
69	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	20
70	FRANCIELLI FRANCISCO SCHNEIDER	20
71	KÁTIA FERNANDA ALVES DA SILVA	20
72	LUCIANA RIBEIRO GARCIA	20
73	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	19
74	ADRIANA RIBEIRO	19
75	ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO.	16
76	AVENIELLY VIVEIROS PEREIRA	16
77	DHIULY MARY NEVES MONTEIRO	15
78	ISABELA RECHE RIOS	15
79	LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA	14
80	JULIANA FRANCISCA NERI GENEROSO MEDEIROS	14
81	WALDIMARA LUCIA BERTONI	13
82	ALEXANDRA MORAES ZUCCA RIBEIRO	13
83	CARINA NOGUEIRA DE JESUS	13
84	TATIANE DOS SANTOS MARQUES	12
85	ROSIANE DA SILVA LIMA	12

86	EDICLEIA LIMA DE OLIVEIRA	**12**
87	VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA	**11**
88	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	**11**
89	LAUCIENE JANAÍNA MONGES LOPES	**10**
90	ÉRICA FERNANDA MOREIRA DIAS	**10**
91	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	**7,5**
92	LEILA HIROKO KODAMA DOS SANTOS	**5,5**
93	NEIVA TEREZINHA DA ROSA	**4**
94	AMÉRICA JULIANA FREITAS DA SILVA	**3**
95	MARIA APARECIDA LOURENÇO	**2**
96	ANA PAULA PONTES NASCIMENTO	**2**
97	SUNY MAVEL NARVAE STABENOW	**2**
98	SILVANA ARRUDA FREITAS	**0**
99	MÁRCIA FIGUEIRA	**0**
100	GISELE GIMENES DO AMARAL MIGUEL	**0**
101	THAIS GOMES DE ALMEIDA	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLA REGENTE III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUCIMEIRE GOMES CUNHA	**61**
2	DANIELLA SALLUN MARTINS PEDROSO	**50**
3	JORDANIA GRACIANO GOMES	**48**
4	GISELE ABRAHÃO COSTA	**35**
5	VIVIAN MENDES DE SOUZA	**21**
6	ÉRIKA JAINE SILVA NASCIMENTO	**4**
7	THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA	**3**
8	ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	**2**
9	LARISSA MIKAELA PEREIRA NASCIMENTO	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º ao 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARLENE GOMES LEITE	**75**
2	CLEITON OLIVEIRA DE MATOS	**72**
3	CRISTIANE DE SOUZA	**71**
4	LUZIA FERREIRA LIMA	**69**
5	LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO	**69**
6	SILVANA SOARES GUIZOLFI VIEIRA	**68**
7	IVANI REGINA RODRIGUES	**68**
8	ALEXANDRA DA SILVA	**68**
9	ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK	**68**
10	JOSILAINE LOPES DOS SANTOS DZIECIOL	**68**
11	JAQUELINE MOLINA	**67**
12	REGINALDA FERREIRA LOURO CARDOSO	**67**
13	GIOVANA SANTANA RIBEIRO	**66**
14	VERÔNICA ALVES PORTO	**66**
15	REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA	**65**
16	SIDINEI ALVES	**65**
17	SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA	**65**
18	ILDA MARIA RAMOS GAVA	**65**
19	ANA CELIA DA SILVA	**64**
20	ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA	**64**
21	LUCILENE DA SILVA ROCHA	**64**
22	CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**64**
23	MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA	**63**
24	SONIA NASCIMBENI DE OLIVEIRA	**63**
25	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO	**63**
26	GINA DENISA PANCEIRA	**63**
27	MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO	**63**
28	KELLEN SOLANGE FRUHAUF STINGHEN	**63**
29	KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK	**63**
30	GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO	**63**
31	MARCOS JOSÉ DE MENEZES	**63**
32	NAIR DELGADO DO AMARAL	**63**
33	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FAVARO	**63**
34	DORIVAL ACOSTA	**63**
35	MAELI DE LIMA SANTOS	**63**
36	MARY JOICE DE CASTRO MACHADO	**62**
37	JULIANA MARTINS BRAGA	**62**
38	MILTON DE LIMA ORTEGA	**62**
39	CLARICE DOS SANTOS	**60,5**
40	MARIA APARECIDA DE JESÚS	**60**
41	ELIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	**60**
42	OFELIA BASTOS	**60**
43	TEREZA PEREIRA ROSENO	**60**
44	MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES	**60**
45	ELESSANDRO FRANCISCO SILVÉRIO	**60**
46	MICHELLE CAMILA DA SILVA	**60**
47	ELIZANGELA GEHRKE SILVA	**60**
48	MARCELA GOMES SOARES	**60**
49	SILVANA ALVES SILVA DIAS	**60**
50	VALÉRIA MARTINS CORDEIRO	**60**
51	ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA	**60**
52	MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA	**60**
53	DAIR APARECIDA MADEIRA NONATO	**60**
54	ROSA ALMEIDA DA SILVA	**60**

55	MARIA NEIDE SILVA LIMA	**60**
56	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	**60**
57	RUTH AGUILERA	**59**
58	SUELI CAMPANA MOESSA	**59**
59	SUELY APARECIDA GARCIA	**58**
60	OLGA DA SILVA SERRANO	**58**
61	VIMA TERRENGUE DE OLIVEIRA	**58**
62	ROZELENE DE OLIVEIRA	**58**
63	SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIMBENE	**58**
64	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	**56**
65	ANDRÉA APARECIDA AMÂNCIO DOS SANTOS RODRIGUES	**55**
66	LUCIANA BISPO DOS SANTOS SILVA	**55**
67	HELEN DAYANE RECH	**55**
68	SANDRA BERTACHINI	**55**
69	ELIANE FERREIRA DA ROCHA ALENCAR	**55**
70	EDNA ALEXANDRE DA COSTA	**55**
71	VIVIANE CHAGAS ZUCCA	**55**
72	JOYCE APARECIDA FARIA CABREIRA XAVIER	**55**
73	SANDRA APARECIDA MOTTA D'AVILA	**55**
74	IVETE APARECIDA ESSY	**55**
75	GENELICIO DE OLIVEIRA CARVALHO	**55**
76	MARIA SILVANIA CORREA FERREIRA.	**55**
77	SANDRA DE FÁTIMA PEREIRA SANCHES	**55**
78	MARTA MADALENA TAVARES DE MENEZES FERREIRA	**55**
79	JUSIMARA CARVALHO	**54**
80	VALÉRIA GERALDA DE SOUSA LUZIA	**53**
81	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	**52**
82	PERLA ALVES	**50,5**
83	SANDRA MARISA RODRIGUES DE CAMARGO	**50**
84	IVETE FREIRE DA FONCÊCA	**50**
85	JANESLEI HULCK MELLO	**49**
86	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	**48,5**
87	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	**48**
88	SANDRA DE SOUZA	**48**
89	BRUNA BORGES NEVES	**47**
90	MARLENE VELOZO DOS SANTOS	**47**
91	ALEX ALVES MIRANDA	**45,5**
92	DANIELE BIANCHI DE OLIVEIRA	**45**
93	NELI ESSY	**44**
94	CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS	**43**
95	JANAINA OJEDA RODRIGUES	**43**
96	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	**42**
97	GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTÊA	**42**
98	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	**39**
99	LUCIENE BENTO DA SILVA	**36,5**
100	SELMA APARECIDA BITENCOURT	**36**
101	CANDIDA WALDIRA CORRÊA	**36**
102	JOICE FARIA DA CRUZ PESTANA	**34**
103	SAMIA REGIA DE PAULA SILVA	**31**
104	JÉSSICA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	**31**
105	RAYSSA AMANDHA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	**31**
106	ELIAS DA SILVA MACEDO	**29**
107	ROSA MARIA DA SILVA	**28,5**
108	ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA	**28**
109	JÉSSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	**28**
110	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	**25**
111	MARLY SALETE MISTURINI ROVANI	**24**
112	LUIZA DE MATOS VERON	**24**
113	PATRICIA MARTINS BONFÁ	**22**
114	RAIANE DE ALMEIDA SOUZA	**22**
115	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BERALDO	**20**
116	JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	**18**
117	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMÃO CORRÊA	**18**
118	ELCÍ BERTO SOARES	**16**
119	ROSIMEIRE PINTO MAGALHÃES DOS SANTOS	**13**
120	AMANDA DA LUZ MENEZES RODRIGUES	**12**
121	LUCICLEIA DA SILVA AZEVEDO	**11**
122	LUIARA MARIA DA CRUZ	**11**
123	ELISANDRO TRONI CAMPOS	**10**
124	ANA KARLA DA SILVA SANTOS	**10**
125	ALESANDRO RAVANHANI	**9**
126	FRANCIELI BUENO	**8**
127	MARIA APARECIDA COELHO DE CARVALHO	**7**
128	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	**6**
129	LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL CRUZ	**5**
130	LIDIA RAMOS BELO	**5**
131	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	**4**
132	LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	**2**
133	MARIA ALICE MONTEIRO	**0**
134	MARCIANE DE OLIVEIRA LOPES	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
1ª e 2ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO	**71**
2	MARIA DO CARMO RYBA	**68**
3	ELIANE REGINA ARENAS	**65**
4	CILMARA GUIZOLFI SOARES	**63**

5	ANTONIA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	**60**
6	EDENICE DOS SANTOS	**60**
7	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	**58**
8	FERNANDA SCARLAT MARTINS	**50**
9	MARLIETE ALVES DE LIMA SANTOS	**50**
10	EVANILDE MONTEIRO DIAS DA SILVA	**45**
11	TATIANE MOREIRA PEREIRA	**35**
12	ADRIANA HORTA DE FARIA	**34**
13	HELEN SOUZA BATISTA	**20**
14	CRISTIANA NUNES DA SILVA	**10,5**
15	JULIANA APARECIDA VENTURINE	**7**
16	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS	**2**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
ARTE 1º ao 9º ANO e 1ª a 4ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA PAULA SANTOS BATISTA	**68**
2	CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	**65**
3	SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA	**63**
4	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	**63**
5	MARIA APARECIDA DA SILVA	**63**
6	MACREI MURATORI BARBOSA	**63**
7	EDNA DE SOUZA PEREIRA	**58**
8	EDINALDO DOS SANTOS	**58**
9	SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE	**57**
10	LOURDES ROSALIA DE SOUZA	**57**
11	ROSÂNGELA LUDWIG CAPATTO	**55**
12	ADÍLSON ALVES DE SOUZA	**53**
13	VANESSA ALVES DOS SANTOS	**49**
14	CALÉCIA BARROS DE MORAIS	**39**
15	VÂNIA ARAUJO DOS SANTOS	**31**
16	ROSELI SILVEIRA MONTEIRO DA COSTA	**26**
17	DIANALINE NETO DOS SANTOS	**24**
18	IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES	**14**
19	JESSICA JARA DOS SANTOS	**2**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ao 9º ANO e 1ª a 4ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KATIUCE GENILDA DE MELO	**55**
2	ROSILEIA GONÇALVES DA SILVA	**52**
3	LUCILENE GOMES CUNHA	**50**
4	SILVINHA ROSENTALSKI NETO	**47**
5	LUIZ ROBERTO DA SILVA	**46**
6	PATRÍCIA MICHELE FELIPPE	**45**
7	CRISTINA SIQUEIRA BOTELHO	**45**
8	FRANCISLENE AZI ROLAND	**41**
9	FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE	**30**
10	JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA	**21**
11	CAMILO MARTINS DA COSTA	**12**
12	JOHNI APARECIDO AQUINO ANDRADE	**11**
13	CÁTIA ANDRADE LOPES	**10**
14	WANDER LUIZ DA SILVA	**9**
15	BRAYANN VILAGRA	**6**
16	KAREN MANUELLI DA CRUZ BENATI	**5**
17	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHÃES	**5**
18	AUXILIADORA MIRANDA MENDONCA PAIVA	**2**
19	FLAVIA EVELLÉN COSTA DA SILVA	**2**
20	RENATO ADRIANO GOMES BERTACHINI	**0**
21	ANDRÉ FELIPE SILVA	**0**
22	KAREN CALINE DE SOUZA NUNES OLIVEIRA	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
LÍNGUA INGLESA 1º ao 9º ANO e 3ª e 4ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PATRÍCIA COSTA MUNHOZ	**63**
2	NELSON DE OLIVEIRA	**58**
3	ROSICLÉIA MARIA DA SILVA	**55**
4	ROSELI DE SOUZA PEREIRA	**55**
5	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA	**53**
6	CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS AMORIM	**52**
7	ARLETE PANIAGUA PEIXOTO LOPES	**51**
8	JOSIANE WEBER SEHNEM FERREIRA	**50**
9	THAÍSE VASCONCELOS	**50**
10	SOLANGE GONSALES DOS SANTOS	**47**
11	THIAGO MOESSA ALVES	**45**
12	BLANCA FLOR DEMENJOUR MUNOZ MEJIA	**29**
13	MAURA REGINA ALVES PEREIRA	**13**
14	FABRICIANE MALHEIRO	**8**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º ANO e 3ª e 4ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FÁTIMA SUELI VIDOTO RICARDO	**72,5**
2	REJANE MELO DA SILVA NEVES	**68**

3	FABIANE APARECIDA NINELLO	**68**
4	TIZIANA AZARIO DE MEDEIROS	**68**
5	ADÉLIA BATISTA DE ARAÚJO SANTOS	**63**
6	KEZIA MARIA MODESTO	**63**
7	EVA ELEUTÉRIO	**63**
8	RAQUEL MARIA RICHETTI TEIXEIRA	**63**
9	MÁRCIA HELENA MESSA LONGO	**60,5**
10	MARIA CRISTIANE ALVES COSTA	**60**
11	MARINEIDE ELIAS ALEXANDRE	**60**
12	LUCIENE CASTALDELI DOS SANTOS	**60**
13	GÉSSICA COSTA MUNIZ ZAMBONI	**59**
14	LUCIA MARIA DE LIMA	**58**
15	LÚCIA MORENO	**58**
16	CLÉIA BARBOSA BRAGA	**58**
17	GRACIELE FRANCISCA NOGUEIRA LOPES	**58**
18	CLAUDINÉIA RAMIRES DE MORAES	**57,5**
19	LUCIANA LEMOS NUCCI TONET	**57**
20	KELLY REGINA MARTINS	**55**
21	LEANDRO EDSON DE OLIVEIRA	**55**
22	ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS	**55**
23	SUSIMARA DA LUZ VERÍSSIMO LIMA	**55**
24	FLAVIA DIAS DOS SANTOS	**55**
25	SIMONY HOEPERS	**53**
26	ROSINEI DA SILVA GOMES	**53**
27	VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO	**50**
28	ADRIANA BRITO DA SILVA	**47**
29	VERA CRISTINA BATISTA SILVA	**47**
30	LUCIA APARECIDA LOURENÇO	**47**
31	ROSIMEIRE DE FREITAS SILVA	**46**
32	ELISÂNGELA CUSTÓDIO FAURA RETISINE	**43**
33	ELISANGELA DOS SANTOS	**40**
34	LUCIANA MENDES MOREIRA	**30**
35	MICHELI APARECIDA DA SILVA	**26**
36	DULCE SALETE DELEVATTI TORRES	**23**
37	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	**23**
38	DANIELLE ABREU SILVA	**22**
39	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA	**13**
40	JAQUELINE RIQUELME VASCONCELOS COSTA	**12**
41	FERNANDA ESCAVONI VIEIRA	**12**
42	CLEIDE CARRITO ALVES	**9**
43	MARLY DUARTE SILVA DE SOUZA	**6**
44	RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	**6**
45	KESIA DAYANE RODRIGUES DE SOUZA BLANCO	**4,5**
46	MARLUCI CALANDRIM ALVES	**0**
47	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	**0**
48	CRISTIANE VERON ROA	**0**
49	JÉSSICA DE JESUS COSTA	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA 6º ao 9º ANO e 3ª e 4ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLAUDIO ROBERTO TOURO	**58**
2	ELENILSON DO CARMO VIEIRA	**55**
3	MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA	**55**
4	DAIANE STANISOSKI PETRINO	**55**
5	ADMILSON SANTANA VIEIRA	**54**
6	LEILA PEREIRA DE MATOS FERREIRA	**53**
7	IVERSON ALEXANDRE ROZATTI	**53**
8	FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO	**50**
9	SUELEN FUJIMORI	**50**
10	CLEBER JUNIOR TORRES	**49**
11	LOURDES FRASSON	**49**
12	CRISTIANE DE FÁTIMA GRANJA	**48**
13	DÉBORA TANIA VERONEZE	**45**
14	ERICA CRISTINA PEREIRA CAMPOPIANO FRANCISCO	**45**
15	WANDERSON BERTOLDI PEREIRA	**44**
16	CLAUDIOMIR ZORTEA	**40**
17	MIRIAM KELEN RIBEIRO ALVES	**39**
18	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	**34**
19	GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE	**31**
20	SUE ELEN BIAZINI	**28**
21	JÉSSICA FACINA GRUPO	**10**
22	ROGÉRIO DO NASCIMENTO	**9**
23	GEOVANI PEREIRA MENDONCA	**8**
24	ROSELI ALMEIDA BORGES ALVES	**4**
25	SHIRLEIA SIQUEIRA	**0**
26	EDINEIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	**0**
27	EDSON APARECIDO SARTORI	**0**
28	RODRIGO CAVANOS HENICKA	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
HISTÓRIA 6º ao 9º ANO e 3ª e 4ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ARCELIR MULLER	**58**
2	SANDRA PEREIRA MENDONCA RIBEIRO	**51**
3	SILIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	**51**
4	SIDINEY RODRIGUES BOTURA	**50**

5	JAQUELINE PACI TOMAZIN VITAL	**48**
6	UBERLÂNDIA MARQUES DA SILVA	**47**
7	MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA	**42**
8	CLEYSON MARTINS MACIEL	**31**
9	DAIANA CARLA BELTRÃO LIMA	**15**
10	NALMIR JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	**15**
11	BEATRIZ SILVA MARQUES	**13**
12	REGIANA FERREIRA	**10**
13	LEIDIANY BARBOSA LOPES MOREIRA	**7**
14	ELIZABETH TEIXEIRA	**5,5**
15	WELLINGTON DE ARAUJO BARBOSA	**5**
16	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	**3**
17	GEOVANA ALVES DE ANDRADE	**2**
18	MÁRCIA BEZERRA DA SILVA	**0**
19	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
GEOGRAFIA 6º ao 9º ANO e 3ª e 4ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	TELMA KOSLOSKI	**81**
2	MICHELI EVANGELISTA RODRIGUES	**72,5**
3	LEANDRO BASTA	**64**
4	MARCELA ALVES TIOZZO	**63**
5	MÁRCIA BRITO DA SILVA	**58**
6	VERA LÚCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS	**55**
7	GILCIMAR GONÇALVES	**53**
8	MARTA ERNEGA DA SILVA	**50**
9	JOSÉ LUIZ BRONZATTI	**50**
10	JAQUELINE DA SILVA GABRIEL FERRAZ	**50**
11	VALDENISE DE SOUZA SANTOS	**49**
12	JACKES DA ROCHA	**45**
13	SABRINA LUCENA	**45**
14	SHIRLEY DA SILVA MATIAS	**43**
15	JANAINA ALMEIDA COSTA	**42**
16	CHARNEUMA DOS SANTOS LIMA	**40**
17	MICHELY CINQUINI FREIRE DA SILVA	**30**
18	GLÁUCIA RODRIGUES VIEIRA	**26**
19	GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES	**22**
20	DANUBIO MUZZI MEIRA	**20**
21	JUVENIR DE MELLO	**19**
22	FABIANO DANIEL MALEZAN	**12**
23	ADRIANO DE SOUZA	**9**
24	ADRIANA DUCIANA DE SOUZA ARRUDA	**9**
25	EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	**7**
26	LUANA SANTOS SOUZA	**6**
27	QUERLO HUEST PINHEIRO	**3**
28	ULISSES JOCIMAR PORTUGAL VIEIRA	**2**
29	LUAN MENDES COIMBRA	**2**
30	ANGELA MARIA DOS SANTOS	**0**
31	APRIGIO SOARES DA SILVA	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
CIÊNCIAS DA NATUREZA 6º ao 9º ANO 3ª e 4ª FASE EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ELIANE GONÇALE DA SILVA	**68**
2	ALINE FRANCIELE NAVARRO VOLPINI KLEIN	**65**
3	CARLA REGINA DOS SANTOS MENEZES	**58**
4	FABIANA ARAUJO VANIN LOPES	**55**
5	DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS	**55**
6	NATANAEL GIMENES DO AMARAL	**47**
7	EDINEIA FRANCISCATI SCHUHMANN	**45**
8	CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA	**40**
9	ANANIAS PEREIRA ALIART	**40**
10	VANUSA RODRIGUES HORAS	**35**
11	RAFAEL HENRIQUE TARGINO PINHEIRO	**34**
12	YUCINEIA FINCATTO LUZA	**33**
13	MARCELO DA SILVA MADUREIRA	**30**
14	NATALI AMARANTE DA CRUZ	**28**
15	VANIELLE MEDEIROS VICENTE	**25**
16	ÉRICA RODRIGUES COSTA	**18**
17	DANIELY SIMAN GONÇALVES	**14**
18	ADRIANA DE FÁTIMA VEIGA	**14**
19	RITA MARIA COLMAN CARVALHO GARCIA	**9**
20	JULIANE DE OLIVEIRA PETSCH	**7**
21	GABRIEL RIBEIRO CALDAS	**5**
22	JAQUELINE SOTTO DANTAS DEUTNER	**3**
23	CRISTIANE APARECIDA DE SALES	**2**
24	EDUARDO JOÃO COUTINHO	**2**
25	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	**1**
26	EDVAN GOMES DA SILVA BANDEIRA	**0**
27	ELIZANGELA ESTEVÃO SILVESTRE	**0**
28	CAMILA TONICO GOMES	**0**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
TREINAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR
BASQUETE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO

1	PETER MATTOS DREY	**52**
2	JOSÉ JAILTON CRISPIM ALVES	**42**
3	EDER DE SOUZA TADANO	**40**
4	EDILAINE VACELI VIANA	**30**
5	PEDRO AFONSO FLORENTIM ALVES	**28**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
TREINAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR
FUTEBOL DE SALÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	WILSON BARBOSA TORRES	**60**
2	PAULO ROBERTO BRITO	**26**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
TREINAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR
VÔLEI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	OSWALDO APARECIDO CLINK FERREIRA	**42**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
TREINAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR
XADREZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUCAS FERNANDO PREVEDEL	**32**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
TREINAMENTO ESPORTIVO ESCOLAR
BASEBOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIANA AMENDOA PUPPIN	**6**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
LIBRAS 1º ao 5º ANO e 1ª e 2ª FASE da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GIUVANA LUCINDO DIAS	**58**
2	JULIANA CAMARGO SANTOS	**55**
3	ROSINÉIA RIBEIRO DOS SANTOS	**12**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
LIBRAS 6º ao 9º ANO e 3ª e 4ª FASE da EJA

NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
BRAILLE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ELIANE BARBOSA LIMA	**65**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VÂNIA LÍRIO DA SILVA SANTANA	**63**
2	ELISÂNGELA MOREIRA BEZERRA DA SILVA	**63**
3	MARTA PEREIRA RODRIGUES	**60**
4	CRISTINA MENDES DE ARAUJO	**60**
5	ELENI DAS GRAÇAS VAZ GODOY REIS	**60**
6	NALVA CARDOSO NEVES DA SILVA	**58**
7	RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA	**58**
8	PRISCILA NATALY OLIVEIRA RIGONATO	**48**
9	ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO DE SOUZA	**44,5**
10	CLAUDIANE MULER DELBOM	**19**
11	FLÁUBERTT ODEVANIR COUTO	**15**
12	ROSELY VIEIRA DOS SANTOS MARTINS	**5**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2019
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THAÍS MAYARA SOARES GUIZOLFI DE OLIVEIRA	**70**
2	MARLI SOARES CARVALHO	**68**
3	FERNANDA ALVES SOUTO	**68**
4	ROSA MARIA APARECIDA SIMOES	**65**
5	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	**63**
6	EDILEUSA CAMARGO DA SILVA	**63**
7	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	**61**
8	DEUSDETE RODRIGUES SIMÕES	**59,5**
9	PATRÍCIA BORTOLUZZO MENEGUELLO PORTO ALEGRE	**58**
10	CLOVIS LADISLAU LOPES	**55**
11	LOURDES GABRIELA PREVEDEL NERYS	**53**
12	RENATO ALVES DE LIMA	**51**
13	MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA	**51**
14	JEFERSON DE SOUZA SILVA	**48**
15	SERGIO FERREIRA DA SILVA	**43**

16	CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI	**42**
17	MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE	**41**
18	NEIMAR VITOR	**40**
19	ROSICLER GOMES SOARES	**33**
20	GEONE DOS SANTOS BERNARDO	**2,5**
21	ROSANGELA FATIMA RIBEIRO	**0**

INSCRIÇÕES ANULADAS	
NOME	**MOTIVO**
HEIKE BEHLAU	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE - ITEM 1.1.4 - EDITAL Nº 17/GEMED/GAB, DE 23/10/2018.
LUCAS ANTONIO GAZOLA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE - ITEM 1.1.4 - EDITAL Nº 17/GEMED/GAB, DE 23/10/2018.
LUCIANE REGINA PEREIRA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE - ITEM 1.1.4 - EDITAL Nº 17/GEMED/GAB, DE 23/10/2018.
MARCILENE KOCHANOVSKI	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE - ITEM 1.1.4 - EDITAL Nº 17/GEMED/GAB, DE 23/10/2018.
VANDER BEATRIZ DA SILVA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE - ITEM 1.1.4 - EDITAL Nº 17/GEMED/GAB, DE 23/10/2018.

Naviraí-MS, 05 de dezembro de 2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0D1A89A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 28/2018/SEMED/PBA/MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a certificação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic).

A Secretária Municipal de Educação/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 14 da Lei de Sistema Municipal de Ensino nº 1.777, de 16 de fevereiro de 2.012.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que no processo de LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS para o ano letivo de 2019, regido pelo Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018 contabilize na contagem de títulos a carga horária realizada pelos professores participantes do Pacto 2017/2018.

Art. 2º - O determinado no art. 1º desta resolução se faz necessário em virtude do fato de que os professores participantes do Pacto 2017/2018 apenas serão certificados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (Sed/MS) em data a ser definida posteriormente.

Art. 3º- Fazem parte desta Resolução os Anexos I e II.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 04 dezembro de 2018

PROFª. ESP. SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROFESSOR CURSISTA	**CPF**	**CARGA HORÁRIA**	**SITUAÇÃO**
Bruna karla Queiroz	723.916.261-34	116	Aprovado
Cintia Valim de Mello	706.711.251-68	116	Aprovado
Daisy Domingos Gonçalves Moreira Costa	083.575.246-13	112	Aprovado
Elizângela Ferreira de Andrade	652.842.591-49	116	Aprovado
Geisybel Ladislau Lopes Moraes	016.159.081-02	116	Aprovado
Georgea Suppo Prado Veiga	595.430.271-53	92	Aprovado
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos	562.368.831-49	116	Aprovado
Jaqueline Severina de Queiroz	940.771.181-15	116	Aprovado
Kátia Cristina Maciel Rodrigues Maguetas	562.368.751-20	116	Aprovado
Klery Machado Ferreira	595.417.171-87	116	Aprovado
Lilda Mara dos Santos	285.198.921-91	116	Aprovado
Maria das Graças da Silva	272.803.141-04	92	Aprovado
Meire Aparecida Ferreira	859.348.011-04	116	Aprovado
Micheli Karla Caires Maia	019.341.911-40	116	Aprovado
Mileidi Ferreira de Castilho	014.439.861-35	116	Aprovado
Mirelen Taira da Silva	032.153.391-70	116	Aprovado
Raquel Marques Ribeiro dos Santos	015.707.381-57	116	Aprovado
Regina Dorcelina Pedroso	029.583.511-73	116	Aprovado
Rita de Cássia Souza Oliveira	029.988.531-37	116	Aprovado
Samara Soares de Almeida	890.750.561-68	116	Aprovado
Silvana Almeida Rodrigues	801.422.141-91	116	Aprovado
Simone Aparecida Alves	014.021.011-39	116	Aprovado
Sirley Romeira de Oliveira	357.423.801-00	116	Aprovado
Vânia Cristina Pereira	884.575.759-53	100	Aprovado

ANEXO II

ALFABETIZAÇÃO			
PROFESSOR CURSISTA	**CPF**	**Carga Horária**	**Situação**
Abadia Aparecida Moreira Lima	383.447.771-00	116	Aprovado
Aparecida Vilma de Souza Morais	979.964.241-87	100	Aprovado
Eleta Aparecida Guilherme Rodrigues	465.396.381-91	100	Aprovado
Ilda Almeida de Jesus	614.138.361-00	100	Aprovado
Josefa Barbosa de Souza	357.297.401-15	96	Aprovado
Katia Regina de Oliveira	955.071.911-15	116	Aprovado
Leila Cristina Soares de Oliveira	217.450.318-20	116	Aprovado
Liliane do Prado Pereira Silva	841.737.421-34	116	Aprovado
Luciano Rodrigues Borges	962.629.707-70	116	Aprovado
Maria Ângela Pereira Pedroso	519.249.651-04	116	Aprovado
Maria Aparecida Ferreira de Freitas	554.609.761-20	116	Aprovado
Maria dos Anjos Sanches dos Santos Luna	542.428.941-04	116	Aprovado
Maria Leny de Souza	489.282.401-15	116	Aprovado
Mary Dalva Pereira Pedrozo Silva	481.254.741-53	116	Aprovado
Queli Priscila Freitas Silveira	023.219.051-82	108	Aprovado
Rosimeire Cecato	704.998.701-82	116	Aprovado
Suely de Souza Cruz	663.751.181-15	116	Aprovado

PROFª. ESP. SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:8199BDBD

